

Mais crescimento Melhor emprego Maior igualdade



**Programa
Nacional
de Reformas**

Mais crescimento
Melhor emprego
Maior igualdade



**Programa
Nacional
de Reformas**



O Programa Nacional de Reformas é a visão estratégica para o país. O roteiro para na próxima década vencermos os bloqueios estruturais que têm mantido Portugal em estagnação desde o início do século.

O Programa Nacional de Reformas que aqui se apresenta constitui assim um elemento central na estratégia do Governo para os próximos anos, cumprindo um duplo objetivo: apresenta e consolida uma estratégia integrada de desenvolvimento do País, reforçando prioridades para as Políticas Públicas e para o Investimento, e estabelece objetivos e metas concretas a atingir. Responde igualmente aos desafios e recomendações europeias elencadas no âmbito do semestre europeu. É à luz deste duplo objetivo que se define uma estratégia e um programa de reformas que, de forma coerente e integrada, permitirá ultrapassar bloqueios estruturais da nossa economia.

As políticas aqui perspectivadas assentam em seis pilares, que pretendem transformar estruturalmente a competitividade e reforçar a coesão social.

A qualificação dos portugueses, o reforço da inovação nos processos, produtos e empresas, a capitalização do tecido empresarial, a valorização e qualificação do território, a modernização dos serviços públicos e o combate às desigualdades são os pilares que estruturam esta estratégia de longo prazo.

Qualificar os recursos humanos, as empresas, o território e os serviços públicos, reforçar a solidez do tecido empresarial e a coesão social, estes são os desafios maiores desta estratégia.

Num esforço integrador e de ampla consulta à sociedade civil, é também um Programa que articula políticas setoriais e diferentes escalas territoriais e resultou de um processo de ampla discussão, recolhendo contributos de todos. Partidos políticos, Parceiros Sociais, Governos Regionais, Autarquias e organizações de base local e setorial, universidades, politécnicos, entidades ligadas à inovação, à educação e formação, empresas e associações empresariais, e tantos outros.

O Programa Nacional de Reformas é, finalmente, um Programa construído na convicção de que Portugal precisa de Mais Crescimento, Melhor Emprego e Maior Igualdade. E é esse o seu propósito e a sua ambição.

Lisboa, outubro de 2016

O Primeiro-ministro,
António Costa



Índice Geral

Sumário executivo	9
1. Enquadramento do Programa Nacional de Reformas no Semestre Europeu	13
1.1. Diagnóstico	13
1.2. Bloqueios estruturais e desafios económicos	15
1.3. Pilares do Programa Nacional de Reformas	16
2. Principais respostas aos desafios económicos	20
2.1. Desafios à produtividade e competitividade da economia portuguesa	20
2.1.1. Qualificação dos Portugueses	20
2.1.2. Promover a inovação na economia portuguesa — mais conhecimento, mais inovação, mais competitividade	30
2.1.3. Valorização do território	42
2.1.4. Modernização do Estado	51
2.2. Endividamento da economia	61
2.2.1. Programa CAPITALIZAR	61
2.2.2. Balanço dos bancos	68
2.2.3. Sustentabilidade das finanças públicas	71
2.3. Reforçar a coesão e igualdade social	82
2.4. Impacto macroeconómico das reformas estruturais	86
3. Progresso face às metas nacionais da Estratégia Europa 2020	88
4. Contributo dos fundos europeus para o PNR	101
5. Enquadramento institucional e envolvimento dos parceiros	107
ANEXOS	
Anexo I — Descrição das medidas propostas	112
Anexo II — Impactos macroeconómicos das reformas estruturais	138
Anexo III — Progresso face às metas da Europa 2020	140



Índice de Caixas, Figuras e Quadros

CAIXA 1	Ativação dos desempregados mais afastados do mercado de trabalho	24
CAIXA 2	A segmentação do mercado de trabalho, qualidade do emprego e competitividade	29
CAIXA 3	Evolução Salarial e Contratação Coletiva	37
CAIXA 4	Evolução da Retribuição Mínima Mensal Garantida	39
CAIXA 5	Aumentar a transparências nas concessões e parcerias público-privadas	56
CAIXA 6	Contratos de Subconcessão de Transportes e Privatização da TAP	57
CAIXA 7	Contratação pública e combate à corrupção	59
CAIXA 8	Ativação de beneficiários de Rendimento Social de Inserção	85
FIGURA 1	Variação anual do PIB real (%)	14
FIGURA 2	Taxa de pré-escolarização por idade, em Portugal (2000/01 a 2013/14)	20
FIGURA 3	Tipo de desemprego, segundo a duração, no total de desempregados	22
FIGURA 4	Evolução dos Salários e do Ganho (variação %)	38
FIGURA 5	Diferencial entre evolução real dos salários convencionais, da RMMG e do Ganho (em pontos percentuais)	39
FIGURA 6	RMMG em % ganho médio (trabalhadores a tempo completo)	40
FIGURA 7	Evolução da Dependência Energética vs Incorporação de Energias Renováveis no consumo	42
FIGURA 8	Consumo Total de Energia Final — petróleo e produtos de petróleo	47
FIGURA 9	Evolução do crédito concedido às SNF	62
FIGURA 10	Investimento em I&D em % do PIB. 2005-2014	89
FIGURA 11	Taxa de abandono escolar precoce na população entre 18-24 anos, 2005-2015	91
FIGURA 12	Taxa de diplomados no ensino superior (30-34 anos), 2005-2015	93
FIGURA 13	Emissões de GEE, 2005-2014	94
FIGURA 14	Percentagem de energia renovável no consumo final bruto de energia, 2005-2014	96
FIGURA 15	Consumo de energia primária, 2005-2020	97
FIGURA 16	Taxa de emprego — 20-64 anos, 2005-2015	98
FIGURA 17	Alinhamento entre Europa 2020, PNR e Portugal 2020	102
FIGURA 18	Alocações dos FEEI aos pilares estratégicos do PNR	103
QUADRO 1	Dimensão das Empresas/Pessoas ao Serviço (2014, Continente)	37
QUADRO 2	Situação em 2015 das metas de Portugal no âmbito da Estratégia Europa 2020	88
QUADRO 3	Alinhamento do Portugal 2020 e do PNR: Desafios e Recomendações	105



Sumário Executivo do Programa Nacional de Reformas

O Programa Nacional de Reformas e o Programa de Estabilidade para o período 2016-2020 refletem a visão do Governo para um crescimento económico equilibrado, promotor de uma trajetória de consolidação das contas públicas e de coesão social.

As medidas apresentadas no Programa Nacional de Reformas e no Programa de Estabilidade definem um novo caminho para a economia portuguesa, partindo da avaliação e melhoria das reformas implementadas nos anos anteriores.

O Programa Nacional de Reformas constitui ainda um elemento essencial na definição da estratégia de médio prazo que permitirá a Portugal, no horizonte de 2020, lançar um conjunto de reformas estruturais que promovam o relançamento do investimento e contribuam para a sustentabilidade das finanças públicas, indo ao encontro das prioridades identificadas pela Comissão Europeia na Análise Anual do Crescimento para 2016.

A estratégia presente no Programa Nacional de Reformas parte da identificação dos bloqueios estruturais que caracterizam a economia portuguesa e está organizada em torno de seis pilares, que se desenvolvem em eixos de atuação e medidas concretas de implementação de uma nova agenda de crescimento e desenvolvimento económico e social.

Do diagnóstico traçado pelas autoridades europeias no *Relatório relativo a Portugal 2016* destaca-se, como principal tendência, o fraco crescimento da economia portuguesa desde o início do milénio, o qual foi acompanhado pela acumulação crescente da dívida externa. Esta situação sublinha e reforça os principais bloqueios estruturais da economia portuguesa: *a)* o défice estrutural de qualificações; *b)* os baixos níveis de incorporação da inovação na atividade económica; *c)* o baixo aproveitamento das potencialidades territoriais do país, associado à manutenção de algumas ineficiências do Estado, que colocam em causa a competitividade e sustentabilidade da economia; *d)* os elevados níveis de endividamento público e privado, que condicionam fortemente as perspetivas de investimento do Estado, das empresas e das famílias; e *e)* a necessidade de garantir a coesão e igualdade social,

enquanto elementos basilares do crescimento económico saudável e sustentável.

O Programa Nacional de Reformas apresenta a resposta a estes bloqueios com base na sua agregação em três categorias de desafios económicos principais, alinhados com os identificados no Relatório relativo a Portugal, publicado pela Comissão Europeia em fevereiro de 2016: produtividade e competitividade; endividamento da economia; e reforço da coesão e igualdade social.

Os pilares do Programa Nacional de Reformas foram desenhados para responder a estes desafios, permitindo igualmente responder às recomendações específicas por país, emitidas pelo Conselho da União Europeia em julho de 2015. Deste modo, os pilares referentes à Qualificação dos Portugueses, à Promoção da Inovação na Economia, à Valorização do Território e à Modernização do Estado respondem ao desafio da produtividade e competitividade; o pilar sobre a Capitalização das Empresas, bem como o Programa de Estabilidade 2016-2020, respondem ao desafio do endividamento da economia; e, por último, o pilar da Coesão e Igualdade Social responde ao desafio com o mesmo nome.

O pilar da Qualificação dos Portugueses enfrenta os principais desafios das áreas da educação, qualificação e formação em Portugal, nomeadamente o défice estrutural de qualificações e o insucesso e abandono escolares. As políticas públicas devem ser dirigidas com maior intensidade para estes desafios, com estratégias adequadas a cada um dos grupos-alvo (jovens e adultos, em especial desempregados de longa duração). Assim, importa garantir a aplicação de um conjunto de medidas que convirjam para responder a esses desafios, como sejam a promoção da igualdade no acesso aos diferentes níveis de ensino; a promoção de condições que permitam que mais portugueses tenham formação de nível superior; a retoma de uma verdadeira política de formação de adultos, que permita, através da combinação de diferentes instrumentos no âmbito das políticas ativas de emprego, reforçar a inclusão e a empregabilidade dos ativos menos qualificados, em especial dos desempregados de longa duração; e a promoção de medidas que reduzam a segmentação do mercado de trabalho, promovendo relações laborais estáveis e duradouras e que aumentem a produtividade e competitividade da economia.

O pilar da Promoção da Inovação na Economia visa aproveitar o potencial inexplorado no tecido económico, pese embora os inegáveis avanços observados nas últimas décadas. Neste âmbito, importa promover uma relação cada vez mais virtuosa na tríade ciência, tecnologia e inovação, assim como na sua transferência para a produção econó-

mica, de modo a promover um crescimento económico que incorpore maior valor acrescentado nacional, melhorando e diversificando as exportações. Para cumprir este desígnio, importa retomar a aposta na Investigação, Desenvolvimento & Inovação; desenvolver os instrumentos de apoio ao empreendedorismo e de aceleração de empresas em Portugal; promover a digitalização da economia; e, por último, aumentar a internacionalização da economia portuguesa.

No que se refere ao pilar da Valorização do Território, o Governo considera que a competitividade da economia só pode ser plenamente atingida se o desenvolvimento do território for harmonioso e sustentável, promovendo, simultaneamente, o aproveitamento integral dos recursos nacionais, a redução de custos de contexto e o reforço da coesão social e territorial, corrigindo as assimetrias existentes. Neste sentido, importa desenvolver uma estratégia assente numa nova visão que promova os seguintes desígnios estratégicos: a descarbonização da economia, através da mobilidade sustentável e de políticas urbanas inteligentes e sustentáveis; a eficiência no uso de recursos, nomeadamente pelo desenvolvimento da economia circular em todos os setores de atividade; a promoção da coesão territorial, nomeadamente através da aposta no desenvolvimento das infraestruturas de transporte ferroviário, na aposta na economia do mar e no aproveitamento dos recursos distintivos dos territórios; e, por fim, na conservação e promoção dos valores naturais, garantindo a sustentabilidade ambiental e económica dos mesmos.

O pilar da Modernização do Estado pretende responder às ineficiências que se mantêm nalgumas das esferas de atuação do Estado e que representam obstáculos sérios aos cidadãos e às empresas. Neste âmbito, importa destacar o baixo nível de eficiência do sistema judicial, bem como a manutenção de elevados encargos administrativos e a complexidade dos processos de licenciamento. Assim, o Governo pretende implementar reformas que promovam a modernização do Estado, assente na inovação e na descentralização enquanto ferramentas essenciais à proximidade e eficiência da governação e da relação com os agentes económicos.

Tendo em consideração a posição externa estruturalmente deficitária da economia portuguesa, os níveis de endividamento das empresas são particularmente elevados face aos seus capitais próprios. Esta situação tem consequências nos níveis de investimento das empresas, tornando-as mais vulneráveis a crises económicas ou financeiras, em especial por estarem particularmente dependentes de crédito bancário. Assim, no âmbito do pilar da Capitalização das Empresas, importa desenvolver instrumentos que promovam a diversificação das fontes de financiamento das empresas, e simultaneamente o reforço

da sua capitalização, quer através de instrumentos financeiros, quer pelo recurso a instrumentos jurídicos e fiscais.

A estratégia em que assenta o Programa Nacional de Reformas está desenhada para garantir a coesão e igualdade social, enquanto um dos objetivos mais relevantes em qualquer economia que se queira competitiva e sustentável. Assim, o Pilar da Coesão e Igualdade Social pretende responder aos níveis de desigualdade social e pobreza que Portugal enfrenta e que foram agravados nos últimos anos. O Governo já tomou medidas para enfrentar estes desafios, nomeadamente através da reposição e reforço das prestações sociais, em especial as dirigidas a casos de pobreza extrema, famílias com crianças, idosos e trabalhadores de baixos rendimentos. A estratégia a seguir nos próximos anos assenta na estabilização de um quadro prestacional para garantir patamares de dignidade, acompanhada pela provisão de bens públicos, como a educação e a saúde, enquanto elementos com importantes benefícios para as populações mais atingidas pela exclusão social e a pobreza.

As sinergias decorrentes da execução simultânea das medidas previstas em cada um dos pilares são fundamentais para que se promova um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo alinhado com os desígnios da Estratégia Europa 2020. Esse crescimento permitirá quer o cumprimento dos compromissos assumidos por Portugal no âmbito da Estratégia Europa 2020, quer os compromissos referentes à manutenção de finanças públicas saudáveis, cuja estratégia é apresentada no Programa de Estabilidade 2016-2020.

1. Enquadramento do Programa Nacional de Reformas no Semestre Europeu

A *Análise Anual do Crescimento para 2016*¹, documento que dá início ao Semestre Europeu, definiu como prioridades o *relançar do investimento*, a prossecução das *reformas estruturais de modernização das economias* e a manutenção de *finanças públicas responsáveis*. Também recentemente, o Banco Central Europeu realçou a importância do investimento público na Europa², chamando a atenção para as consequências dos baixos níveis de investimento público, nomeadamente nos países mais afetados pela crise das dívidas soberanas, em termos da deterioração do capital público e da diminuição do crescimento potencial de longo prazo.

O Programa Nacional de Reformas (PNR) responde às preocupações e *Recomendações Específicas por País (CSR)* elencadas pelas instituições europeias no *Relatório relativo a Portugal 2016*³, através da identificação dos bloqueios estruturais que caracterizam a economia portuguesa e da concretização de eixos de atuação e medidas de promoção de reformas estruturais que permitam o relançamento do investimento e contribuam para a sustentabilidade das finanças públicas.

1.1. Diagnóstico

A crise financeira global de 2007/2008, logo convertida na crise das dívidas soberanas europeias, encontrou Portugal num contexto prolongado de baixo crescimento económico e de elevado endividamento externo, depois do movimento de convergência verificado na década de 1990.

De facto, e embora a crise económica se tenha feito sentir de forma particularmente acentuada durante a vigência do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro, o que se verifica é que, desde o início deste milénio, Portugal tem registado níveis de crescimento económico quase sempre anémicos, intervalados com períodos recessivos, como é visível no figura 1.

¹ http://ec.europa.eu/europe2020/pdf/2016/ags2016_annual_growth_survey_pt.pdf

² https://www.ecb.europa.eu/pub/pdf/other/eb201602_article02.en.pdf

³ http://ec.europa.eu/europe2020/pdf/csr2016/cr2016_portugal_pt.pdf

FIGURA 1 Variação anual do PIB real (%)



Fonte: INE

Estes baixos níveis de crescimento económico, mesmo num contexto de recuperação de recessões muito profundas como nos anos mais recentes, deixam cada vez mais claro o papel fundamental que os bloqueios estruturais continuam a ter na nossa economia, tendo-se tornado, aliás, mais vincados pelas políticas de empobrecimento seguidas recentemente. Senão, vejamos:

- > Os últimos 4 anos foram marcados por um agravamento da generalidade dos indicadores de pobreza e desigualdade social: Portugal tem, em 2014, mais 170 mil pessoas em risco de pobreza ou exclusão social do que em 2010.
- > O PIB real encontra-se em 2015 4,5% abaixo do valor de 2010, tendo o crescimento potencial da economia portuguesa sido negativo em todos os anos entre 2011 e 2015.
- > Os níveis de investimento foram, em 2015, inferiores em mais de 25% aos que se registavam em 2010, continuando o endividamento privado (186% do PIB), bem como o público, a ser dos mais altos da UE.
- > A dinâmica de inovação e a modernização e competitividade do tecido económico foram seriamente comprometidas com a redução do investimento público em I&D, tendo um impacto muito negativo no investimento privado.
- > O baixo nível médio de qualificações da mão-de-obra continua a inibir a produtividade, a competitividade e o investimento, tendo

sido praticamente abandonadas as políticas de qualificação da população ativa (onde o hiato face à Europa é mais relevante).

- > Finalmente, embora a taxa de desemprego tenha recuado relativamente aos valores atingidos no pico da crise, esta queda deu-se num contexto de um expressivo aumento da emigração de população jovem e qualificada de níveis de execução particularmente elevados das políticas ativas de emprego, tendo sido o emprego destruído muito superior ao emprego criado no período.

1.2. Bloqueios estruturais e desafios económicos

A economia portuguesa apresenta um conjunto de bloqueios estruturais, identificados no *Relatório relativo a Portugal 2016*, com consequências sérias para a competitividade, prosperidade e coesão do País: as qualificações, onde mantemos uma distância muito considerável para a generalidade dos países europeus; os baixos níveis de inovação presentes no nosso tecido empresarial, dificultando a subida na escala de valor dos produtos e serviços; a necessidade de valorização do território e modernização do Estado, essencial para a redução de custos de contexto e para o aumento da competitividade da economia; os elevados níveis de endividamento público e do setor empresarial, com a consequente limitação da capacidade de investimento; e a necessidade de reforço da coesão e igualdade social, vetor essencial a um crescimento económico inclusivo e saudável.

Perante estes bloqueios estruturais, o Governo afirma, no quadro do presente Programa Nacional de Reformas, a sua determinação em prosseguir uma política reformista em ordem a ultrapassar os principais obstáculos ao crescimento e desenvolvimento do País.

Os bloqueios estruturais apresentados dividem-se, neste documento, em três categorias de desafios económicos principais: o da *produtividade e competitividade*; o do *endividamento da economia*; e o do *reforço da coesão e igualdade social*. Os eixos de atuação contidos nos pilares presentes no Programa Nacional de Reformas 2016, desenvolvidas no quadro dos graus de liberdade decorrentes do acervo institucional e regulamentar da Zona Euro, respondem simultaneamente aos desafios económicos e às Recomendações Específicas por País (REP) presentes no *Relatório relativo a Portugal 2016*.

- > O desafio da *produtividade e competitividade* (incluindo a REP 2 — salários e produtividade e REP 5 — transparência nas concessões e

PPP) encontra resposta nos seguintes quatro pilares: *Qualificação dos portugueses*, *Promover a inovação na economia portuguesa*, *Valorização do Território* e *Modernização do Estado*.

- > O desafio do *endividamento da economia* (incluindo a REP 1 — Sustentabilidade das Finanças Públicas e REP 4 — Endividamento Excessivo das Empresas) encontra resposta no pilar *Capitalização das Empresas*, bem como no *Programa de Estabilidade 2016-2020*, a ser apresentado em simultâneo com o atual documento.
- > Finalmente, o desafio do *reforço da coesão e igualdade social* (incluindo a REP 3 — Eficiência dos Serviços Públicos de Emprego) encontra resposta no pilar com o mesmo nome.

A atuação coerente e simultânea nos pilares anunciados é condição essencial a um crescimento económico equilibrado e saudável, reforçando também assim o desígnio de manter finanças públicas saudáveis, em pleno respeito pelos compromissos europeus assumidos por Portugal.

1.3. Pilares do Programa Nacional de Reformas

Qualificação dos portugueses

Apesar dos progressos alcançados nesta área nas últimas décadas, persistem desafios importantes quanto à educação, formação e qualificação dos portugueses que limitam o potencial de inovação e competitividade da economia e reproduzem desigualdades de rendimentos e no mercado de trabalho, nomeadamente ao nível do défice estrutural das qualificações (55 % dos adultos entre os 25-64 anos não completaram o ensino secundário e cerca de 45 % da força de trabalho possui poucas ou nenhuma competências digitais) e ao nível do aumento substancial das retenções entre os jovens — de acordo com os dados do PISA 2012, 34,5 % dos jovens com 15 anos foram já retidos pelo menos uma vez, proporção bem superior aos 13 % de média nos países OCDE. Acresce ainda o facto de Portugal ser um dos países da OCDE com uma menor percentagem de diplomados de ensino superior na população entre os 25-64 anos (29.º lugar em 34 países), o que tem impacto óbvio na competitividade da nossa economia e justifica a necessidade de aprofundar o esforço de qualificação também nos graus mais elevados de ensino

É assim necessário dar resposta prioritária, entre os jovens, aos níveis elevados de insucesso escolar (propiciadores do abandono escolar precoce e de baixas qualificações à saída do sistema educativo) que aumentam o risco de desemprego jovem, agravam a taxa de jovens NEET⁴ e pressões para a emigração; nos adultos, o foco é no desemprego, em especial de longa e muito longa duração (que exponencia o risco de desencorajamento e de afastamento do mercado de trabalho) e nas baixas qualificações médias da população. Para tal, são propostas medidas no âmbito da promoção da igualdade no acesso ao ensino básico, secundário e superior, com destaque para a universalização do ensino pré-escolar; reforço da formação superior e medidas de combate ao insucesso e abandono escolar no ensino superior; medidas de qualificação da população adulta, diagnosticando e encaminhando para percursos de formação individual que permitam reforçar a inclusão e melhorar a empregabilidade dos ativos menos qualificados, sobretudo dos desempregados de longa duração; e medidas de redução da segmentação do mercado de trabalho, no sentido da promoção de relações laborais estáveis e duradouras, essenciais para o aumento da produtividade e competitividade da economia portuguesa. São ainda definidos os meios necessários para aprofundar a formação superior da população em linha com as metas a atingir no âmbito da estratégia Europa 2020, para apoiar a digitalização da economia, para reforçar o emprego científico e aumentar a base social de recrutamento de estudantes de ensino superior.

Inovação na economia

Mesmo tendo em conta os investimentos realizados no reforço das qualificações e na recuperação do atraso científico e tecnológico nas últimas décadas, existe ainda um enorme potencial de recursos não devidamente aproveitado para a construção de uma economia mais competitiva, inovadora e regionalmente coesa. É necessário fomentar a relação entre ciência e tecnologia e a inovação, com a implementação de ações de reforço e promoção da interoperabilidade dos repositórios, das redes e infraestruturas científicas digitais, na economia para retomar a trajetória de diversificação das exportações, promovendo uma maior incorporação de valor nacional, reforçando as dinâmicas de substituição de importações e de promoção do consumo de produtos nacionais.

Serão prioritários os eixos da Investigação, Desenvolvimento & Inovação, com o reforço dos centros de transferência de conhecimento entre o sistema científico e tecnológico nacional e a atividade económica. No Empreendedorismo, o programa nacional de aceleração de empresas, Start-Up Portugal, terá como missão apoiar as *start-ups* portu-

⁴ Jovens NEET («Not currently engaged in Employment, Education or Training»), i.e. jovens não empregados que não estão em educação ou formação.

guestas em internacionalização e atrair *start-ups* estrangeiras para o nosso país. Na Digitalização da Economia, o esforço irá para o reforço das redes digitais, para a capacitação para a informatização, para a conectividade e para a inovação de processos e produtos nas empresas.

Valorização do Território

A qualificação do território é outro pilar fundamental à competitividade da economia, nomeadamente em termos do desenvolvimento equilibrado do País, da diminuição dos custos de contexto e do reforço da coesão social.

Portugal dispõe de um território com elevadas potencialidades, pelo que importa promover um desenvolvimento económico equilibrado e ambientalmente sustentável, mediante a utilização racional dos seus recursos. Esta nova visão assenta nos seguintes desígnios estratégicos: descarbonização profunda da economia, através da promoção da mobilidade sustentável e de cidades sustentáveis e inteligentes; eficiência no uso de recursos, desenvolvendo a economia circular em todos os setores, começando pelo setor dos resíduos; e através da promoção da coesão territorial, enquanto indutor da competitividade económica e garante do equilíbrio territorial e do aproveitamento dos recursos distintivos de cada território.

Modernização do Estado

O funcionamento do Estado regista ainda ineficiências significativas em algumas áreas, criando restrições ao investimento, ao desenvolvimento económico e à vida dos cidadãos. Na área empresarial existem ainda elevados encargos administrativos, processos de licenciamento complexos e incerteza nos procedimentos administrativos.

A reduzida eficiência do sistema judicial afeta também a vida das empresas e a competitividade da economia. A morosidade processual nos tribunais, a morosidade no processo executivo e o funcionamento dos tribunais administrativos e fiscais têm impacto direto na atividade das empresas, fragilizando a confiança no sistema judicial.

Para assegurar o desenvolvimento económico e o emprego é necessário criar um Estado moderno, inovador, inteligente e descentralizado. O Estado deve basear o seu modelo de funcionamento com base no princípio da subsidiariedade, privilegiando a atuação, ao nível local, com intervenção das autarquias locais promovendo uma governação de proximidade e uma gestão mais eficiente dos recursos locais. Adi-

cionalmente, empenhamo-nos em aprofundar a democracia local, conferindo plena legitimidade democrática às diversas formas de representação territorial, e promovendo deste modo a maior representatividade das populações.

Assumimos a prioridade estratégica de acelerar reformas relevantes de modernização do Estado, ultrapassando fragilidades no ambiente empresarial, barreiras regulamentares, custos de contexto e complexidades inúteis nos procedimentos legislativo e administrativo.

Capitalização das Empresas

Essencialmente fruto de uma posição externa estruturalmente deficitária, as empresas portuguesas apresentam um nível demasiado elevado de dívida relativamente aos capitais próprios, o que tem como consequência níveis de investimento abaixo do desejável e maior vulnerabilidade a crises económicas ou financeiras. Este nível excessivo de endividamento é, ainda, demasiado concentrado numa única fonte, o crédito bancário, com os mercados de capitais a representar uma parcela pouco significativa do financiamento das empresas. Nesta área importa incentivar o reforço e diversificação da estrutura de balanço das empresas portuguesas, atuando diretamente, no âmbito da política fiscal e também na melhoria dos balanços do sistema financeiro.

Reforço da Coesão e da Igualdade Social

O reforço da coesão e da igualdade social é um fim em si mesmo e condição necessária a uma economia que se quer competitiva de forma sustentável. Depois de os níveis de desigualdade social — historicamente elevados no nosso país — terem sido agravados nos anos mais recentes, conforme assinalado no *Relatório relativo a Portugal 2016*, o combate às situações de pobreza e desigualdade foi já iniciado, nomeadamente através do reforço das prestações sociais direcionadas para situações de pobreza extrema, famílias com crianças, idosos e trabalhadores de baixos rendimentos.

O acesso de todos os cidadãos a serviços públicos de primeira necessidade, como a educação e a saúde, é também uma prioridade, considerando-se o impacto decisivo destas políticas na defesa da coesão e no combate às desigualdades.

2. Principais respostas aos desafios económicos

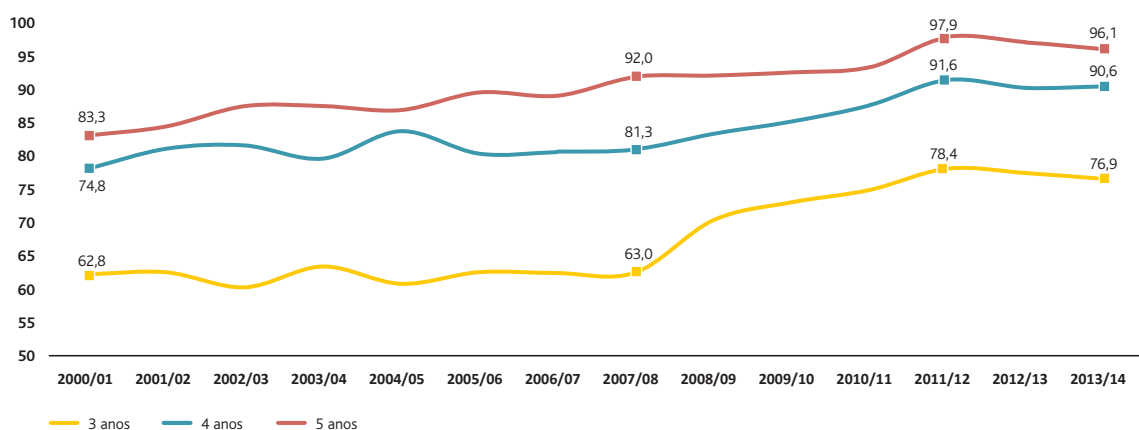
2.1. Desafios à produtividade e competitividade da economia portuguesa

A promoção da produtividade e da competitividade da economia portuguesa tem de assentar na valorização dos seus fatores de produção e não na redução de padrões de qualificação, remuneração ou inovação que colocam em causa a trajetória de convergência com a média europeia.

2.1.1. Qualificação dos Portugueses

Em quatro décadas, a aposta na educação, do pré-escolar ao ensino superior conseguiu resultados muito positivos. O abandono escolar precoce desceu de 45 % em 2002 para 13,7 % em 2015, aproximando-se agora dos patamares europeus, facto a que não é alheia a aposta no ensino profissional no secundário, que quadruplicou a frequência e atingiu em 2014/15 uma proporção próxima dos 50 % do total de alunos, e a adoção progressiva dos 12 anos de escolaridade (obrigatória a partir de 2009). Acresce que foram criadas condições para este progresso desde a base, como mostra a evolução da frequência do pré-escolar, que em 2013/4

FIGURA 2 Taxa de pré-escolarização por idade, em Portugal (2000/01 a 2013/14)



Fontes: DGEEC/MEC — Dados atualizados em novembro de 2015.

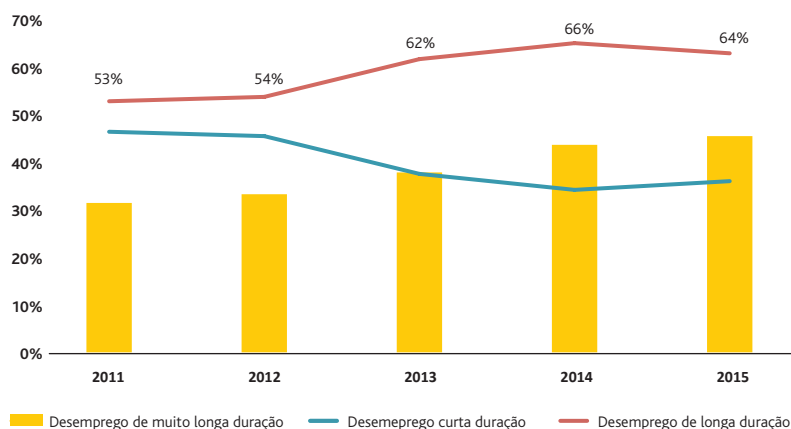
chegou aos 96 % nos 5 anos, 91 % nos 4 anos e 77 % nos 3 anos, partindo respetivamente de 83 %, 78 % e 63 % em 2000/1.

Contudo, em termos globais, não apenas subsiste o expressivo défice estrutural de qualificações na população portuguesa (55 % dos adultos entre os 25-64 anos não completaram o ensino secundário, cerca de 45 % da força de trabalho possui poucas ou nenhuma competências digitais e apenas 26 % da população empregada tem formação superior), como a aposta anteriormente feita na qualificação de adultos foi abandonada, com redução significativa quer da educação-formação qualificante para adultos, quer do reconhecimento, validação e certificação de competências, quebrando assim um ciclo de convergência com o padrão médio europeu que vinha a registar-se desde 2007. Por outro lado, as retenções entre os jovens têm aumentado de forma expressiva nos últimos anos — de acordo com os dados do PISA 2012, 34,5 % dos jovens com 15 anos foram já retidos pelo menos uma vez, proporção bem superior aos 13 % da média OCDE. Como referido no *Relatório relativo a Portugal 2016*, o défice de qualificações e competências limita o potencial de inovação, competitividade e crescimento da economia e reproduz desigualdades no mercado de trabalho e na distribuição de rendimentos.

A crise económica e financeira acrescentou níveis elevados de desemprego ao desafio do défice estrutural de qualificações. Com efeito, desde 2007 a taxa de desemprego aumentou, divergindo da média europeia e atingindo o seu pico em 2013 (16,2 %). O desemprego jovem registou um crescimento ainda mais acentuado sendo hoje um dos maiores na UE, acima dos 30 %. Em dez anos, o desemprego de longa duração (3,5 % em 2004), mais do que duplicou (8 % em 2015); o desemprego de longa duração representa já 63,5 % do desemprego total (muito acima da média europeia de 38,6 %) e o desemprego de muito longa duração corresponde a 45,8 % do desemprego total. Embora o desemprego seja mais elevado nas qualificações mais baixas, tem aumentado a proporção de desempregados com ensino superior (18 % em 2015 face aos 13 % em 2007). A questão dos jovens NEET é também motivo de preocupação, tratando-se sobretudo de jovens com qualificações básicas e secundárias (apesar do aumento da representação de jovens com ensino superior no intervalo 25-29 anos de 20 % em 2011 para 27 % em 2015).

Não obstante 2014 e 2015 terem sido anos de alguma recuperação de emprego e de redução da taxa de desemprego, tal evolução resulta em larga medida do efeito conjugado da emigração e do aumento muito acentuado da participação em políticas ativas de emprego, cuja eficácia e sustentabilidade suscitam dúvidas (e.g. os apoios à contratação, com escassa seletividade de públicos ou tipos de contrato, passaram

FIGURA 3 Tipo de desemprego, segundo a duração, no total de desempregados



Fontes: INE — Inquérito ao Emprego

de 7,9 M € em 2012 para 183,6 M € em 2015; os programas de formação curta, como o Vida Ativa, atingiram 220 mil pessoas por ano, sem garantia de qualificação no final). A persistência de desemprego elevado, em particular de longa duração e jovem, levanta ainda questões sobre a adequação das competências dos desempregados face às necessidades do mercado, bem como sobre as melhores forma de promover o emprego.

Neste quadro, é identificável um conjunto de desafios-chave a que é necessário dar resposta prioritária: entre os jovens, níveis elevados de insucesso escolar, que propiciam abandono escolar precoce e baixas qualificações à saída do sistema educativo, aumentando o risco de desemprego jovem (que se mantém em níveis muito elevados) e de crescimento da taxa de jovens NEET e a geração de pressões para a emigração; nos adultos, o desemprego, em especial de longa e muito longa duração, que exponencia o risco de desencorajamento e de afastamento do mercado de trabalho, e as baixas qualificações médias da população que exigem um melhor ajustamento com as necessidades do mercado de trabalho e o relançamento da aposta em percursos formativos qualificantes, das competências básicas e transversais às competências digitais.

Redução do insucesso e abandono escolares

No que se refere aos jovens, importa promover o sucesso escolar em todos os níveis de ensino e combater o abandono escolar, ao mesmo tempo que se generaliza o secundário como patamar mínimo, assu-

mindando as qualificações como cruciais para o aumento da empregabilidade e da competitividade de Portugal, assentes na ciência, na cultura e no conhecimento.

Neste sentido, a universalização do secundário vai ser prosseguida através da diversificação da oferta formativa, com o desenvolvimento do ensino profissional o qual terá um peso maior no total do ensino secundário. Contudo, deve rejeitar-se a dualização em fases precoces da aprendizagem e garantir a permeabilidade entre vias de ensino. Esta aposta nas vias profissionais será concretizada no sentido de: (i) promover a dualização em regra a partir do secundário; (ii) ajustar a oferta de ensino às necessidades do mercado de trabalho, quer regional, quer setorialmente; (iii) diversificar os percursos formativos de dupla certificação, envolvendo as escolas secundárias, as escolas profissionais e os centros de formação profissional, bem como empresas e associações; e (iv) assegurar a gestão flexível do currículo, adaptado à escolaridade obrigatória de 12 anos.

No que se refere ao combate ao abandono escolar, para cumprir a meta de 10 % de abandono escolar em 2020, e apesar de uma evolução extremamente positiva, é necessário combater o nível elevado de retenções que ainda se verifica (34,5 % dos jovens com 15 anos foram retidos pelo menos uma vez) e que coloca Portugal muito afastado da média da OCDE (13 %). Em termos absolutos, 150 mil alunos ficam retidos anualmente no mesmo ano de escolaridade, tendo o nível de retenção na transição entre ciclos duplicado nos últimos dois anos.

A resposta ao desafio do insucesso escolar, enquanto fator relevante para o abandono escolar precoce, será desenvolvida através da promoção da equidade no sistema de ensino básico, secundário e superior, visto que as condições socioeconómicas desfavoráveis constituem um preditor do insucesso e do abandono escolares. A promoção da equidade será realizada através da universalização do pré-escolar a partir dos três anos⁵ em 2019; da progressiva gratuitidade dos manuais escolares, a partir do ano letivo 2016/17; da limitação gradual do número de alunos por turma e a sua adaptação a práticas pedagógicas indutoras de sucesso; da generalização da *Escola a tempo inteiro*; da promoção de programas de literacia familiar que promovam e valorizem os conhecimentos dos encarregados de educação; do reforço dos mecanismos de ação social escolar em todos os níveis de ensino (e.g. 70 mil bolsas por ano para alunos carenciados do ensino superior).

Paralelamente, importa organizar as escolas e comunidades educativas para responder de forma atempada e eficaz às dificuldades dos alunos. Nesse sentido será implementado um Programa Nacional para a Promoção do Sucesso Escolar que desenvolverá estratégias cen-

⁵ Cujos impactos no sucesso escolar foram objeto de um recente estudo por parte do Conselho Nacional de Educação, o qual conclui que a frequência de um ano ou mais no pré-escolar reduz em 6 p.p. a incidência da retenção face à média nacional (35%) e 15 p.p. quando comparada com o universo dos alunos que não frequentaram o pré-escolar. Ver <http://www.aqeduto.pt/foruns-aqeduto/q4-2/> (acedido em 12/04/2016).

tradas no conhecimento mais detalhado de cada aluno, em termos de capacidades e de dificuldades; na gestão flexível do currículo de modo a combater problemas específicos; na adequação do modelo organizacional e pedagógico e na melhoria do trabalho em sala de aula; e na especificidade de cada projeto de iniciativa local. De modo a operacionalizar estas estratégias serão promovidas ações específicas de capacitação das escolas e das comunidades educativas⁶.

Também no âmbito do ensino superior serão promovidas ações de acompanhamento e modernização pedagógica orientadas para a redução do abandono e insucesso escolar. Nesse sentido, será estimulada a contratação de jovens doutorados pelas instituições de ensino superior para garantir a adoção de novas práticas de ensino/aprendizagem com ênfase em metodologias orientadas para a solução de problemas e baseadas na prática sistemática de projeto e experimentação. Está previsto o apoio á contratação de cerca de 100 novos jovens docentes doutorados por ano, no período de 5 anos.

Formação e ativação dos jovens afastados da qualificação e emprego

No caso dos jovens NEET, a estratégia passa, num primeiro momento, pela melhoria e inovação das formas de identificação dos atuais e potenciais NEET, em especial através de campanhas de sensibilização e pela promoção da Plataforma Garantia Jovem. Num segundo momento, importa garantir a existência de ofertas de formação, qualificação ou de emprego (através de estágios ou apoios à contratação) que potenciem a integração futura destes jovens no mercado de trabalho.

⁶ Formação nacional de formadores dos centros de formação de escolas em março/abril; formação de diretores, subdiretores, coordenadores dos diretores de turma em abril, maio e junho, com vista à elaboração do plano de cada escola, que deverá estar concluído no final desta etapa de formação; formação contínua para docentes dos agrupamentos/escolas, em função das áreas de fragilidade identificadas no plano de ação estratégica de cada escola, durante o ano letivo 2016-17 e seguintes.

CAIXA 1

Ativação dos desempregados mais afastados do mercado de trabalho (NEET, DLD)

O Serviço Público de Emprego (SPE) é um dos principais responsáveis por oferecer serviços que potenciem a ativação dos desempregados e que sejam facilitadores da transição para o mercado de trabalho.

Apesar do número de desempregados de longa duração ter diminuído 13,7 % em relação ao ano anterior, este grupo representa 63,5 % do desemprego total (-2 p.p. do que em 2014). Do mesmo modo, embora o desemprego de muito longa duração também tenha decrescido 7,3 %, a sua incidência aumentou 1,8 p.p., constituindo 45,8 % do desemprego total. Acresce ainda que os desempregados com 45 anos ou mais representam 45,2 % dos desempregados de longa duração e 48,4 % dos desempregados de muito longa duração.

Em 2015, participaram menos 8,8 % pessoas em medidas ativas de emprego promovidas pelos SPE face ao ano anterior, o que decorre, entre outros, da diminuição do número médio mensal de desempregados registados no mesmo período, que passou de 639,2 mil para 560,8 mil pessoas (-12,3 %).

Ao longo dos primeiros três trimestres de 2015, registou-se uma taxa média mensal de ativação de 27,3 %, nas três principais medidas ativas de emprego promovidas pelos SPE.

No âmbito das medidas ativas de emprego, há a destacar que a elevada execução destas políticas nos últimos anos levanta sérias dúvidas, quer sobre a sua eficácia, quer em termos da sua sustentabilidade. A reformulação das respostas neste domínio será apoiada por uma avaliação do quadro global das políticas ativas de emprego (a realizar no 2.º semestre de 2016).

No âmbito de uma estratégia de melhoria contínua dos serviços prestados pelos SPE, encontra-se em avaliação um aprofundamento da lógica de «Balcão Único do Emprego», visando ganhos de eficiência no que respeita à ativação dos beneficiários de prestações de desemprego e à prestação de um apoio mais intensivo e personalizado durante a procura de emprego e formação profissional para alguns grupos-alvo específicos — como os jovens NEET e/ou os desempregados de longa duração. O desenvolvimento ao longo da legislatura da **Educação e Formação de Adultos**, constituirá igualmente um dos principais pilares da ativação dos mais afastados do mercado de trabalho, aumentando de modo decisivo a sua empregabilidade.

No quadro das políticas ativas de emprego, a estratégia do Governo passa por (i) uma **maior focalização das medidas nos segmentos mais atingidos pelo desemprego**, designadamente os jovens, em particular os NEET, e os desempregados de longa duração e por (ii) **favorecer inserções efetivas no mercado de trabalho**, com a contratação permanente como referencial. Uma das medidas que se destaca é o desenvolvimento do Programa «Contrato-Geração», que visa promover a ativação dos desempregados jovens e desempregados de longa duração, contemplando (i) um apoio a reformas a tempo parcial e incentivos à contratação de jovens desempregados ou à procura do primeiro emprego; e (ii) um apoio ao emprego para as empresas que contratem, simultaneamente, jovens desempregados ou à procura do primeiro emprego e desempregados de longa duração.

As medidas de ativação com maior execução (estágios, apoios à contratação e formação modular) abrangerão, até 2020, cerca de 300 mil pessoas (média anual). A ativação dos NEET deverá abranger, até 2020, 125 mil pessoas (média anual) no âmbito da Garantia Jovem, sendo que no caso dos DLD, os apoios à sua ativação envolverão perto de 150 mil pessoas (média anual).

Autonomia institucional do ensino superior, com ciência aberta e melhores níveis de qualificação superior da população

Portugal deve assumir o desígnio de ser um país da ciência, do conhecimento e da cultura, o que requer um esforço estratégico em qualificar a população e dignificar as carreiras científicas. O desafio que Portugal assumiu de atingir, em 2020, 40 % da sua população (entre os 30-34 anos) com um grau superior ou equivalente, exige ações concretas de alargamento da base social de apoio do ensino superior e de qualificação da atividade de formação avançada ao nível doutoral e pós-doutoral, assim como de dignificar e melhor valorizar a atividade científica e de atrair recursos humanos qualificados para Portugal.

Neste quadro, é necessário estimular um quadro de efetiva autonomia institucional e responsabilização reforçada das instituições de ensino superior, facilitando a diversificação das suas receitas, o aumento dos seus padrões de qualidade e um maior sucesso dos seus processos de internacionalização.

Para o esforço nacional de alargamento da base social de apoio do ensino superior, será potenciada a capacidade formativa existente através da implementação de um Programa de Modernização e Valorização dos Institutos Politécnicos, assim como alargando e diversificando a base social de recrutamento de estudantes. Deverá ainda ser reforçado o emprego científico em condições de estabilidade e dignidade profissional, rejuvenescendo as instituições com pelo menos 3000 novos contratos de investigador/docente para jovens doutorados, contrariando a tendência de emigração da população altamente qualificada.

Neste sentido, o Governo lançou um Programa de Estímulo à Contratação de Investigadores Doutorados, que permitirá potenciar o impacto da investigação no ensino superior, promovendo uma articulação entre as atividades de investigação e desenvolvimento e as atividades de ensino, contribuindo para dotar os serviços e organismos públicos de profissionais mais qualificados e formalizando o emprego científico após o doutoramento, seguindo as melhores práticas internacionais.

A par do estímulo ao emprego científico, o Governo reforçará também a formação avançada, estimulando a oferta de pós-graduações curtas e especializadas e duplicando os apoios públicos ao nível doutoral.

Qualificação de adultos

No que se refere à abordagem aos adultos, importa responder ao défice de formação, qualificação e certificação escolar dos adultos, em particular dos adultos ativos, e criar instrumentos que constituam uma segunda oportunidade, potenciando a aprendizagem ao longo da vida como instrumento de valorização individual do trabalhador.

Neste quadro, importa desenvolver uma estratégia de educação e formação de adultos, que recupere esta prioridade do País. Este programa deve assentar na tripla integração, designadamente de (i) meios disponibilizados pelos diversos atores, com coordenação entre as áreas Ministeriais da Educação, do Trabalho e do Ensino Superior, quer na formulação de instrumentos, quer na sua operacionalização no terreno; (ii) respostas e instrumentos diversos, que combinem a educação de adultos e a formação profissional qualifi-

cante com reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC); e (iii) respostas, na ótica do formando, favorecendo a coerência e a unidade da rede e do portefólio dos percursos formativos, que devem ser personalizados.

Esta estratégia integrada de educação e formação de adultos implica desenvolvimentos ao nível da organização, complementaridade e permeabilidade da oferta e dos percursos formativos, através do alinhamento da estrutura modular dos conteúdos de formação com um sistema de créditos devidamente reconhecido que favoreça a mobilidade e introduza flexibilidade nos percursos formativos. Para garantir essa integração, será criado o Passaporte QUALIFICA, que concentra toda a informação do percurso individual de educação e formação de adultos, incluindo o diagnóstico inicial, as qualificações obtidas e o percurso a seguir até à certificação final e adequando os currículos de competências básicas às necessidades específicas do mercado de trabalho, numa lógica setorial e regional. Neste âmbito, importa apostar no RVCC profissional, reforçando a rede de operadores para a certificação de competências em exercício, que complemente a formação e qualificação que os ativos empregados desenvolvam no âmbito da aprendizagem ao longo da vida.

Importa ainda garantir a qualidade da rede de operadores, assegurando a formação contínua e especializada dos profissionais da rede em metodologias e processos associados à formação de adultos e ao contexto profissional. Por outro lado, o Catálogo Nacional de Qualificações deve ser dinamizado, de modo a que as qualificações sejam efetivamente atualizadas, preferencialmente numa lógica de antecipação de necessidades de qualificação.

Deverá igualmente ser assegurado o acesso das pessoas com deficiência ou incapacidade à aprendizagem ao longo da vida após conclusão da escolaridade obrigatória, favorecendo a sua inclusão social.

O reforço e alargamento da Rede QUALIFICA pressupõe uma meta de ampliação da rede de Centros QUALIFICA em 26 % até 2017 (até 300 centros), articulada com: (i) o reforço dos meios disponíveis nos atuais centros para a qualificação e ensino profissional, dotando-os de técnicos qualificados e de condições para assegurar o aumento da atividade e uma atuação mais descentralizada; (ii) a diversificação dos pontos de acesso à rede, com melhor informação e encaminhamento para as respostas; e (iii) a mobilização dos parceiros no terreno (e.g. escolas profissionais, centros de formação profissional do IEFPP, gabinetes de inserção profissional, municípios e freguesias, associações empresariais, iniciativas locais).

Inovação do sistema educativo

No que se refere à inovação no sistema educativo e nas qualificações, entre os maiores desafios coloca-se a necessidade e urgência de garantir o reforço das competências digitais dos portugueses, que promovam o fomento da economia digital, a inclusão digital e a utilização da Internet. Assim, será desenvolvida a Iniciativa Competências Digitais que permitirá capacitar, até 2020, mais 20 mil pessoas em TIC face aos atuais níveis de formação e que, em colaboração com o setor privado, permitirá fazer face à carência de técnicos especializados nesta matéria. Esta iniciativa possibilitará também apoiar a reconversão profissional, criando novas oportunidades de inserção profissional através da obtenção de novas competências.

Por outro lado, a necessidade identificada pelo Conselho Europeu nas suas recomendações específicas para Portugal em 2015 relativa *«ao nível de digitalização dos serviços responsáveis pela adaptação das competências ao mercado de trabalho»* implica, ao nível dos sistemas de educação e formação e no ensino superior, a integração de instrumentos digitais e das tecnologias de informação quer para melhorar e adaptar os métodos e os recursos pedagógicos, seja na vertente de ensino presencial, seja na vertente de ensino a distância, quer para incrementar os sistemas de gestão e partilha de informação, indispensáveis à melhoria da definição, condução e execução destas políticas públicas.

Neste âmbito, é crucial adotar uma estratégia de modernização pedagógica assente na produção e disseminação de recursos educativos digitais, bem como um programa nacional para a inovação nas aprendizagens, através de iniciativas que mobilizem as escolas, os centros de formação e as instituições de ensino superior. Transversalmente, importa desenvolver um conjunto complementar e integrado de sistemas e plataformas informáticas de gestão da informação, monitorização e avaliação das políticas de educação, formação profissional e ensino superior (e.g. portal do aluno, sistemas de informação dos estabelecimentos escolares ou sistemas integrados de gestão do docente).

CAIXA 2

A segmentação do mercado de trabalho, qualidade do emprego e competitividade

A qualidade do emprego influencia de modo decisivo o potencial de crescimento da economia, não sendo certamente alheios a esta os intensos fluxos de emigração que se registaram nos últimos anos, acarretando uma forte degradação do capital humano. Conforme assinalado no *Relatório relativo a Portugal 2016*, Portugal apresenta um saldo migratório negativo desde 2011, o que acelerou fortemente a redução da população ativa, já em curso por via do envelhecimento demográfico. No imediato, esta tendência diminui a taxa de desemprego, mas compromete seriamente o potencial de crescimento a longo prazo da economia nacional. Sobretudo porque a atual vaga de emigração portuguesa, contrariamente às que se observaram nas décadas de 60 e 70, é cada vez mais qualificada e muito jovem — cerca de 40 % dos portugueses que saíram do País em 2014 tinham menos de 30 anos. Esta realidade foi resultado quer da destruição de emprego a que assistimos nos últimos anos, quer ao aprofundamento da segmentação do mercado de trabalho.

A emigração é potenciada pela incidência dos contratos a termo nos jovens (15-24 anos), que é mais do triplo da registada no total da população empregada (70 % e 22 %, respetivamente, em 2014). Os jovens enfrentam fracas oportunidades de plena integração no mercado de trabalho, estão sobre-representados em empregos de baixa qualidade, contratos a termo e formas atípicas de trabalho, apresentando assim maior risco de desemprego e de desproteção social. Adicionalmente, cerca de 40 % dos jovens, com menos de 25 anos, trabalhadores por conta de outrem a tempo e remuneração completa auferiam a retribuição mínima mensal garantida em 2014, praticamente o dobro da percentagem verificada nos restantes escalões etários. Estas desvantagens combinadas com os baixos níveis salariais constituem, assim, dos principais fatores de pressão para a emigração e exigem políticas mais orientadas para a inserção sustentável dos jovens no mercado de trabalho.

Deve ainda atender-se à evolução recente quer do regime de duração do tempo de trabalho, quer dos tipos de contrato de trabalho. Num contexto de aumento anual global do número de trabalhadores por conta de outrem (TCO) de +2,8 %, registou-se, em 2015, um maior aumento do trabalho a tempo parcial (+4,3 %) do que do trabalho a tempo completo (+2,6 %), tendo o peso do emprego a tempo parcial nos TCO aumentado para 8,1 % — note-se que 42,3 % da população empregada a tempo parcial declara estar disponível para trabalhar mais horas do que as que habitualmente trabalha (situação de subemprego a tempo parcial). Ao mesmo tempo, aumentou também a proporção de TCO com contrato não permanente (+0,5pp), passando a representar 22 % do total de TCO. Com efeito, o número de trabalhadores por conta de outrem com contrato não permanente cresceu 5,2 %, enquanto o número de TCO com contrato sem termo (permanente) cresceu apenas 2,1 % em relação ao ano precedente.

Esta evolução recente gerou maior instabilidade e insegurança no mercado de trabalho, acentuando a segmentação geracional e aumentando a percentagem de trabalhadores em risco de pobreza (que é atualmente de cerca de 11 %). Os níveis de subemprego implicam também menores receitas para a segurança social e uma maior despesa com as políticas ativas de emprego, utilizadas para atenuar os efeitos dos fluxos frequentes de transição entre emprego e desemprego, para além de representarem custos económicos e sociais acrescidos resultantes da deterioração do, e menor investimento em, capital humano.

O combate à segmentação e precariedade no mercado de trabalho constitui um elemento prioritário na estratégia do Governo. Neste domínio, em diálogo e concertação com os Parceiros Sociais, serão aprofundadas diferentes questões, para além da atualização sustentada da RMMG, que (i) promovam relações laborais estáveis e duradouras, limitando o recurso excessivo, a estágios, bolsas e contratos a prazo e penalizando a rotatividade excessiva de quadros; (ii) orientem as políticas ativas de emprego para privilegiar inserções sustentáveis de maior duração no mercado de trabalho; (iii) regularizem a situação dos trabalhadores com falsos «recibos verdes»; e (iv) reforcem a efetividade das normas laborais, com maior fiscalização do seu cumprimento e reforço da capacidade inspetiva.

2.1.2. Promover a inovação na economia portuguesa — mais conhecimento, mais inovação, mais competitividade

Tal como referido no *Relatório relativo a Portugal 2016*, persiste na economia portuguesa um hiato significativo de produtividade, sendo esta cerca de metade do nível médio registado no conjunto dos países da UE. Este diferencial é associado, por um lado, a diferenças no nível de investimento em Investigação e Desenvolvimento (I&D) em % do PIB — 1,29 % em Portugal em relação a 2,03 % na UE em 2014, tendo já atingido 1,6 % em 2010 — e, por outro lado, ao nível reduzido de qualificações da mão-de-obra nacional, agravada por deficiências nas capacidades de gestão empresarial. Com efeito, apesar do progresso assinalável ao longo dos últimos 40 anos, apenas 24 % dos portugueses entre os 25 e 54 anos têm habilitações ao nível do ensino superior, ainda longe da média da UE (31 %).

A intensidade de I&D e o nível de qualificações dos recursos humanos são apontados como dois fatores críticos da competitividade da economia portuguesa, afetando o crescimento potencial do produto. Neste contexto, o desenvolvimento científico e tecnológico e a cooperação entre ciência e as empresas é encarada como um desafio central para alavancar as atividades de I&D em Portugal e a tradução dessa colaboração em conhecimento aplicável a novos produtos, processos e organizações.

Nos últimos anos, Portugal interrompeu, no contexto do ajustamento económico e financeiro, a trajetória de crescimento do investimento na I&D financiada por fundos públicos. Na mesma linha, o crescimento da I&D e da inovação empresarial, incluindo a cooperação das empresas com o mundo científico, também se ressentiu de forma acentuada com o contexto económico desfavorável ao investimento produtivo na economia portuguesa. Considera-se assim necessário reforçar o investimento em I&D, bem como ensaiar uma maior concentração de esforços de inovação em agendas e projetos mobilizadores que revelem potencialidades de produção de novos conhecimentos e potencial de inovação.

As medidas a concretizar, na promoção da I&D e da inovação, estão organizadas em quatro eixos que têm por objetivo (i) capacitar as instituições científicas e tecnológicas e reforçar a sua cooperação com as empresas; (ii) renovar as atividades existentes através da inovação e da melhoria das capacidades de gestão; (iii) promover o potencial criador em novas empresas, novos empreendedores e novas ofertas; e (iv) estimular a integração de empresas e instituições em cadeias de valor internacionais. Esta agenda deve promover a consolidação dos

clusters/polos de competitividade do País, de acordo com uma estratégia de especialização inteligente que promova a criação de valor na economia portuguesa.

Capacitar as instituições científicas e tecnológicas e reforçar a sua cooperação com as empresas

A capacitação das instituições científicas e tecnológicas tem, como ponto de partida, a definição de agendas e programas de investigação e inovação mobilizadores, devidamente concertados entre as universidades, os politécnicos e o tecido produtivo, e com as empresas em particular, de modo a consagrar um efetivo «Compromisso com o Conhecimento e a Ciência» que estimule o emprego científico. As agendas deverão resultar de um esforço colaborativo entre investigadores dos setores público e privado, adotando uma matriz que cruze prioridades de especialização com tecnologias e conhecimento científico de natureza transversal e definindo um referencial para a alocação do financiamento de políticas públicas para a ciência e inovação. Pretende-se mobilizar o setor produtivo de modo a facilitar e densificar a qualificação da população ao nível do território, estimulando o emprego qualificado e convergindo para a média europeia em termos do esforço de investimento público e privado em I&D.

A internacionalização e capacitação das infraestruturas e reequipamento científico e tecnológico será operacionalizada quer através dos apoios a projetos que visam o aumento da produção científica e tecnológica de qualidade reconhecida internacionalmente, quer dos apoios à participação de instituições científicas e tecnológicas em programas e redes de I&D internacionais, promovendo ações de «diplomacia científica», divulgando a oferta do ensino superior e da ciência e tecnologia em Portugal, como forma de aceder a cadeias de conhecimento internacional, endogeneizando as competências adquiridas. Neste respeito assume particular importância do Observatório para o Atlântico, o qual pretende ser um Centro internacional de referência de atividades para o conhecimento e exploração sustentável dos recursos oceânicos. Prevê-se, ainda, o apoio seletivo a investimentos de reequipamento científico e tecnológico, nas situações em que a rede global não corresponda às necessidades de I&D e da assistência tecnológica. A internacionalização do sistema de inovação, científico e tecnológico será também prosseguida através do estímulo a um esforço conjunto de definição de agendas conjuntas de I&D com parceiros internacionais e através do reforço da participação de Portugal em agências internacionais.

O apoio à I&D empresarial e a *laboratórios colaborativos* será desenvolvido através do reforço de Centros Tecnológicos e de Engenharia e estará alinhado com as prioridades estratégicas definidas. Esse reforço será promovido através do apoio a projetos de I&D com as empresas, incluindo projetos desenvolvidos em parceria com entidades não empresariais do sistema científico e tecnológico, bem como através do apoio à contratação de recursos humanos altamente qualificados. O papel desempenhado por estes *laboratórios colaborativos* é especialmente importante para combater o desfasamento e afastamento entre as atividades de investigação e inovação, melhorando o valor dos produtos e serviços prestados pelas empresas.

O principal instrumento para reforçar a natureza colaborativa deste tipo de instituições do sistema científico e tecnológico serão os Contratos de Inovação Empresarial (CIE), que devem ter por base o estímulo a emprego qualificado em «Laboratórios Colaborativos». Os CIE serão concretizados em duas fases distintas, a primeira de desenvolvimento da I&D até à fase de protótipo em cooperação entre os laboratórios colaborativos e as empresas (fazendo depender uma parte do financiamento dos primeiros da contratualização de CIE) e, uma segunda, de concretização dos investimentos necessário à produção e comercialização do conhecimento desenvolvido.

O acesso à ciência e ao conhecimento é indispensável a uma sociedade mais informada, mais competitiva, mais igual e mais consciente do Mundo que habita. Neste sentido, o Governo promoverá uma Política Nacional de Ciência Aberta, assumindo a definição dos princípios orientadores para a sua implementação em concertação com a comunidade científica e académica e em articulação com as diversas entidades envolvidas. O Estado e as entidades por si tuteladas assumirão assim como princípios fundamentais no desenvolvimento das suas atribuições o acesso aberto às publicações e aos dados científicos resultantes de investigação financiada por fundos públicos, bem como a garantia da sua preservação, por forma a permitir a sua reutilização e o acesso continuado, observando os direitos da propriedade intelectual, segurança e proteção de dados.

Ampliar a traslação do conhecimento científico para a sociedade e as empresas, tornando-o acessível à população de forma adequada, reforçará o impacto social da investigação e concorrerá para a sua valorização e reconhecimento e contribuirá para a inovação e modernização do tecido económico.

Renovar as atividades existentes através da inovação e da melhoria das capacidades de gestão

A retoma e o reforço do investimento em I&D e na Inovação assume-se como prioridade crítica na estratégia de crescimento do produto potencial da economia portuguesa, justificando-se, deste modo, um novo impulso das políticas públicas. O papel dos Centros de Interface Tecnológico (CIT) tem de ser reforçado, ampliando a sua capacidade de intervir nas empresas, no apoio a novos produtos, promovendo a transferência de conhecimento, e no apoio a novos processos nomeadamente de digitalização.

Nesse sentido, vai ser desenvolvido o programa capaCITar, que tem como objetivos (i) melhorar a articulação entre as Universidades, CIT e empresas; (ii) assegurar um financiamento de base aos CIT; (iii) aumentar a capacidade de I&D e inovação nas PME, potenciando a sua ligação ao sistema de inovação através dos CIT; (iv) facilitar o acesso destas entidades a recursos humanos altamente qualificados; e (v) melhorar a eficiência energética na indústria.

Neste âmbito, o programa capaCITar consubstancia-se na (i) criação de mecanismos de financiamento para os CIT; (ii) no financiamento de atividades de I&D e de eficiência energética nas empresas; e (iii) no programa de formação para a competitividade, através da inserção de quadros especializados. Este programa é financiado, entre outros, pela criação do Fundo de Inovação, Transferência de Tecnologia e Eficiência Energética (FITTEE).

A promoção da inovação deve estar alinhada com as tendências globais de digitalização da economia, sendo necessário aproveitar as oportunidades daí resultantes, pela antecipação e liderança das transformações que todas as organizações de referência anunciam.

Neste contexto, foi lançada, em abril de 2016, a Iniciativa Indústria 4.0 que reúne um conjunto de peritos e de empresas, no sentido de criar as bases para uma compreensão uniforme do potencial da Indústria 4.0 a nível nacional e produzir recomendações ambiciosas, mas realizáveis. No âmbito desta iniciativa, serão criados, até ao final do 1.º semestre de 2016, quatro grupos de trabalho para analisar as experiências nacionais e internacionais; identificar os desafios e os fatores críticos de sucesso em Portugal, nos seguintes setores: Retalho (incluindo moda), Automóvel (incluindo moldes); Turismo e Agroindústrias. Neste sentido foram já contactadas 88 entidades, sendo que 12 integram o comité estratégico da Iniciativa Indústria 4.0.

Na sequência dos resultados da Iniciativa Indústria 4.0, será definido, em 2016, um plano de ação para promover o aprofundamento da digitalização das empresas com base no conjunto de recomendações produzidas e apresentadas pelo Grupo da Iniciativa, do qual resultará o lançamento de Avisos de Candidatura para apoios do Portugal 2020.

Ainda no domínio da digitalização, e até 2020, será desenvolvido um programa de investimento privado na extensão das redes digitais, necessário para obter uma plena e eficiente inclusão digital da população e tecido empresarial. Neste âmbito, será igualmente fomentado o investimento privado nas redes móveis de última geração — 4G — forçando a obrigação de cobertura por freguesia, no âmbito da renovação de licenças móveis, sendo expectável alargar a cobertura destas redes a mais 1000 freguesias até 2019.

A inovação deverá ainda ser considerada nos serviços e produtos dirigidos mais diretamente ao mercado nacional. Nesse âmbito, será promovida a revitalização do comércio local de proximidade, de modo a criar condições que facilitem a manutenção destes estabelecimentos nos centros urbanos aliando o comércio tradicional com a adoção de novos modelos de negócio, que estimulem a manutenção das artes e ofícios tradicionais com a capacidade empresarial e o espírito empreendedor de modo a garantir a sustentabilidade económico-financeira destas atividades.

O programa *Portugal Sou Eu* será relançado, com uma nova orientação estratégica que pretende, sobretudo, aumentar a sua notoriedade e promover o seu reconhecimento enquanto símbolo identitário da produção nacional, em especial da produção que conjuga técnicas artesanais com fatores de inovação, com o objetivo último de possibilitar uma escolha informada por parte dos consumidores.

Promover o potencial criador em novas empresas, novos empreendedores e novas ofertas

O Programa Start-up Portugal concretiza a Estratégia Nacional para o Empreendedorismo, que visa a dinamização de um ecossistema coerente que incentive as *start-up* e a aceleração do seu crescimento. Este programa inclui medidas específicas orientadas para o empreendedorismo de base tecnológica no âmbito de medidas de aplicação transversal como as integradas no Portugal 2020, designadamente (i) o financiamento específico para *start-up* como as linhas para *business angels*, capital de risco e de novos instrumentos — *equity crowdfunding* e financiamentos *peer-to-peer* (€ 400 milhões); (ii) orga-

nização da rede de incubadoras e de *fablabs*; (iii) participação do sistema empreendedor nacional em iniciativas com projeção mundial; (iv) facilitação administrativa — Simplex para empreendedores e zona livre tecnológica.

Neste âmbito destaca-se que, até 2019, será implementada uma nova Estratégia do Design e da Moda em Portugal, cujo objetivo é a definição e implementação de uma política pública de introdução do *design* e da arte na indústria, essencial para promover o potencial criador quer em empresas existentes, quer no apoio de novos empreendedores e de novas ofertas no mercado.

Com o objetivo de promover o financiamento da atividade empresarial, será lançado o Programa Semente, que procura incentivar a utilização de instrumentos alternativos de financiamento quer através de aplicações diretas dos investidores no capital das empresas, quer proporcionando às empresas uma forma de financiamento alternativa ao endividamento, o que permite uma melhor e maior partilha de risco do negócio.

Nesse sentido, propõe-se a implementação de um quadro de incentivos fiscais, incluindo (i) o incentivo ao investimento no capital das empresas em fase de arranque e expansão; (ii) a promoção da redução de custos de investimento e de contexto; (iii) o incentivo à afetação de poupanças e a capitalização de *start-up* por parte de investidores individuais, através da introdução de regimes especiais aplicáveis, quer no momento do investimento, quer no momento do desinvestimento; e (iv) a promoção a captação de trabalhadores altamente qualificados, designadamente através da redução dos encargos inerentes à respetiva atividade.

O papel do Estado enquanto promotor da inovação pode ser incrementado no âmbito dos mercados públicos, através de duas vias: (i) considerando a inovação das soluções a concurso como um dos critérios de seleção; (ii) lançando concursos para o desenvolvimento de soluções ou produtos inovadores, quando deles necessita.

Prevê-se assim, o lançamento de concursos de favorecimento da aquisição de produtos e serviços inovadores pela Administração Pública, que favoreçam, no respeito pelos normativos comunitários aplicáveis, o seu desenvolvimento e posterior fornecimento por *start-up* de base tecnológica.

Estimular a integração de empresas e instituições em cadeias de valor internacionais

O Investimento Direto Estrangeiro (IDE) representa um dos motores de crescimento económico em Portugal, sendo igualmente um fator muito relevante para a inovação. Desta forma, importa reforçar a política de atração de investimento estrangeiro através do esforço conjunto da AICEP e das entidades de gestão do Portugal 2020 para criar uma *fast track* para os projetos de IDE elegíveis em determinados *clusters* estratégicos para a inovação.

Importa garantir que a captação de IDE e de grandes projetos de investimento ou projetos-âncora é acompanhada do reforço da ligação desses investimentos à rede de conhecimento portuguesa, procurando endogeneizar os processos de inovação dos produtores que operam em território nacional. Além disso, deve criar-se ou reforçar as redes de fornecedores locais, capacitando-os para este tipo de procura de referência.

Neste sentido, devem ser desenvolvidos projetos de investimento multifatoriais, envolvendo vários parceiros (investidores-âncora, PME, Universidades), para (i) apoiar a aplicação de ferramentas de planeamento e gestão «ágil» em PME selecionadas; (ii) qualificar e certificar, em parceria com as Universidades, os recursos humanos destas PME; (iii) qualificar e certificar processos produtivos, em parceria com Laboratórios e Centros Tecnológicos; (iv) fazer avançar a capacidade de inovação deste tecido produtivo, através de investigação contratualizada nas tecnologias emergentes; (v) desafiar a eficiência e sustentabilidade das cadeias de logística, de modo a reforçar a competitividade dos fornecimentos aos investidores-âncora.

Considera-se ainda necessário alargar a base exportadora do País, visto que apenas 20 mil empresas têm atividade exportadora, o que significa que cerca de 90 % das empresas com 9 ou mais trabalhadores estão exclusivamente orientadas para o mercado interno.

Assim, será desenvolvido um programa para aumentar a competitividade das empresas por via da internacionalização e da inovação. O objetivo deste Programa é alargar a base exportadora e alavancar o potencial exportador de empresas, nomeadamente de PME, através de formação de elevada qualidade de empresários, gestores e técnicos (abrindo mentalidades e desenvolvendo novas competências normalmente só acessíveis a grandes empresas), do desenvolvimento de ferramentas de apoio à identificação de mercados (vantagem competitiva através de melhor *business intelligence*) e da inserção de quadros especializados, de modo a desencadear o potencial exportador de um conjunto selecionado de empresas.

Em suma, o reforço da produtividade é promovido por via da inovação e da integração em cadeias de maior valor acrescentado. Mas não se deve descurar a importância das políticas salariais e de relações laborais que valorizem adequadamente o trabalho e reforcem a competitividade e a adaptabilidade da economia.

CAIXA 3 Evolução Salarial e Contratação Coletiva

A evolução dos salários em Portugal decorre da negociação coletiva e da negociação individual entre empregadores e trabalhadores. Nos últimos anos foram introduzidas reformas nos mecanismos de fixação dos salários, com o objetivo de promover a negociação à escala da empresa e evitar a recondução automática de convenções. Contudo, a dimensão das empresas e as características do sistema de negociação coletiva limitam a sua aplicação mais geral e aumentam o risco de criação de vazios negociais que podem, a prazo, conduzir a um esvaziamento do espaço da contratação coletiva que, pelo contrário, se pretende redinamizar tendo em vista uma melhor articulação entre os níveis setorial e de empresa.

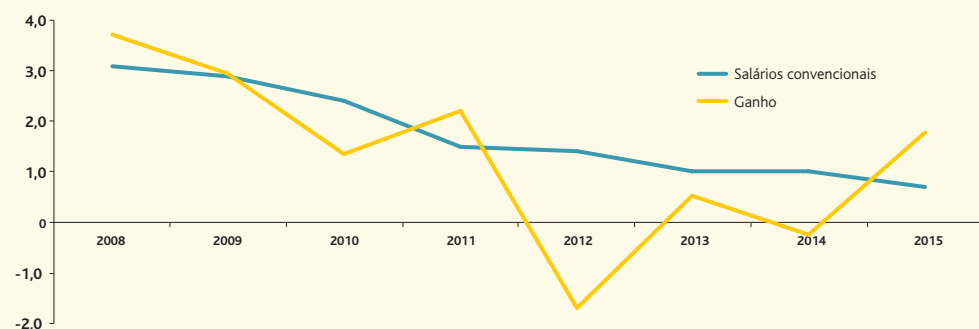
QUADRO 1 Dimensão das Empresas/Pessoas ao Serviço (2014, Continente)

	TOTAL	1-4 Pessoas	5-9 Pessoas	10-49 Pessoas	50-99 Pessoas	100-249 Pessoas	250-499 Pessoas	500 e + Pessoas
Empresas	270 181	183 327	46 457	33 789	3 742	2 023	481	362
%	100,0	67,9	17,2	12,5	1,4	0,7	0,2	0,1
Pessoas ao Serviço	2 636 881	374 489	299 669	658 457	257 676	304 951	165 320	578 887
%	100,0	14,2	11,4	25,0	9,8	11,6	6,3	22,0

Fonte: MTSSS, GEP – Quadros de Pessoal

Globalmente, assistimos nos últimos anos a um recuo significativo da negociação coletiva e do seu dinamismo, ainda que os dados mais recentes, tanto em instrumentos como em trabalhadores abrangidos, mostrem uma ligeira recuperação. É, assim, de assinalar que atualmente a formação dos salários é realizada em boa medida fora da contratação coletiva, dada a significativa redução de trabalhadores abrangidos. Os dados mostram que os salários convencionais cresceram em termos nominais apenas 1 % em 2014 e 0,7 % em 2015. No entanto, estes valores têm uma expressão baixa ao nível nacional, dada a cobertura das novas convenções ser atualmente diminuta — cobertura desceu de 1,7 milhões de trabalhadores em 2008 para 213 mil trabalhadores em 2014. É visível figura 2 que os ganhos efetivos apresentam, assim, uma evolução bastante diferente dos salários convencionais, o que indica a existência de elevada flexibilidade no conjunto do mercado de trabalho, através de uma importante margem negocial em sede de empresa ou individual.

FIGURA 4 Evolução dos Salários e do Ganho (variação %)



Fonte: GEP-MSESS, DGERT-MSESS

Tal como referido no *Relatório relativo a Portugal 2016* em termos globais a evolução salarial nos últimos anos foi moderada e favorável ao equilíbrio, tendo o aumento dos salários nominais sido menos acentuado do que os pressupostos económicos base faziam prever. O nível dos custos laborais permanece bastante inferior ao pico de 2009 em resultado do efeito combinado de alguma redução da remuneração horária por trabalhador com uma produtividade do trabalho estável. É ainda referido que a evolução do emprego tem sido, desde 2010, favorável ao reajustamento setorial, com perdas de emprego mais moderadas nos setores transacionáveis, e coerente com a evolução salarial nos diferentes setores. Deste modo, o crescimento dos salários foi mais sustentado nos setores transacionáveis, em coerência com a produtividade do trabalho relativamente mais elevada e aumento de emprego nestes setores. É de realçar ainda que, apesar da baixa expressão dos acordos ao nível da empresa, dada a pulverização do tecido empresarial português e o elevado peso das microempresas, os regimes de adaptabilidade e instrumentos presentes atualmente na negociação coletiva permitem margens significativas de flexibilidade e ajustamento, ao nível de horário de trabalho e salarial.

Alguns sindicatos e associações patronais conseguiram contrariar o ambiente de aparente paralisação negocial, mesmo vivendo num clima de crise e incerteza do mercado de trabalho nos últimos anos, celebrando ou revendo contratos coletivos, em que as partes conseguiram com capacidade de diálogo e talento negocial, criar soluções de equilíbrio que lhes permitiram ir além do regulado no Código do Trabalho, criando instrumentos de regulamentação coletiva mais adequados à realidade dos setores. Assistimos inclusive a associações empresariais significativas, como a AHRESP, a própria parte de contratos coletivos de trabalho, que mantiveram a capacidade de diálogo social com todos os quadrantes sindicais nos últimos anos.

Podemos enumerar alguns exemplos de contratos coletivos inovadores: i) a revisão global do contrato coletivo entre a Associação dos Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo — AEEP e a FNE — Federação Nacional da Educação e outros, publicado no BTE n.º 29/2015, que é um caso paradigmático de que é possível fazer negociação coletiva elaborada e complexa com o atual regime vigente, onde para além de um regime de adaptabilidade foi também acordado um regime de avaliação; ii) o contrato coletivo entre a APEQ — Associação Portuguesa das Empresas Químicas e outras e a Federação de Sindicatos da Indústria, Energia e Transportes — COFESINT e outros, publicado no BTE n.º 43/2015, que consagra regimes específicos de adaptabilidade, banco de horas, horário flexível e remuneração de trabalho suplementar; iii) ou ainda, a revisão global do contrato coletivo entre a Associação Nacional de Transportadores Rodoviários de Pesados de Passageiros — ANTROP e o STRUP — Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários e Urbanos de Portugal, publicado no BTE n.º 48/2015, que não era revisto

desde 1999, tendo sido possível chegar a acordo, por exemplo, quanto ao aumento da retribuição do trabalho suplementar.

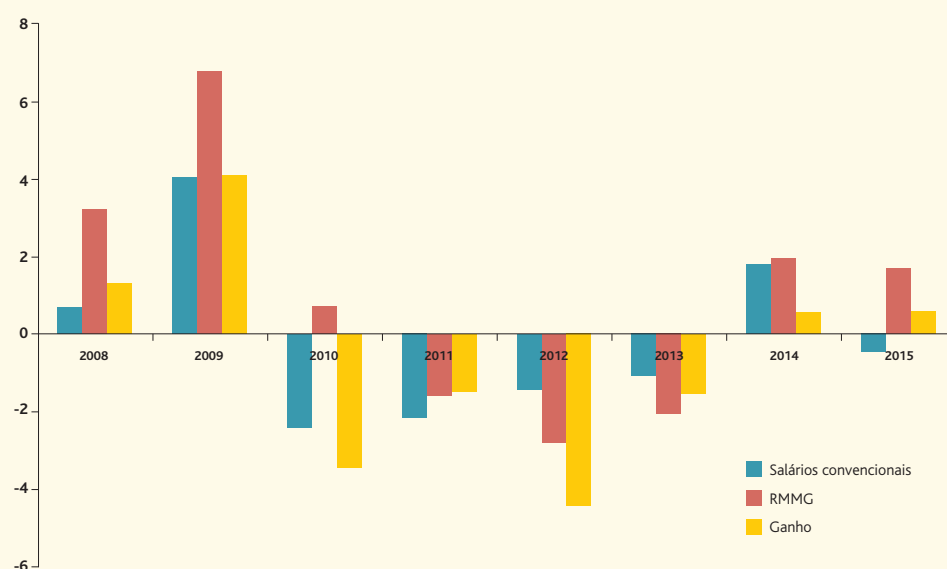
O Programa do XXI Governo assume o compromisso claro de «construir uma agenda de promoção do emprego, de combate à precariedade que permita retomar o dinamismo do diálogo social a todos os níveis, da concertação social, à negociação coletiva de nível setorial e de empresa», a desenvolver durante o ano de 2016. No quadro da discussão de uma agenda de concertação que contemple os principais temas estratégicos, económicos e sociais, uma das matérias atualmente em cima da mesa é a avaliação do atual enquadramento da negociação coletiva e a discussão de novos instrumentos para a sua dinamização, desbloqueio, atualização e adequação à evolução da produtividade ao nível setorial e da empresa.

CAIXA 4 Evolução da Retribuição Mínima Mensal Garantida

A retribuição mínima mensal garantida (RMMG) é uma referência no mercado de trabalho português na perspetiva da competitividade e sustentabilidade das empresas e na perspetiva do trabalho digno e da coesão social, sendo um instrumento fundamental para combater a pobreza e concretizar uma política de rendimentos adequada.

A RMMG em Portugal é das mais baixas da Europa, estando fortemente relacionada com o elevado risco de pobreza e privação — cerca de 1 em cada 10 trabalhadores encontra-se em risco de pobreza e a percentagem de

FIGURA 5 Diferencial entre evolução real dos salários convencionais, da RMMG e do Ganho (em pontos percentuais)



Fonte:GEP-MTSS, DGERT-MTSS, INE, Eurostat

trabalhadores pobres aumentou (de 9,9 % em 2011 para 11 % em 2014). Estes números têm também expressão na despesa social relativa às políticas de combate à pobreza. Contudo, apesar do baixo valor da RMMG, é por vezes referido o facto de, em Portugal, esta ser elevada relativamente à mediana da distribuição salarial no contexto dos países europeus. No entanto, esta asserção deve ser cuidadosamente contextualizada.

Desde logo, a realidade portuguesa tem características distintivas que devem ser salientadas. Do ponto de vista da história recente, a tendência de aproximação entre RMMG e mediana aprofundou-se nos últimos anos (a RMMG passou de 49 % da mediana em 2000 para 57 % em 2014), num quadro de impactos profundos da crise e do programa de ajustamento sobre o mercado de trabalho (desde logo sobre o próprio salário mediano).

Deve contudo destacar-se que, como é visível nas figuras seguintes, não apenas os ganhos efetivos apresentam uma evolução abaixo da RMMG, como os próprios salários negociados no quadro da contratação coletiva em 2014 e 2015 são também significativamente inferiores a essa evolução, dados que sustentam uma apreciação cautelosa dos impactos do aumento da RMMG.

No mesmo sentido, importa referir que, de acordo com o Relatório Técnico com vista à atualização da RMMG em 2016, sendo certo que se espera que cerca de 25 % dos trabalhadores a tempo e remuneração completa ganhem o salário mínimo em 2016, o impacto resultante do aumento da RMMG deverá situar-se entre 0,11 % e 0,16 % do total dos gastos com pessoal. De referir, ainda, que os primeiros dados relativos a 2016 indicam um aumento da população abrangida pela RMMG inferior às estimativas iniciais do Governo. Tendo em conta estes elementos e a evolução decrescente do ganho mediano ao longo dos últimos anos fruto de um contexto de desvalorização salarial, entende-se que, no caso português, *a melhor forma de aferir o impacto da RMMG na competitividade nacional é através da comparação da RMMG com a média dos ganhos salariais*. Analisando este indicador conclui-se que o posicionamento de Portugal é equilibrado no contexto dos países da OCDE:

FIGURA 6 RMMG em % ganho médio (trabalhadores a tempo completo)



Fonte: OCDE

O diferencial da RMMG face ao ganho médio tem apresentado estabilidade, mantendo-se inalterado ao longo da última década. Este diferencial significa que a RMMG garante coesão social sem por em causa a competitividade da economia.

Importa ainda referir que a percentagem de mulheres a receber a RMMG é quase o dobro em relação aos homens. Os aumentos da RMMG beneficiam, desta forma, um maior número de mulheres, contribuindo para a redução do *fosso salarial* entre géneros.

Na comparação dentro do quadro europeu, o que se verifica é que o peso dos rendimentos dos dois decis mais baixos (mais relacionados com a RMMG) em percentagem do total de rendimentos é inferior em Portugal (4,3 %) face à média comunitária e da zona euro (4,9 %). Apenas a Roménia apresenta uma percentagem inferior a Portugal neste indicador (3,8 %) (Fonte: Eurostat). Aliás, e do ponto de vista comparativo da negociação salarial, é relevante sublinhar que países onde a RMMG é fixada a nível setorial por acordo coletivo (caso da Noruega, Suécia ou Áustria) apresentam uma relação elevada entre a RMMG e a mediana, sendo em alguns setores o índice de Kaitz superior a 60 %⁷.

O Governo atualizou o valor da RMMG, com base num acordo em sede de concertação social, de 505 € para 530 €, a partir de 1 de janeiro de 2016. Este aumento de 5 % do valor da RMMG visou reforçar o rendimento disponível das famílias e o combate à pobreza dos trabalhadores, tendo em conta os seus efeitos positivos sobre o consumo privado. Por outro lado, para mitigar eventuais impactos do aumento da RMMG na criação de emprego por via de uma eventual diminuição da competitividade das empresas, foi criada uma medida excecional de apoio ao emprego (acordada com a maioria dos parceiros sociais) que consiste na redução da taxa contributiva a cargo da entidade empregadora no valor de 0,75 pp., entre fevereiro de 2016 e janeiro de 2017.

No âmbito do acordo com os parceiros sociais, o Governo comprometeu-se ainda a produzir trimestralmente um relatório de monitorização dos impactos do aumento da RMMG, no quadro de um grupo de trabalho a constituir na Comissão Permanente de Concertação Social. Este trabalho de monitorização informará outro dos aspetos do referido acordo, o início da discussão da atualização da RMMG tendo em vista o médio prazo e com base num conjunto amplo de critérios que incluem «a evolução da produtividade, a competitividade, a inflação, as necessidades dos trabalhadores e a situação do emprego, (...) [e] também o aumento das competências e das qualificações dos trabalhadores (...)».

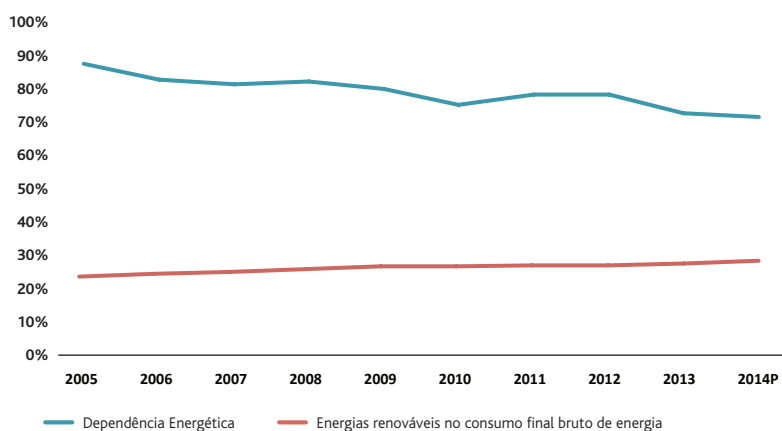
A valorização da RMMG enquadra-se também numa estratégia de contenção dos intensos fluxos de emigração que se tem registado desde nos últimos anos, e da perda de capital humano que representam. Os baixos salários constituem um dos principais fatores de pressão para a emigração, condicionando as perspetivas de inserção profissional dos jovens e agravando o risco gerado pelos níveis muito elevados de desemprego e pela acentuada precarização e insegurança do mercado de trabalho português. Neste quadro, a atualização da RMMG integra-se numa estratégia global de desenvolvimento da qualidade da inserção profissional, que deverá incentivar a permanência dos ativos no País, ampliando as expectativas e aspirações dos ativos e sustentando a formulação de projetos de vida mais favoráveis ao desenvolvimento a longo prazo, inclusive do ponto de vista da recuperação demográfica.

⁷ L. and Alsos K. (2014) European Minimum Wage: A Nordic Outlook — an update, Fafo-paper 2014:21, Oslo, Fafo; Kampelmann S., Garnero A. and Rycx F. (2014) Minimum wages in Europe: does the diversity of systems lead to a diversity of outcomes?, European Journal of Industrial Relations, 1-16. DOI: 10.1177/0959680114527034.

2.1.3. Valorização do território

Portugal dispõe de um território com elevadas potencialidades, pelo que importa promover um desenvolvimento económico equilibrado e ambientalmente sustentável, mediante a utilização racional dos seus recursos. Por outro lado, Portugal encontra-se particularmente dependente de países terceiros no que refere ao fornecimento de energia (72,4 % em 2014), sendo necessário fazer face a este obstáculo à competitividade económica e à sustentabilidade da balança externa. Esta nova visão assenta nos seguintes desígnios estratégicos: descarbonização profunda da economia, através da promoção da mobilidade sustentável e de cidades sustentáveis e inteligentes, que impulsiona igualmente uma progressiva autonomização energética face ao exterior; eficiência no uso de recursos, desenvolvendo a economia circular em todos os setores, começando pelo setor dos resíduos; promoção da coesão territorial e do desenvolvimento dos territórios de baixa densidade, enquanto indutores da competitividade económica e garantes do equilíbrio territorial e do aproveitamento dos recursos distintivos de cada território.

FIGURA 7 Evolução da Dependência Energética vs Incorporação de Energias Renováveis no consumo



Fonte: Direção-geral da Energia e Geologia

Reabilitação urbana para a sustentabilidade, eficiência e inteligência das cidades

As áreas urbanas são polos de concentração do capital humano, ao qual está associado um elevado potencial de dinamização económica, social e cultural. As áreas urbanas serão revitalizadas, combatendo a degradação do património edificado — um milhão de edifícios habitacionais com necessidades de reparação, $\frac{1}{3}$ do parque habitacional

— e da qualidade de vida. Importa também dar novos usos a zonas em declínio e promover a eficiência energética. Sendo a habitação um direito fundamental, é urgente uma nova geração de políticas de habitação que promova a inclusão. Sendo o comércio local um elemento estruturante da vida económica, social e cultural das cidades, e um fator determinante da qualidade do tecido urbano, este não pode ser dissociado das políticas que visam a revitalização e regeneração urbana. Assim, importa promover, igualmente e em paralelo, a dinamização do comércio de proximidade e a requalificação dos espaços comerciais nos centros urbanos. Neste sentido, estão a ser desenvolvidos programas e instrumentos de financiamento dedicados a responder a estes desafios, que adicionalmente contribuirão para a criação de mais emprego no setor da construção e para tornar o próprio setor mais competitivo.

O IFRRU 2020, instrumento financeiro para apoio à reabilitação e revitalização urbanas será implementado visando a promoção da eficiência energética e a reabilitação do parque edificado. Serão financiadas operações localizadas nos centros históricos, zonas ribeirinhas ou zonas industriais abandonadas, inseridas em Área de Reabilitação Urbana (ARU), definidas pelos Municípios.

O Programa Reabilitar para Arrendar tem como objetivo o financiamento de operações de reabilitação de edifícios com idade igual ou superior a 30 anos, para fins habitacionais de arrendamento em regime de renda condicionada.

O Programa Casa Eficiente visa a criação de um empréstimo bonificado para a melhoria dos imóveis numa perspetiva de eficiência energética.

O Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado, a operacionalizar até final de 2016, vai gerir e reabilitar o património público degradado, tendo como objetivo melhorar a resistência sísmica, aumentar a eficiência energética e criar condições de melhor acessibilidade, visando a sua colocação no mercado de arrendamento.

O novo Programa «Arrendamento Acessível» pretende dar resposta às novas necessidades habitacionais, que hoje se alargam à classe média e média baixa, em particular aos jovens, em consequência da redução de rendimentos, do desemprego e do fim do crédito hipotecário fácil e barato. Deste modo, pretende-se criar condições que viabilizem o surgimento de um novo segmento no mercado de «arrendamento acessível», de promoção tanto pública como privada, criando a figura de «senhorio de cariz social».

Importa ainda garantir a promoção da eficiência energética no património da administração pública, pelo seu potencial demonstrador e indutor de comportamentos e pelo seu peso específico no consumo de energia. Neste âmbito, importa garantir a operacionalização, durante o ano de 2016, dos apoios previstos no âmbito do Portugal 2020, assegurando a sua atratividade para os potenciais beneficiários⁸.

A criação de Laboratórios Vivos (*living labs*), montra de soluções tecnológicas e organizacionais a implementar em centros urbanos de referência, deve também ser perspetivada como um instrumento no combate às alterações climáticas.

Promover a Coesão Territorial

A coesão territorial é crucial para a competitividade e para a qualificação do território nacional, entendido na sua plenitude. Isso implica mobilizar todos os recursos presentes no território, potenciar o seu aproveitamento enquanto instrumento de fixação de população e de dinamização económica, numa lógica de sustentabilidade que permita preservar e valorizar ativos ambientais significativos. Neste âmbito importa ainda desenvolver a conectividade territorial enquanto condição instrumental quer para a coesão territorial, aproximando populações, quer para a competitividade, eliminando ou diminuindo barreiras à internacionalização dos produtos e mercados nacionais.

Neste âmbito, devem destacar-se os ativos territoriais que estão no cerne desta estratégia do Governo para a coesão territorial, como o mar, o desenvolvimento agrícola e, por último, o desenvolvimento do sistema de conectividade territorial.

No que se refere ao Mar, a estratégia do Governo assenta na renovação das atividades tradicionais e no desenvolvimento das atividades emergentes ligadas ao mar, com impacto direto na economia e na criação de emprego, que permitirão, até 2020, duplicar o peso da economia do mar no PIB. Assim, é necessário garantir o apoio ao desenvolvimento da frota pesqueira e da marinha mercante, designadamente através da alteração do regime jurídico e fiscal aplicável, aumentando o número de navios com pavilhão nacional; ao desenvolvimento, apetrechamento e promoção dos portos portugueses e dos respetivos complexos logísticos e ligações rodoferroviárias às cadeias logísticas internacionais; à promoção de novos modelos de gestão de infraestruturas de náutica de recreio; e ao desenvolvimento da aquicultura competitiva, como uma atividade com enorme potencial de expansão em território nacional, bem como da diversificação das atividades relacionadas com a pesca. No âmbito da atividade portuária, será concluída a implemen-

⁸ A eficiência energética nas empresas, que também constitui um instrumento relevante para a eficiência em contexto urbano, é objeto de referência específica no âmbito do capítulo sobre a promoção da inovação e competitividade da economia portuguesa.

tação da janela única logística, através da introdução da Fatura Única Portuária e do conceito legal de Porto Seco, simplificando os processos e reduzindo encargos administrativos e de contexto.

Foi, adicionalmente, criado o Fundo Azul, um mecanismo de incentivo financeiro ao arranque de atividades ligadas ao mar, sejam elas tradicionais ou inovadoras. As atividades a financiar incluem a preservação do património natural e a investigação e inovação, a biotecnologia e as energias renováveis, passando também pela gestão de riscos e pelo desenvolvimento empresarial.

Também no que respeita à produção de energias renováveis ligadas ao mar, eólica *offshore* e das ondas, serão criadas condições, através do desenvolvimento da Estratégia Industrial para as Energias Oceânicas, que valorizem o recurso energético marinho, que gerem rendimentos e emprego na metalomecânica aplicada à construção naval, nos serviços científicos e na indústria naval de apoio às operações, em fileiras tecnológicas com elevado potencial de exportação, promovendo uma lógica de *clusterização* que maximiza diversas atividades económicas.

Finalmente, assume particular importância a criação do Observatório para o Atlântico, que pretende ser um centro internacional de referência de conhecimento e exploração sustentável de recursos oceânicos, suportado em parcerias internacionais existentes e a desenvolver no âmbito do Horizonte 2020, e outros com o objetivo de estruturar programas e subprogramas de formação avançada, investigação e monitorização, prestando simultaneamente serviços ao setor industrial ligados à economia do mar.

O Governo português aprovou recentemente um ambicioso plano de investimento na infraestrutura ferroviária, contemplando a modernização de cerca de 1200 km de rede. No âmbito deste plano, serão concretizadas as principais ligações a Espanha e à Europa: Aveiro-Salamanca e Sines/Lisboa-Madrid, a renovação de parte da linha do Norte e a eletrificação de mais de 400 km de linhas existentes. Estes investimentos incluirão o início da instalação do sistema europeu de gestão de tráfego ferroviário (ERTMS/ETCS)⁹, o aumento do comprimento de cruzamento dos comboios para 750 m e a preparação da migração para a bitola *standard*. Pretende-se assim garantir o aumento de eficiência do transporte ferroviário, designadamente na componente de transporte de mercadorias, em termos de (i) aumento da capacidade da rede, quer em carga, quer em número de comboios; (ii) redução dos custos de transporte; (iii) redução dos tempos e trajeto; e (iv) melhoria das condições de segurança e fiabilidade. Por outro lado, estes investimentos, para além de potenciarem as ligações

⁹ Foram já submetidas duas candidaturas ao Mecanismo Interligar a Europa.

internacionais, promoverão a ligação entre o litoral e o interior, bem como a ligação deste último ao mercado ibérico.

Relativamente ao desenvolvimento da atividade agrícola, importa destacar a importância que o desenvolvimento de condições de infraestruturas e de contexto tem, quer no desenvolvimento dessa atividade, quer na garantia de um desenvolvimento rural mais harmonioso e sustentável. Deste modo, é necessário assegurar que os investimentos na expansão e requalificação da rede de regadio nacional são continuados, visto que o desenvolvimento destas infraestruturas é fundamental para desenvolver uma atividade agrícola competitiva e sustentável, bem como para a própria sustentabilidade e preservação dos territórios rurais, através da criação de uma nova dinâmica económica e do aumento do emprego. Prevê-se que estes investimentos sejam lançados no início de 2017.

O desenvolvimento dos territórios de baixa densidade é essencial para a coesão territorial. Estes territórios possuem um vasto e diversificado leque de recursos específicos e idiossincráticos que devem ser preservados e, simultaneamente, aproveitados para garantir a permanência de presença humana através da dinamização económica e de uma melhor ligação entre os espaços urbanos e rurais. Com este propósito, o Governo constitui a Unidade de Missão para a Valorização do Interior, que vai criar, implementar e supervisionar um programa nacional para a coesão territorial que promova um ordenamento do território equilibrado, estimule a criação de parcerias urbano-rurais, promova coligações de cidades médias, lance projetos apoiados por instituições científicas e de produção de conhecimento, intensifique a cooperação transfronteiriça e promova a repovoação e redinamização daqueles territórios.

Simultaneamente ao desenvolvimento do plano de trabalhos da Unidade de Missão, o Governo lançará medidas de revalorização do interior do território, designadamente a criação de um sistema de incentivos que promova o desenvolvimento económico e a criação de emprego nestas áreas, através de apoios ao investimento empresarial que promovam a criação, expansão ou modernização de micro e pequenas empresas (medida a ser lançada ainda em 2016, prevendo-se que disponibilize 30 milhões de euros de apoio dos fundos europeus).

Neste contexto, o Governo irá estimular, nas cidades e regiões, a centralidade do conhecimento em estreita colaboração com os atores locais. Nesse sentido, implementará uma rede de «Cidades e Regiões com Conhecimento», com dinamização de instituições de I&D e de ensino superior, compreendendo, entre outros aspetos, o desen-

volvimento de agendas temáticas de investigação e inovação assim como aprofundando o conhecimento do território nas suas várias dimensões».

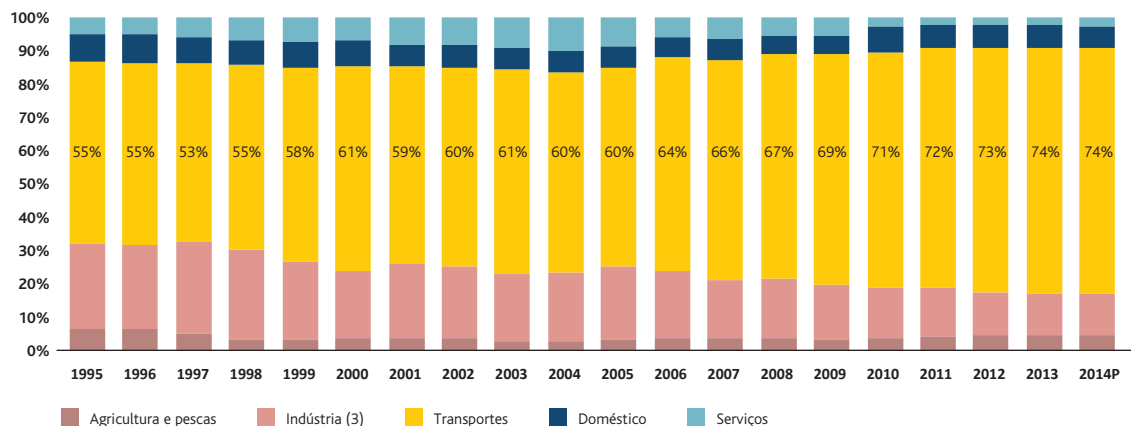
Mobilidade Sustentável

Os sistemas de transporte apresentam um nível insuficiente de intermodalidade, com excessiva dependência da rodovia e do uso dos veículos automóveis ligeiros de passageiros, e um insuficiente desenvolvimento de outros meios de transporte. Por outro lado, o setor dos transportes representava, em 2014, cerca de 75 % do consumo total de petróleo e produtos de petróleo, contribuindo de forma expressiva para a manutenção dos elevados níveis de dependência energética do nosso país.

O Governo pretende apoiar a adoção e a implementação de medidas de mobilidade orientadas para a transferência modal e a eficiência energética, especialmente aquelas que impliquem uma transferência do transporte individual para o transporte coletivo, para as modalidades partilhadas e para os modos suaves ou elétricos, tornando simultaneamente a economia das regiões mais eficiente e produtiva.

Neste contexto, será implementado um novo modelo de organização, atribuindo um papel relevante às autarquias locais no planeamento e gestão das redes de transportes, de forma a garantir a sua participação na política de mobilidade sustentável, incluindo as Autoridades de Transporte. Será também mantido o empenho na melhoria da eficiên-

FIGURA 8 Consumo Total de Energia Final — petróleo e produtos de petróleo



Fontes: Direção-geral da Energia e Geologia

cia das empresas públicas de transporte de passageiros e do processo de gestão da sua dívida histórica, sem comprometer os níveis de investimento necessários à correta operação das empresas.

O novo modelo preconizado para os transportes rodoviários nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto, e que ainda está a ser desenvolvido, clarificará as obrigações de serviço público das empresas, mantendo-se o Estado responsável pelas obrigações de interesse nacional. Os municípios, pela primeira vez envolvidos, serão responsáveis quer pelas medidas que possam potenciar a redução dos custos de produção (como, por exemplo, promover a melhoria da velocidade comercial), quer pelo pagamento de obrigações de serviço público associadas à rede e à acessibilidade oferecida, permitindo por essa via uma exploração equilibrada por parte dos operadores de transporte.

Em paralelo com a estabilização do novo modelo de organização e gestão dos transportes nas áreas metropolitanas, serão retomadas as ações de planeamento e estruturação da expansão das redes de metropolitano de Lisboa e do Porto.

É reconhecido que o transporte público coletivo regular e o transporte público individual, em táxi, não têm conseguido dar resposta cabal às particularidades, quer da baixa procura associada a povoaamentos rarefeitos ou disseminados ou a períodos horários específicos — como é o caso do período noturno —, quer ainda da baixa procura decorrente da heterogeneidade de necessidades crescentes de deslocação no tempo e no espaço, associadas a novos padrões de mobilidade das sociedades urbanas atuais. Será, por isso, reforçada a promoção do serviço público de transporte coletivo rodoviário de passageiros, em particular, com a substituição de 500 veículos até 2018. Em simultâneo, o setor do táxi merecerá particular atenção com vista à sua modernização. A nível das frotas, as medidas serão direcionadas para a renovação de mil unidades até 2020, e para a descarbonização através da introdução de veículos elétricos, pretendendo-se com esta medida contribuir para alavancar a mobilidade elétrica em Portugal e convergir para as metas ambientais e energéticas definidas.

A aposta geral na mobilidade elétrica será reforçada como instrumento para a descarbonização da economia. Incentivar-se-á a adesão ao veículo elétrico, redesenhando o quadro de incentivos, com o objetivo de reforçar a atratividade quer por parte dos privados, quer pelos detentores de frotas com maior consumo dentro das cidades. Será também alargado o número de postos de carregamento.

Serão ainda criados instrumentos de regulação para acolher novas formas de mobilidade, incluindo o transporte flexível e o *carsharing*, entre outros, e será incentivada a mobilidade suave (em particular no que toca à promoção do uso da bicicleta), através de iniciativas locais e da criação de condições para a intermodalidade com sistemas de transporte público.

Estas medidas permitirão reduzir em 14 % as emissões de CO2 no setor dos transportes até 2020, face a 2005.

Economia circular

A economia circular tem como objetivo imediato a gestão racional dos recursos com particular incidência para os recursos materiais, a energia, a água e o uso do solo, permitindo uma clara ligação entre o desempenho ambiental e socioeconómico.

Neste contexto, a economia circular deve ser entendida como uma mudança de paradigma, face à atual economia linear, estendendo-se a todo o ciclo de vida dos produtos. Esta nova visão implicará a participação de todos os agentes económicos, desde a extração ao consumo, com vista à prossecução das seguintes orientações:

- > economia suscetível de gerar novos modelos de produção e de consumo, assim como de promover a criação de emprego, o crescimento económico, a inovação e impulsionar a competitividade;
- > economia baseada no «conceito de ciclo de vida», visando limitar o consumo de recursos e o desperdício;
- > economia que respeita a hierarquia «Reduzir, Reutilizar, Reciclar».

Assim, como forma de garantir a concretização das orientações anteriormente referidas destaca-se o caso das compras públicas ecológicas, em linha com as práticas de *Green Public Procurement* da União Europeia, e a reforma da Fiscalidade Verde.

Esta reforma pretende incentivar comportamentos ambientalmente corretos, cumprindo o princípio do utilizador-pagador e da neutralidade fiscal no setor do Ambiente. As novas medidas de Fiscalidade Verde serão dirigidas para áreas como a economia circular e os resíduos, a eficiência energética e as energias renováveis, os transportes, a agricultura e florestas, os recursos hídricos, o ordenamento do território e a conservação da natureza. As novas medidas devem ser anun-

ciadas até ao final do 1.º semestre de 2016 e incluídas no Orçamento de Estado para 2017.

Ao nível da política dos 3R (reduzir, reutilizar e reciclar), pretende-se a redução da deposição em aterro dos resíduos urbanos biodegradáveis, bem como aumentar a taxa de preparação dos resíduos para reciclagem, como o objetivo de em 2020: reduzir 63 % para 35 % a deposição em aterro dos resíduos urbanos biodegradáveis; e, aumentar de 24 % para 50 % a taxa de preparação de resíduos para reciclagem.

Também no âmbito do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagem (SIGRE) será promovido o aumento da concorrência ao nível das sociedades gestoras de resíduos de embalagens.

Será ainda concretizado o aumento da capacidade e eficiência dos processos de tratamento nas instalações de Tratamento Mecânico e Biológico (TMB) de resíduos urbanos, permitindo retirar a fração de resíduos recicláveis ou valorizáveis ainda colocados nos resíduos indiferenciados, a valorização material e orgânica dos resíduos urbanos, contribuir para a redução progressiva da deposição de resíduos em aterro e ainda a redução de gases com efeito de estufa associado à redução das emissões pelo desvio da deposição de RUB em aterro.

Promoção dos valores naturais e da biodiversidade

As políticas nacionais de conservação da natureza visam, no essencial, projetar as áreas classificadas enquanto ativos estratégicos para o desenvolvimento nacional, orientando a ação para a realidade objetiva das espécies e dos habitats, mas também da ação do próprio homem naquilo em que cria relações simbióticas com a natureza. Assim, as áreas protegidas deverão constituir um propósito de desenvolvimento que valorize a presença da espécie humana e reconheça a sua importância no conjunto da biodiversidade, sendo para tal necessário criar condições para fixar as populações nestas áreas, desenvolvendo uma estrutura económica que permita sustentar as dinâmicas sociais, fazendo uso dos recursos singulares que estas áreas proporcionam e que as diferenciam.

Neste contexto, é necessário dinamizar uma maior fruição dos espaços, quer para usos residenciais quer para ocupação temporária em particular de natureza turística, apoiando a reabilitação sustentável do relevante parque edificado ocioso existente em áreas protegidas, conferindo-lhe melhores condições de habitabilidade e permitindo o seu uso efetivo. Pretende-se evidenciar os serviços que estes ecossistemas sustentam e desenvolver uma relação de proximidade entre o

homem e a natureza, para que as áreas protegidas sejam cuidadas e permitam a melhoria da biodiversidade e a conservação da natureza. Portugal pretende, assim, reforçar as políticas de conservação da natureza, melhorando o estado dos habitats e espécies e aumentando a biodiversidade.

Também o litoral, os rios e respetivas zonas inundáveis constituem áreas prioritárias no âmbito da conservação dos valores naturais. Como tal, é dada particular relevância às políticas de prevenção, proteção e adaptação dos territórios litorais e ribeirinhos, nomeadamente através de intervenções integradas. Neste contexto, encontra-se em elaboração o Plano de Ação para a Proteção e Valorização do Litoral para o período 2016-2020, que se constituirá como um instrumento para a gestão integrada de intervenções e de operacionalização dos objetivos traçados, e, em fase de conclusão, os Planos de Gestão de Riscos de Inundação, incluindo sistemas de previsão e de alerta, considerando as características de cada bacia ou sub-bacia hidrográfica.

2.1.4. Modernização do Estado

O funcionamento do Estado português continua a registar ineficiências significativas em algumas áreas, criando restrições ao investimento, ao desenvolvimento económico e à vida dos cidadãos. A reforma que o Governo pretende empreender será abrangente e coerente, de modo a simplificar as interações dos cidadãos com o Estado e a reduzir os custos de contexto suportados pelas empresas.

No âmbito do presente Programa, serão principalmente destacadas as medidas que contribuam para melhorar a competitividade da economia portuguesa, promovendo um melhor ambiente de investimento.

Entre os entraves ao desenvolvimento das empresas, registam-se a existência de elevados encargos administrativos para as empresas, nomeadamente no cumprimento das obrigações fiscais e parafiscais, a excessiva complexidade de alguns processos de licenciamento, incluindo o licenciamento ambiental, e a incerteza nos procedimentos administrativos.

A reduzida eficiência do sistema judicial afeta também de forma determinante a vida das empresas e dos cidadãos e a competitividade da economia. A morosidade processual nos tribunais, a morosidade no processo executivo e o funcionamento dos tribunais administrativos e fiscais têm impacto direto na atividade das empresas e fragilizam a confiança no sistema judicial.

Para assegurar o desenvolvimento económico e o emprego é necessário criar um Estado moderno, inovador, inteligente e descentralizado, aprofundando a democracia local e descentralizando atribuições e competências para as autarquias locais, numa lógica de subsidiariedade.

Portugal assume a prioridade estratégica de acelerar reformas relevantes de modernização do Estado, ultrapassando fragilidades no ambiente empresarial, barreiras regulamentares, custos de contexto e complexidades nos procedimentos legislativo e administrativo.

Um Estado mais simples e mais próximo

Um Estado moderno deve ser simples, eficiente e próximo na sua relação com os cidadãos e as empresas, procurando dar repostas atuais, úteis e atempadas.

Aspeto central na concretização destes objetivos é o retomar do Programa Simplex, envolvendo todo o Governo e áreas de intervenção da administração central, a administração local e, ainda, diversas entidades públicas e privadas que prestam serviços essenciais aos cidadãos e às empresas. No Simplex serão definidas e concretizadas medidas de simplificação administrativa e legislativa que reduzem encargos administrativos, diminuem tempos no cumprimento de obrigações das empresas, facilitam o acesso a serviços públicos pelos cidadãos e garantem mais e melhor informação a todos.

Neste âmbito, é, desde logo, de sublinhar a simplificação do inventário permanente, aliviando os custos de contexto no cumprimento desta obrigação fiscal e contabilística. Será também, simplificado o regime dos licenciamentos ainda não revistos e serão integrados no Balcão do Empreendedor, cuja acessibilidade será melhorada, todos os licenciamentos, incluindo licenciamento ambiental. Neste domínio específico do licenciamento ambiental, em 2017 será criado o Licenciamento Único Ambiental (LUA), medida que implica a integração eletrónica de 11 diplomas legais em matéria ambiental e permite aos requerentes entregar todos os elementos instrutórios numa única vez e via Internet. Em complemento, a presente medida possibilitará a articulação entre todas as entidades intervenientes, garantido um processo transparente para os cidadãos, com controlo e harmonização de prazos. O objetivo destas medidas de simplificação e racionalização, já em curso, é a redução em 15 % os encargos administrativos nos processos de licenciamento. No âmbito da simplificação para a redução dos custos de contexto da economia do Mar, será implementada a certificação do processo de licenciamento do

setor da aquicultura e será criada a Plataforma do Mar, serviço que permitirá aceder num único espaço a toda a informação e processos do licenciamento relacionados com a atividade económica em meio marinho.

A aplicação efetiva do «Teste PME» e da «Comporta regulatória», que impõem a avaliação sistemática dos encargos administrativos criados pelas medidas legislativas e a criação de uma unidade de avaliação do impacto económico de iniciativas legislativas, tem o objetivo de: por cada euro de despesa criada numa medida legislativa, seja reduzido o mesmo valor, simetricamente, de modo a que se alcance pelo menos o custo zero para as empresas e cidadãos.

Relativamente à simplificação da legislação e à garantia de estabilidade e previsibilidade normativas, foram concretizadas em dezembro de 2015 medidas que se revelam de grande importância para as empresas: a fixação de duas datas anuais para a entrada em vigor da legislação que afete a vida das empresas e a obrigatoriedade de que os diplomas apreciados em Conselho de Ministros sejam aprovados conjuntamente com a sua regulamentação.

A redinamização da Reunião Interministerial para a Modernização Administrativa (RIMA), no âmbito da qual foi criada uma Comissão informal de Simplificação Legislativa, contribui para melhorar a qualidade e simplificar a legislação, reduzindo custos para os cidadãos e empresas, através da colaboração transversal entre departamentos ministeriais e a Administração Pública.

De modo a reduzir o volume legislativo e a simplificar o sistema jurídico, foi também implementado o princípio «*one in, one out*» (saldo positivo), que se manterá em vigor, com o objetivo de revogar mais atos legislativos do que aqueles que são aprovados por cada área da governação.

A transposição das Diretivas relativas aos serviços no mercado interno e ao reconhecimento das qualificações profissionais será concluída em 2016, adotando os atos que se considerarem justificáveis de modo a obter melhorias no ambiente de negócios e promover o aumento da competitividade económica.

Descentralização e subsidiariedade como base da reforma do Estado

O Estado deve assegurar o pleno cumprimento do princípio da subsidiariedade, assegurar o aprofundamento da democracia local e imple-

mentar um processo de descentralização como pilar da reforma do Estado.

As Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional serão legitimado democraticamente o seu modelo de organização enquanto regiões de planeamento e de desenvolvimento territorial, sendo ainda conferida prioridade à coerência territorial da administração desconcentrada do Estado, pelo que se promoverá a integração dos serviços desconcentrados do Estado nas CCDR.

No mesmo sentido, será reforçada a cooperação intermunicipal através das Comunidades Intermunicipais e a legitimidade democrática e competência das Áreas Metropolitanas.

Será reforçado o papel dos Municípios e das Freguesias na gestão de serviços públicos de proximidade, preparando um novo enquadramento financeiro e de competências, de modo a concretizar, a partir de 2017, um novo modelo territorial, cumprindo o princípio da subsidiariedade. Os municípios terão novas competências, resultantes da descentralização de várias áreas de política pública, como a educação (com respeito pela autonomia das escolas), a saúde, a ação social, dos transportes, da cultura, a proteção civil e as áreas portuárias.

Inovação no setor público

Um Estado moderno requer uma Administração Pública moderna, que incorpore a inovação e a experimentação, incentivando o envolvimento do setor público, dos cidadãos e das empresas na conceção e execução de políticas de prestação de serviços públicos de uma forma inovadora.

A criação de um laboratório de inovação no setor público, no segundo semestre de 2016, promovendo a colaboração entre inovadores, mobilizando o conhecimento e a criatividade dos centros de investigação, incubadoras, entidades privadas e serviços públicos, propõe-se reunir meios e esforços para fomentar a inovação e a experimentação de ideias inovadoras e eficientes na prestação de serviços públicos.

A sociedade civil será convidada a contribuir para a inovação no setor público, sendo que para a incentivar será realizado o concurso *Start-up Simplex*, a partir de 2016, que visa estimular a inovação e o empreendedorismo na sociedade, premiando projetos de simplificação, eficiência e eficácia da Administração Pública.

A Contratação pública será simplificada para favorecer a inovação, promovendo mecanismos mais flexíveis e transparentes de contratação pública e estimulando a inovação nas empresas.

Um elemento transversal à Administração Pública, determinante para a sua funcionalidade e modernização, é a importância dos sistemas de informação. Nesse âmbito será desenvolvida, em 2016, a Estratégia TIC 2020, de modo a racionalizar a função informática na Administração Pública, reduzindo despesa, aproveitando economias de escala e ganhos de eficiência e de eficácia, e o reinvestimento de poupanças operacionais geradas.

Paralelamente, será dinamizada a formação dos trabalhadores da administração pública, vista como fundamental para que a modernização e simplificação da administração pública seja efetivamente operacionalizada e garanta os resultados desejados na melhoria das interações com os cidadãos e com as empresas.

Uma justiça ao serviço da competitividade

Reformar a Justiça é fundamental para melhorar a competitividade e o ambiente de negócios, bem como para fortalecer a confiança dos cidadãos e agentes económicos na justiça e no Estado.

Um aspeto central para a melhoria do funcionamento do sistema judicial é a concretização de um plano de modernização tecnológica do sistema judicial, com início em 2016, resolvendo constrangimentos atuais e introduzindo automatismos, funcionalidades e atualização de sistemas, que permitirão uma maior capacidade de resposta e de desempenho do sistema judiciário.

A ação executiva será agilizada em 2016 e 2017, prevendo-se uma forte melhoria da gestão e o aumento da celeridade de decisão, designadamente através de: reforço da infraestrutura tecnológica e introdução de novas funcionalidades (intervenções no CITIUS); disponibilização de *website* para consulta de informação processual; introdução do leilão eletrónico e distribuição aleatória e equitativa dos processos pelos agentes de execução; e interface *web* com o SISAE (sistema de suporte aos agentes de execução). A redução do número de pendências como consequência destas medidas será de cerca de 20 % até 2020.

Em 2016 será ainda promovida a adequação das formas e atos do processo laboral às normas do Código de Processo Civil.

Em 2016 e 2017, será aumentada a capacidade de resposta dos Tribunais Administrativos e Fiscais, através da reorganização da jurisdição, do reforço dos recursos humanos, da melhoria dos sistemas de gestão e de qualidade da informação, com vista a inverter a tendência de aumento do número de pendências.

A Resolução Alternativa de Litígios tem de ser encarada como uma alternativa acessível e credível para resolver processos de forma mais célere e económica. Em 2016, serão reforçados os meios de Resolução Alternativa de Litígios ao nível da informação, da formação e do modelo de rede dos julgados de paz e centros de mediação e de arbitragem.

CAIXA 5

Aumentar a transparências nas concessões e parcerias público-privadas

Desde 2012 que a Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (UTAP) foi constituída ao abrigo do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio, sob tutela do Ministério das Finanças, tem vindo a exercer um controlo efetivo sobre as parcerias público-privadas do Estado, que incluem as parcerias no setor rodoviário, ferroviário, da saúde e da administração interna. A sua atuação tem vindo a ser exercida ao nível do reporte trimestral de informação, renegociação de contratos, avaliação e estruturação de projetos e assessoria ao Governo.

A UTAP tem centralizado das responsabilidades no âmbito da preparação, desenvolvimento, execução e acompanhamento global dos processos de PPP e assegurando apoio técnico especializado ao Governo em matérias económico-financeiras.

Igualmente por solicitação expressa do Governo, a UTAP tem vindo a proceder à publicação trimestral de informação relativa a contratos de concessões do Estado noutros setores (concessões nos setores portuário, gás natural, eletricidade, hídrico, aeroportuário, resíduos e abastecimento de água e saneamento), bem como a intervir nos seguintes domínios, apesar de tal não decorrer da aplicação direta do referido decreto-lei, a saber: i) renegociação das concessões portuárias; ii) renegociação das concessões rodoviárias da Região Autónoma da Madeira e iii) assessoria ao Governo nas concessões multimunicipais de abastecimento de água e saneamento, resíduos e na concessão aeroportuária da ANA.

Não obstante, constata-se que as parcerias regionais e locais não se encontram enquadradas pelo Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio, pelo que não se encontram sob o âmbito de atuação da UTAP.

Note-se, contudo, que:

- > ao nível das parcerias regionais, a UTAP tem vindo a exercer responsabilidades, nomeadamente por via da sua participação nos processos de renegociação das concessões rodoviárias da Região Autónoma da Madeira;
- > ao nível das parcerias locais, cuja maioria dos contratos são relativos ao setor de abastecimento público de água, saneamento e resíduos, encontra-se já em funções na Entidade Reguladora deste setor (ERSAR) uma Unidade Técnica que tem como principais funções prestar assessoria e acompanhamento técnico aos municípios.

A Lei de Enquadramento Orçamental incorpora os princípios da transparência com bastante evidência, em especial no artigo 74.º.

Considerando tal disposição, o Decreto-Lei n.º 18/2006, de 13 de abril, que estabelece as normas de execução orçamental, **impõe a obrigação às regiões autónomas e aos municípios de, trimestralmente, prestarem informação à Direção-Geral do Orçamento e à Direção-Geral das Autarquias Locais, respetivamente, nos termos por estas entidades definidos, sobre celebração e execução de contratos em regime de parcerias público privadas e concessões de modo a permitir a existência de um registo atualizado e completo destas operações.**

No que às PPP a nível local diz respeito, o enquadramento legal em vigor determina a existência de um registo atualizado das operações. Face à ausência de informação sistematizada e atento o objetivo de promoção da transparência em matéria de PPP a nível local, a Direção-Geral das Autarquias Locais concretizou um primeiro levantamento sobre as operações existentes, reportado ao ano de 2014, na sequência do qual elaborou um relatório. **Em 2016, concretizar-se-á a recolha de informação trimestral sobre PPP a nível local, devendo posteriormente ser elaborado relatório.**

Paralelamente a Instrução 1/2016, de 12 de abril, do Tribunal de Contas, impõe às empresas públicas na qualidade de entidade concedente ou na qualidade de entidade concessionária ou subconcessionária de gestão, de obras públicas e de serviço público, e às empresas concessionárias privadas de obras públicas e de serviços públicos, a obrigação de remessa ao Tribunal de Contas de, entre outros, documentos contendo informação relativa a relatórios e pareceres da entidade concedente, indicação dos responsáveis pela gestão dos respetivos contratos de concessão, identificação dos contratos de fornecimento de serviço celebrados pelo concedente no âmbito da atividade de fiscalização, acompanhamento e gestão dos contratos, bem como os relatórios e pareceres da entidade reguladora.

Desta forma, o Tribunal de Contas prosseguirá as suas competências de controlo e de acompanhamento dos contratos de concessão nomeadamente através da apreciação das alterações contratuais, dos processos de reequilíbrio financeiro e das revisões contratuais, incluindo a análise dos riscos contratuais e da razoabilidade das remunerações acionistas, à luz dos princípios de interesse público.

CAIXA 6

Contratos de Subconcessão de Transportes e Privatização da TAP

Transportes Urbanos

Os contratos de subconcessão de transportes de Lisboa e do Porto celebrados pelo anterior Governo padeciam de vícios que determinaram a sua anulação.

Em primeiro lugar, e à exceção do Metro do Porto, é de salientar que estes contratos não cumpriam as normas europeias no que diz respeito ao serviço público de transportes, patente no Regulamento (CE) n.º 1370/2007, de 23 de outubro, que determina que um operador interno não pode subconcessionar «parte substancial» dos serviços. Na realidade, nos casos dos transportes de Lisboa e do Porto os contratos de subconcessão atribuíam todo o serviço de transportes de Lisboa e do Porto aos operadores privados, o que, claramente, constitui uma violação das regras europeias.

Em segundo lugar, todos os contratos de subconcessão em causa violavam as regras constantes do regime jurídico das Parcerias Público-Privadas (Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio), sobre publicitação do anúncio, prévio ao lançamento das referidas parcerias. Os contratos de subconcessão celebrados pelo anterior Governo eram lesivos para o Estado e para os utentes, aprofundavam a degradação do serviço público de transporte e desincentivavam a sua utilização, resultando em prejuízos globais para a economia

O operador privado não ficava obrigado a melhorar a prestação de serviço em função das necessidades de mobilidade da população, podendo propor ajustes que maximizassem a receita, mas sem estímulos para procurar servir zonas mais carenciadas, e a cristalização da rede implicaria que, no futuro, qualquer alteração relevante constituiria um sobrecusto para o Estado.

Os contratos previam apenas uma margem de alteração da rede de 5 %. Qualquer decisão de repor a acessibilidade da cidade teria custos muito significativos, anulando as «supostas poupanças» do negócio como denominaram, e bem, os técnicos da Comissão Europeia.

Mas mais grave, escondiam um pagamento no dia seguinte ao término da concessão, relativo à compra pelo concedente da frota colocada pelo privado a um preço superior do que o resultante da compra menos a sua depreciação de mercado o que em boa parte colocava uma vez mais em causa as «supostas poupanças». Os contratos também não incorporavam nenhuma das medidas do Livro Branco dos Transportes de eliminação/introdução de tecnologias e combustíveis alternativos na frota urbana não contribuindo por essa via para a defesa da estratégia europeia e nacional para a descarbonização das cidades.

Por último, é de salientar que estes contratos de subconcessão não envolviam nem foram articulados com as autarquias locais na gestão de transportes urbanos. O facto de ter sido determinada a anulação dos contratos de subconcessão, com base nos fundamentos legais anteriormente referidos, não significa que isso represente um acréscimo de custos para o Estado. Será mantido o empenho na melhoria da eficiência das empresas públicas de transporte de passageiros e do processo de gestão da sua dívida histórica. Serão desenvolvidas as ações necessárias ao relançamento do processo concursal da subconcessão do Metro do Porto, em plena conformidade com a regulamentação nacional e europeia. Durante 2016, será estudado um modelo de gestão para as empresas CARRIS e STCP, com maior intervenção dos municípios.

O Orçamento de Estado para 2016 apenas contempla o pagamento de subsídios de exploração às empresas relativos à comparticipação dos títulos sociais e em linha com os valores previstos para 2015.

TAP

A alteração de posição acionista decorrente do Memorando de entendimento celebrado entre o Estado Português e os acionistas privados da TAP destina-se a assegurar a perenidade da empresa e do seu posicionamento estratégico no quadro global.

O Memorando pretende dar estabilidade ao processo de privatização, desde logo afastando a importante incerteza jurídica resultante da fase anterior de privatização, sobre a qual o recente parecer do regulador nacional da aviação (ANAC) veio colocar fortes reservas. A não ter sido celebrado este Memorando, os riscos jurídicos, económicos e financeiros para o Estado português e para os acionistas privados eram muito maiores.

A celebração deste Memorando e a respetiva concretização jurídica mantém a empresa privada, com uma gestão determinada por princípios de eficiência e operacionalidade, no quadro do Plano Estratégico oportunamente aprovado, que não se alterou. As operações a realizar para o efeito desenvolver-se-ão em contexto de mercado. O Plano de Negócios e de Capitalização da empresa e a sua recuperação financeira decorrerão do modo programado. Os direitos económicos que o Estado português assegurou no quadro do Memorando defendem aliás de modo muito substancial o interesse público.

CAIXA 7

Contratação pública e combate à corrupção

O fenómeno da corrupção na contratação pública obriga à compreensão dos casos típicos, como a falta de transparência nos concursos e abuso de ajustes diretos com consulta a uma só entidade, conflito de interesses, programas de concurso deficientes e desrespeito dos prazos previstos, exigindo a adoção de medidas preventivas.

Nesse sentido, propõem-se as seguintes medidas preventivas:

Transparência nos concursos

O respeito pela concorrência e a regra do concurso público são fundamentais, não havendo razão para não realizar a consulta ao mercado. Deve por isso promover-se uma ampla utilização dos diversos procedimentos de natureza aberta e concorrencial, com destaque para o concurso público, limitando-se a utilização do procedimento de ajuste direto com consulta a apenas uma entidade.

É também essencial que em todos os procedimentos concursais sejam fixados prazos adequados para a elaboração de propostas e de candidaturas, e que os mesmos sejam integralmente respeitados.

Introdução da consulta preliminar

Antes da abertura de um procedimento de contratação, a entidade adjudicante deve realizar consultas informais ao mercado a fim de preparar o procedimento.

Propõe-se que a consulta preliminar deve ser exigível em nome da transparência e clareza processual e evitando a adjudicação de favor.

Utilização preferencial da contratação eletrónica

Propõe-se que na instrução dos procedimentos de formação de contratos públicos sejam utilizados preferencialmente meios eletrónicos, com exclusão dos ajustes diretos simplificados pela sua própria natureza.

Pela contratação eletrónica e com a utilização das plataformas eletrónicas resultam deveres especiais, tanto para as entidades adjudicantes como para os concorrentes.

Além disso, a utilização destes meios permite de forma mais adequada a documentação e registo de todos os atos do processo, o que constitui um elemento fundamental para o controlo da legalidade dos procedimentos e, consequentemente, para a prevenção da corrupção.

Aperfeiçoamento dos cadernos de encargos

Propõe-se o aperfeiçoamento do conteúdo dos cadernos de encargos, com vista à ponderação exata dos custos, designadamente na execução de obras públicas, acautelando o risco de ultrapassagem dos encargos inicialmente previstos. Os casos que podem levar à modificação dos contratos na fase de execução devem ser regulados de forma completa e transparente, exigindo-se rigorosa fundamentação, de modo a impedir que na fase de execução seja prejudicada a concorrência ocorrida na formação do contrato. As modificações relevantes devem ainda ser objeto de adequada publicitação.

Neste campo devem ser garantidos, entre outros, uma melhor consulta e acesso à informação, a promoção da concorrência e da participação de mais fornecedores, a revisão do modelo de cálculo dos preços e a uniformização de procedimentos.

Prevenção e eliminação de conflito de interesses

Desenvolvimento de ações de garantia da imparcialidade dos órgãos avaliadores e dos órgãos decisores, através da imposição de obrigação declarativa por parte dos mesmos nos procedimentos de avaliação de propostas e de adjudicação.

É necessário fortalecer a cultura de imparcialidade, quer nas entidades adjudicantes, quer nos operadores económicos. Deve ser criada uma declaração comum de inexistência de conflitos de interesses aplicável às entidades adjudicantes, e não apenas às entidades adjudicatárias, a partir de determinado valor contratual.

CALENDARIZAÇÃO

2016 — Com a entrada em vigor das alterações ao Código dos Contratos Públicos

Ainda relativamente à corrupção, ressaltam-se ainda algumas medidas de combate ao crime económico, com vista à redução do tempo das investigações, à maior capacidade de repressão do crime e ao aumento da confiança dos cidadãos e dos agentes económicos na justiça penal e no Estado.

Para o efeito promover-se-á:

- > operacionalização da Unidade Nacional de Investigação da Criminalidade Informática da Polícia Judiciária, que inclui um setor de investigação de fraudes relativas a meios de pagamento e sistema bancário, com reforço de equipamentos e atualização tecnológica;

- > robustecimento da cooperação policial internacional da Polícia Judiciária;
- > dinamização do Gabinete de Recuperação de Ativos (GRA) e do Gabinete de Administração de Bens (GAB);
- > alinhamento das estratégias da Polícia Judiciária, Inspeção-Geral dos Serviços da Justiça e Comissão de Acompanhamento dos Auxiliares da Justiça na deteção e repressão dos ilícitos na área da contratação pública, ações executivas e insolvências e corrupção.

CALENDARIZAÇÃO

Em curso:

2015 — Criação da Unidade Nacional de Investigação da Criminalidade Informática (UNICI). Estudo a 5 anos do impacto da aplicação da Lei n.º 45/2011, de 24 de junho.

Prevista:

2016 — No primeiro semestre de 2016, regulamentação da UNICI e do GRA e GAB.

2016 — Até final do ano total operacionalização da UNICI e definição da estratégia de alinhamento das 3 entidades de investigação e supervisão, e fortalecimento da estrutura de cooperação policial internacional.

2.2. Endividamento da Economia

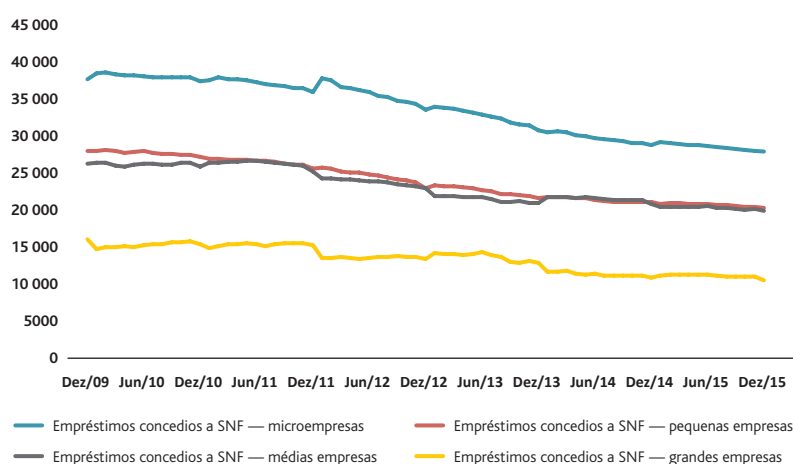
Os últimos anos demonstraram que é a falta de investimento que tem colocado mais barreiras ao crescimento económico. Face à exposição da economia portuguesa a níveis elevados de endividamento, importa prosseguir uma estratégia de desenvolvimento que garanta a sustentabilidade das finanças públicas, a redução do endividamento, bem como a diversificação de fontes de financiamento por parte das empresas, de modo a reduzir a sua exposição ao crédito.

2.2.1. Programa CAPITALIZAR

Em Portugal, as micro, pequenas e médias empresas (PME) representam, de acordo com dados do INE de 2014, cerca de 99 % do número total de empresas, 80 % do total de emprego e cerca de 60 % do total do volume de negócios das sociedades não financeiras. Apesar do processo de desalavancagem iniciado em 2012, o setor privado, em particular as sociedades não financeiras (SNF), continua a apresentar níveis excessivos de endividamento. Esta realidade torna-se ainda mais premente pelo facto das estruturas financeiras das SNF estarem fortemente dependentes do crédito bancário, sobretudo de curto

prazo. Com efeito, o movimento de desalavancagem financeira encaetado pelos bancos portugueses nos últimos anos levou ao agravamento dos critérios de risco e colaterais exigidos, o que se repercutiu fortemente na atividade das PME. Sem acesso direto aos mercados de capitais internacionais, estas viram-se, assim, privadas da principal fonte de financiamento, o que compromete seriamente a retoma do investimento empresarial e, por conseguinte, o relançamento da economia portuguesa e o crescimento económico.

FIGURA 9 Evolução do crédito concedido às Sociedades Não Financeiras



Fonte: Banco de Portugal

Face a este enquadramento, é premente desenhar medidas que agilizem o acesso das PME ao financiamento e promovam a sua capitalização, assente em estruturas financeiras mais equilibradas e menos dependentes de capitais alheios. É igualmente premente criar condições que garantam a sobrevivência de empresas consideradas economicamente viáveis, contribuindo para manter a atividade económica e o emprego existente nessas empresas, impulsionando movimentos de reorganização e regeneração destas empresas.

Os eixos e as prioridades identificadas no programa de capitalização das empresas portuguesas, Programa Capitalizar, inserem-se no âmbito da iniciativa do Governo de criação da Estrutura de Missão para a Capitalização das Empresas (EMCE)¹⁰.

As medidas de política pública direcionadas à capitalização de empresas, de que são exemplo as constantes do presente documento, e que serão objeto de aprofundamento no âmbito dos trabalhos da EMCE, repartem-se nos eixos de Capitalização e de Reestruturação.

¹⁰ Criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 100/2015, de 23 de dezembro. Esta estrutura, a operar desde janeiro do presente ano, tem vindo a desenvolver uma análise abrangente e transversal com vista à conceção de novas medidas de apoio à capitalização das empresas, com especial enfoque nas PME e empresas de média capitalização com potencial de desenvolvimento (mid caps).

Capitalização

Através deste Eixo pretende-se promover uma abordagem estruturada aos instrumentos de financiamento, estimular o recurso a fontes de financiamento alternativas ao crédito bancário e dinamizar e acelerar o acesso aos fundos estruturais e a investimento estrangeiro.

Atendendo à necessidade premente de minimização das falhas do mercado ao nível do financiamento e da capitalização das empresas, designadamente ao nível da disponibilidade e do custo do financiamento e dos níveis de oferta de instrumentos de capitalização, é prioritária a disponibilização de **novos instrumentos financeiros**, quer de dívida, quer de capitalização, direcionados à melhoria das condições de investimento produtivo das empresas e ao reforço da sua competitividade. Parte destes novos instrumentos financeiros será financiada com recurso aos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), disponíveis no âmbito do Portugal 2020, na ordem dos 2 mil milhões de euros.

Os instrumentos em que será materializada e operacionalizada a estratégia de financiamento direto às empresas e à sua capitalização serão vocacionados para o apoio a PME, quer em fases iniciais do seu ciclo de vida, quer para o desenvolvimento de projetos de expansão com forte cariz inovador e forte potencial de crescimento.

Assim, no âmbito dos **Instrumentos Financeiros de Capitalização «Crescimento e Inovação»**, foram já lançados instrumentos financeiros que permitirão, com disponibilização efetiva às PME prevista para o terceiro trimestre de 2016, uma alavancagem de fundos estimada em cerca de 1,5 mil milhões de euros, o que representa a primeira tranche de uma dotação que irá permitir, até 2020, um investimento total de cerca de 18 mil milhões de euros em mais de 8.000 PME. Destes, destaca-se a **Linha de Crédito com Garantia Mútua**, que visa reforçar os instrumentos de financiamento por capitais alheios, através da concessão de garantias a sociedades de garantia mútua; a **Linha de financiamento a operações de capital reversível**, que visa reforçar a capitalização das PME e melhorar os seus rácios de autonomia financeira, através do cofinanciamento de operações de capital reversível junto de PME; e **Linhas de financiamento a fundos de capital de risco e *business angels***, que visa promover o empreendedorismo e reforçar os capitais próprios de empresas em fase de arranque, através do investimento em fundos e investidores de risco.

Paralelamente, foi lançada a **Linha de apoio à qualificação da oferta do turismo**, dirigida ao financiamento a médio e longo prazo de projetos de investimento no setor do Turismo e, em breve, será criado o **Fundo Inovação Turismo**, com vista à flexibilização das condições de acesso

ao financiamento pelas empresas do setor e ao reforço das suas estruturas de capitais.

Adicionalmente, com vista à sensibilização e capacitação dos agentes económicas para o acesso a novas formas de financiamento e capitalização ou angariação de novos investidores, propõe-se a implementação, no plano nacional, de uma plataforma de aconselhamento ao investimento e ao financiamento, complementar à Plataforma Europeia de Aconselhamento ao Investimento, instituída no âmbito da criação do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos e dos respetivos objetivos.

Considerando a situação de descapitalização das empresas portuguesas e a forte dependência do financiamento bancário, é essencial criar condições que permitam às empresas portuguesas a **diversificação das suas fontes de financiamento**, em particular através de instrumentos que promovam a desintermediação financeira e o acesso direto aos investidores.

Para isso, revela-se fundamental **dinamizar o acesso ao mercado de capitais** por parte de PME e *mid caps*, em especial através de instrumentos de capital, fundos especializados de dívida ou instrumentos híbridos, assim como reduzir e simplificar os encargos associados à presença destes agentes no mercado de capitais.

Neste contexto, propõem-se as seguintes medidas: (i) a revisão do enquadramento subjacente à participação de PME e *mid caps* no mercado de capitais, designadamente através da redução dos custos de acesso, manutenção e transação em bolsa, em especial no mercado secundário, bem como da implementação de incentivos que contribuam para uma maior desintermediação financeira e um acesso mais direto aos investidores; (ii) a adequação e simplificação das obrigações de informação e de publicitação para a participação no mercado de capitais; (iii) a avaliação da exequibilidade de alternativas de financiamento, como operações de emissão de papel comercial e de dívida agrupada ou conjunta para PME e *mid caps*; (iv) a promoção de operações de titularização de créditos de PME e *mid caps* através da prestação de garantias às carteiras de crédito; (v) a criação de mecanismos de avaliação e de notação financeira de PME, a custos comportáveis, que facilitem o acesso a financiamento; (vi) a revisão do quadro regulatório aplicável a novos instrumentos para financiamento de empresas de menor dimensão (*crowdfunding*, *peer2peer*), designadamente através da atribuição de apoios que incentivem a partilha de risco entre investidores.

O sistema fiscal português revela ainda limitações significativas no que respeita a incentivos ao financiamento das empresas com recursos a capitais próprios e à respetiva retenção, o que justifica, em parte, a forte dependência do setor não financeiro em relação ao financiamento por capitais alheios, determinando igualmente o baixo ritmo de desalavancagem verificado.

Propõe-se, assim, que a estratégia em sede de política fiscal para a recapitalização das empresas assente na evolução para uma maior **neutralidade no tratamento do financiamento por capitais próprios** e por capital alheio, através da consolidação das limitações já previstas à dedutibilidade fiscal dos custos de financiamento, de forma a promover o recurso a capitais próprios, bem como do reforço de um regime de dedutibilidade fiscal do custo do capital, com a revisão do regime de remuneração convencional do capital social.

A burocracia, as obrigações de reporte e os encargos resultantes de alterações legislativas ocupam uma parte significativa da atividade e recursos dos empresários portugueses, penalizando o que deveriam ser as prioridades das suas empresas.

Nesta medida, como **melhorias de contexto do ambiente empresarial**, propõe-se a simplificação dos procedimentos legais e regulatórios necessários para aumentos de capital, designadamente por incorporação de suprimentos ou prestações acessórias.

Propõe-se ainda a revisão da informação requerida às empresas no âmbito da Informação Empresarial Simplificada (IES) e da declaração mensal de remunerações, tendo em consideração as obrigações de reporte à Administração Fiscal já exigidas às empresas.

Reestruturação

A criação de instrumentos financeiros vocacionados para a reestruturação e relançamento de empresas viáveis e com potencial de expansão e a otimização do enquadramento legal aplicável à reestruturação empresarial surgem como prioridades na prossecução do objetivo da promoção de processos de transação de empresas ou de ativos empresariais suscetíveis de assegurar a regeneração e recapitalização do tecido empresarial, nomeadamente através de operações de concentração ou de alienação de capital.

A vertente de reestruturação e relançamento, subjacente a um dos eixos da **Estratégia para os Instrumentos Financeiros de Capitalização «Reestruturação e Relançamento»**, visa promover um reforço dos

instrumentos financeiros disponíveis para a capitalização de empresas com potencial de viabilidade em processos de reestruturação no âmbito de pedidos de insolvência ou de mecanismos extrajudiciais (PER e SIREVE), bem como em situação de saída de processos bem-sucedidos. Neste sentido, importa ainda desenvolver uma avaliação destes mecanismos extrajudiciais que possibilite a identificação das potenciais situações a melhorar no tratamento destes processos.

No âmbito desta estratégia, promover-se-á, através do Fundo Capitalizar a criar, uma articulação entre credores de diversa natureza através da adoção de uma posição comum face a casos concretos de necessidades de reestruturação, mediante a aquisição prévia ou «gestão sob mandato» dos créditos sobre as empresas. Pretende-se, com a intervenção deste Fundo, dar uma resposta às necessidades adicionais de financiamento em «*fresh money*», principalmente as destinadas a assegurar a fase de relançamento da atividade. Prevê-se que este instrumento seja disponibilizado até ao início do quarto trimestre do corrente ano.

A promoção de uma atuação conjunta e articulada na **resposta dos credores públicos aos casos de reestruturação empresarial** é uma prioridade na melhoria e agilização destes processos, pelo que neste âmbito se propõe: (i) a articulação entre a Administração Fiscal (AF) e a Segurança Social, através da troca de informações e tomada de posições concertadas com vista à cobrança de dívidas a empresas em dificuldades económicas, apoiando, quando apropriado, a recuperação daquelas empresas; (ii) a possibilidade de alteração do órgão competente na AF para acompanhamento da situação das empresas em dificuldades, quando apropriado, tendo em vista uma melhor ponderação da situação destas empresas e a referida tomada de posições concertadas; (iii) a possibilidade de aceitação pela AF de planos prestacionais para o pagamento de dívidas de empresas em recuperação com prazos de pagamento mais longos, período de carência, perdão de juros e dispensa de garantia, considerando a situação concreta do devedor, a respetiva viabilidade económica e a posição global da totalidade dos credores.

O reforço da infraestrutura de suporte aos processos de reestruturação empresarial, designadamente ao nível da **capacitação e melhoria de qualidade de atuação dos Administradores Judiciais (AJ)**, é decisivo para a melhoria da resolução dos processos de insolvência, pelo que neste âmbito se propõe: (i) a realização dos atos processuais pelos AJ, assim como comunicações entre tribunais e administradores judiciais por via eletrónica, no Citius; (ii) a melhoria das condições de acompanhamento e de fiscalização da atividade dos AJ pela Comissão de Acompanhamento dos Auxiliares da Justiça; (iii) a criação de

condições de acesso eletrónico dos AJ às bases de dados de entidades públicas, nomeadamente para efeitos de identificação de bens; (iv) a promoção da renovação do quadro de AJ e reforço das suas capacidades; (v) a avaliação do processo de designação dos AJ.

A **capacitação dos empresários na área financeira**, em especial nas PME, e a **sensibilização para o uso de ferramentas de alerta precoce de dificuldades financeiras** são duas condições essenciais para melhorar os processos de reestruturação e revitalização das empresas portuguesas. Em paralelo, é igualmente importante a promoção de processos de transação e reaproveitamento de ativos empresariais produtivos, através de processos de venda céleres, que minimizem a sua perda de valor e sejam suscetíveis de promover a regeneração e recapitalização do tecido empresarial.

Neste contexto, propõe-se (i) a disseminação de um mecanismo de *early-warning*, permitindo um alerta antecipado às empresas relativamente à sua situação financeira, através do recurso a informação comunicada pelas empresas à Administração Pública; (ii) a definição de um plano de formação e de combate à iliteracia financeira; (iii) a criação de uma plataforma nacional de ativos empresariais em processo de insolvência, reestruturação ou recuperação, de forma a promover a sua reutilização empresarial.

A existência de mecanismos, nomeadamente através da criação de um novo regime jurídico, que permitam a célere **reestruturação de passivos empresariais** de empresas em dificuldades e que promovam uma ação concertada e eficaz por parte do conjunto de credores é essencial à recuperação e regeneração de negócios com potencial de viabilidade.

Neste sentido, propõe-se: (i) a conceção e lançamento de um regime jurídico de reestruturação extrajudicial de passivos empresariais, sem necessidade de intervenção pública, cuja adesão por parte das empresas decorre de forma voluntária; (ii) a definição de um regime de incentivos que promova a adesão ao regime supra mencionado e que contemple, simultaneamente, medidas fiscais favoráveis para situações de redução dos valores em dívida ou conversão de dívida em capital no contexto de reestruturação, e penalizações para os devedores que obstaculizem o processo; (iii) a criação de um regime excepcional de não tributação dos rendimentos reconhecidos pelo devedor e resultantes da eliminação ou redução de créditos no âmbito do regime supra mencionado, e de aceitação fiscal, na esfera do credor, do custo associado à eliminação ou redução de créditos.

2.2.2. Balanço dos Bancos

O valor total da dívida (em termos consolidados, em dezembro de 2015) das sociedades não financeiras (SNF) ascende a cerca de 190 mil M € — cerca de 105,8 % do PIB, o que representa uma redução de 4 p.p. do PIB face ao homólogo. Não obstante, o nível elevado do endividamento do setor empresarial nacional continua a apresentar-se como um entrave ao crescimento económico.

Do total da dívida das SNF, cerca de 113 mil M € representam crédito do setor financeiro, com o financiamento bancário (empréstimos e títulos de dívida) a ascender a 94 mil m. e. (compara com 101 mil M € no homólogo). O crédito vencido (empréstimos) registado pelo setor financeiro residente face a SNF ascende a 13 mil M €, o que se traduz num rácio de crédito vencido de SNF junto do setor financeiro de 15,8 %.

Os dados disponíveis revelam que os principais problemas resultam do (i) sobre-endividamento das empresas e (ii) a subcapitalização do setor, que apresenta um rácio médio entre o custo do serviço da dívida e EBITDA (dados trimestrais), em dezembro de 2015, acima dos 20 %, e com o total da dívida a representar em média 5,6 vezes o EBITDA. Esta situação leva a que os rácios de créditos em incumprimento no setor financeiro sejam muito elevados.

O nível elevado de crédito em risco (NPL assumindo o acrónimo da designação em inglês, «*non-performing loans*») em carteira do setor bancário português constitui um risco para a estabilidade financeira por, entre outros fatores, potencialmente afetar a capacidade e incentivo dos bancos a conceder crédito à economia. Esta é uma situação que afeta a generalidade dos sistemas bancários europeus.

As alternativas disponíveis hoje para endereçar esta situação são variadas e passam por programas de revitalização, como o PER e o SIREVE, a figura de Mediador de Crédito, Fundos de Capitalização ou, em estados mais degradados das condições financeiras das empresas, por processos de liquidação. Certos de que os vários elementos já disponíveis são um ponto de partida para atacar o problema, há um conjunto de medidas adicionais que são necessárias e importantes para, por um lado, articular de forma mais eficiente os mecanismos existentes e por outro, desbloquear processos que estão pendentes de solução.

Elemento importante no programa de PER ou SIREVE e crucial no processo de liquidação é o de perito financeiro, que pode aferir a viabilidade financeira da empresa ou da possível composição da sua estrutura de capital. A partir daqui, poder-se-ão habilitar soluções de

capitalização das empresas e/ou melhor identificação do caminhos efetivos de desfecho.

Adicionalmente, acrescem um conjunto de medidas de âmbito regulatório que são de relevância implementar.

Medidas e Sugestões

As medidas de ação sobre os NPL devem ser tomadas, não só para incentivar a redução do *stock* de NPL, como também com cariz preventivo, direcionadas ao fluxo de novos NPL. Nesta última vertente, no contexto dos programas de revitalização das empresas, importa entender quais as melhorias a introduzir na utilização de rácios financeiros das SNF como ferramenta de autodiagnóstico desenvolvida pelo IAPMEI, assim como se o sistema de Early Warning System, desenvolvido pelo Banco de Portugal e utilizado como ferramenta de supervisão, é passível de ser utilizado como mecanismo de identificação de empresas em risco, de modo a antecipar a sua entrada nos processos PER/SIREVE, com vista a aumentar a eficiência dos mesmos.

As medidas direcionadas para o *stock* de NPL exigem uma abordagem multifacetada. Por um lado, a eficácia e eficiência destas medidas está condicionada pela envolvente estrutural, sendo de particular importância as restrições observadas a nível do sistema legal, judicial e fiscal. Por outro lado, a capacidade dos bancos prosseguirem estratégias mais agressivas, as quais implicam habitualmente um custo relevante, encontra-se limitada pelas atuais exigências regulamentares europeias, designadamente a nível do capital, e pela capacidade de geração de resultados por parte dos bancos no atual enquadramento macroeconómico.

De acordo com dados do Banco de Portugal, 55 % do total de crédito vencido encontra-se em incumprimento há mais de 3 anos. Simultaneamente, 32 % do total de NPL correspondem a créditos associados a empresas que aparentemente se encontram inativas, na medida em que não efetuaram reporte IES durante, pelo menos, 2 anos consecutivos. Esta situação requer, no imediato, a adoção de medidas que permitam aos bancos desreconhecer do balanço, com efeito fiscal nulo, créditos associados a este tipo de situações, que se encontrem totalmente provisionados e em que as expectativas de recuperação são virtualmente nulas. Adicionalmente, torna-se também clara a necessidade de um processo de liquidação expedito que não leve à continuada deterioração do tecido empresarial.

Outra característica de destaque aponta para que 78 % dos empréstimos concedidos às SNF pelo setor financeiro possuem garantias asso-

ciadas. Neste contexto, é importante dotar as instituições financeiros de mecanismos necessários para que a recuperação do colateral se possa realizar e/ou garantir o interesse de terceiros na aquisição dos créditos, estando assegurada essa recuperação de colateral.

Neste contexto, e apresentando-se os níveis elevados de ativos não produtivos nos balanços das instituições portuguesas, como uma das principais preocupações prudenciais das entidades competentes, estão a ser desenvolvidas várias linhas de ação concreta:

- > recolha de informação granular sobre ativos não produtivos (NPL e imóveis em balanço) para as maiores instituições de crédito com referência a 30 de junho de 2015 e desenvolvimento de um diagnóstico sobre a exposição e provisionamento das mesmas;
- > análise transversal dos resultados do diagnóstico e desenvolvimento de cenários possíveis para aceleração da absorção de perdas;
- > apresentação dos resultados do diagnóstico e dos impactos dos diferentes cenários previstos às maiores instituições de crédito com o objetivo de discutir estratégias de solução para as preocupações prudenciais identificadas, incluindo a solicitação de planos específicos de redução do peso dos ativos não produtivos no balanço dessas instituições com impacto na avaliação de riscos pelo Supervisor;
- > publicação de carta circular a solicitar às instituições de crédito o reporte ao Banco de Portugal da imparidade de exposições específicas da carteira de crédito e da carteira de imóveis reconhecidos por recuperação de crédito, devidamente revista pelo auditor. Solicitar, nomeadamente, a avaliação das estimativas de imparidade (i) de exposições com incumprimento de elevada antiguidade (superior a 3 anos) ou imparidade (superior a 70 %), (ii) de exposições a determinadas geografias e (iii) da carteira de imóveis reconhecidos por recuperação de crédito e fundos imobiliários;
- > manutenção de reuniões periódicas com as instituições de acompanhamento dos planos desenvolvidos;
- > apresentação à indústria dos resultados do diagnóstico efetuado e discutir formas de fomento da cooperação entre instituições bancárias no sentido de agilizar a recuperação de créditos de clientes comuns entre instituições;

- > no âmbito do Processo de revisão e avaliação do Supervisor (SREP) de cada instituição, a aferição do impacto dos resultados obtidos da (i) revisão dos auditores decorrente da aplicação da carta circular, bem como (ii) da execução dos planos de desinvestimento em ativos não produtivos apresentados anteriormente pelas instituições de crédito. Em resultado do processo de SREP e da monitorização efetuada, aplicar medidas (Banco de Portugal ou Banco Central Europeu) em caso de desvios significativos face aos objetivos inerentes aos planos definidos.

De salientar, por fim, que a eficácia destas medidas depende da adoção de outras medidas, designadamente de cariz legal, judicial e fiscal.

2.2.3. Sustentabilidade das finanças públicas

Aplicar a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso a fim de melhorar o controlo das despesas

Em 2015, foram introduzidas alterações legislativas na Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso, decorrente das quais foi promovida a implementação de um conjunto de melhorias no âmbito do reporte de informação e de acompanhamento da Lei, designadamente:

- > emissão de versão atualizada do manual de procedimentos da LCPA;
- > revisão da informação a reportar quanto a Fundos Disponíveis;
- > receção dos Planos de Liquidação dos PA e emissão de relatório;
- > receção das Declarações Anuais de Compromissos plurianuais e dos Pagamentos e Recebimentos em atraso.

Em termos de resultados, constata-se uma evolução positiva do *stock* de pagamentos em atraso nas Administrações Públicas desde a entrada em vigor da Lei. Entre dezembro de 2014 e dezembro de 2015, o *stock* de pagamentos em atraso reduziu-se em 626 milhões de euros, tendo a Administração Regional contribuído com uma redução de 322 M €, a Administração Local com uma redução de 202 M € e as Entidades Públicas Empresariais integradas no Serviço Nacional de Saúde com uma redução de 102 M €.

Garantir a sustentabilidade e promover a reforma do Serviço Nacional de Saúde

1. Sustentabilidade

No âmbito da promoção da sustentabilidade, o Governo apostará na melhoria na Governação do SNS para que se possa obter mais e melhores resultados.

Este aumento da eficiência será apoiado pela melhoria dos instrumentos de governação visando incentivos no atual modelo de contratualização dos serviços, reforçando a autonomia e da responsabilidade dos gestores, reduzindo as ineficiências e redundâncias no sistema, introduzindo medidas de transparência a todos os níveis, com divulgação da informação do desempenho do SNS, reforçando dos mecanismos de regulação e reduzindo situações geradoras de conflitos de interesses (incluindo as relações com a indústria farmacêutica).

A centralização das compras será reforçada, no primeiro semestre de 2016, ao nível da aquisição de medicamentos, dispositivos médicos e dos bens e serviços com maior relevo na estrutura de despesa do SNS, tendo como meta atingir os 80 % do total de compras, com uma poupança estimada de 29,5 M €.

Serão implementadas medidas com impacto direto no controlo da despesa pública com saúde, nomeadamente na área do medicamento, com a prossecução da política de revisão dos preços dos medicamentos, a reavaliação das tecnologias da saúde e reforço dos medicamentos biossimilares, a revisão das convenções para a aquisição dos MCDT e outros subcontratos e o aprofundamento da política de centralização de compras, abarcando todas as aquisições do SNS. Estas medidas serão lançadas no primeiro semestre de 2016.

2. Reforma do SNS: cuidados de saúde primários, hospitalares e continuados

O SNS continua centrado nos hospitais, relutantes em se articular com cuidados primários e com cuidados continuados. Uma utilização eficiente dos recursos disponíveis em saúde implica uma reforma dos cuidados de saúde que, através de um sistema de referência mais adequado e da utilização de TIC, melhore os défices de gestão e promova a articulação dos cuidados hospitalares com os outros níveis de cuidados.

A. Reforma do SNS na área dos Cuidados de Saúde Primários (CSP)

Será promovida a contratação de médicos aposentados; a agilização da colocação dos novos médicos especialistas; o desenvolvimento do papel do Enfermeiro de Família; a criação de Unidades de Saúde Familiar (USF) em regiões de baixa densidade populacional e a simplificação dos circuitos de referência. Neste enquadramento de reforma dos CSP será valorizada a promoção da saúde através de uma nova ambição para a Saúde Pública, enquanto área de intervenção estratégica no sistema de saúde.

B. Reforma do SNS na área dos Cuidados de Saúde Hospitalares

No âmbito da reforma dos Cuidados de Saúde Hospitalares, o Governo tem como objetivos para 2016:

- > reformar o modelo de gestão e de organização hospitalar e criação dos Centros de Responsabilidade Integrada (CRI) — associando o financiamento aos resultados e promovendo a eficiência;
- > introduzir progressivamente o livre acesso e circulação dentro de unidades do SNS (Sistema Integrado de Gestão do Acesso — SIGA);
- > rever os mecanismos de contratualização com reforço dos compromissos de acesso, qualidade e eficiência (contratos de gestão);
- > implementar os Centros de Referência, reconhecidos como o expoente mais elevado de competências na prestação de cuidados de saúde;
- > promover a avaliação externa independente das experiências hospitalares existentes em regime de Parceria Público-Privada (PPP).

C. Reforma do SNS na área dos Cuidados Continuados Integrados

Prosseguir com o reforço dos cuidados continuados integrados prestados no domicílio e em ambulatório, contemplar os cuidados à população em idade pediátrica, designadamente os cuidados paliativos, e às pessoas com doença mental grave, sejam adultos, crianças ou adolescentes, e reconhecendo e apoiando os cuidadores informais que apoiam as pessoas dependentes nos seus domicílios.

É ainda objetivo de reforma no âmbito dos cuidados continuados integrados, o aumento do número de vagas em todas as suas tipologias em locais de manifesta carência.

D. Simplificação e Modernização do Sistema de Saúde

A modernização administrativa do SNS passa também por desburocratizar e acentuar a transparência, com uma aposta na simplificação de processos e procedimentos. Serão modernizadas e integradas as tecnologias da informação e as redes existentes, de forma a manter as pessoas por mais tempo no seu ambiente familiar, através da telemonitorização e a telemedicina.

O Governo procurará ainda implementar um conjunto de medidas no âmbito da modernização de processos:

- > a Criação do Centro de Contacto do SNS, um serviço que melhora a acessibilidade dos utentes do SNS à informação de saúde, à avaliação clínica sintomática, à orientação do utente no SNS;
- > o desenvolvimento de sistemas de informação e comunicação, como Registo de Saúde Eletrónico ou a desmaterialização da receita médica no Sistema de Saúde;
- > a criação do Centro de Controlo e Monitorização do SNS passará a incluir o transporte de doentes não urgentes e os medicamentos prescritos em ambiente hospitalar, que permitirá o aprofundamento do programa de deteção e de luta contra a fraude.

Melhorar a sustentabilidade e adequação do sistema de pensões a médio e a longo prazo

As alterações ao sistema de pensões nos últimos anos centraram-se em medidas com o objetivo de controlar o aumento da despesa pública, designadamente através da limitação no acesso para fazer face ao aumento progressivo do total da população pensionista, em particular da decorrente das eventualidades velhice e sobrevivência. O último relatório do grupo de trabalho «Envelhecimento» do Comité de Política Económica apresenta sinais, no longo prazo, do respeito por Portugal dos princípios de sustentabilidade financeira e económica dos sistemas de pensões.

Não obstante a pressão que fenómenos como o desemprego e a emigração continuam a colocar sobre os sistemas de pensões, urge ainda fazer face aos desafios que se colocam no plano da sustentabilidade social, através da adequação das pensões, dado que estas, na maioria das vezes, constituem o único meio de rendimento da população dos 65 anos ou mais.

O Governo repôs, através da aprovação do Decreto-Lei n.º 254-B/2015, de 31 de dezembro, que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2016, as

regras de atualização do valor das pensões do Regime Geral da Segurança Social e do Regime de Proteção Social Convergente. Em 2016, as pensões e complementos até 628,82 euros (1,5 vezes o Indexante de Apoios Sociais (IAS)) são atualizados em 0,4 %.

Em 2014, foi introduzida uma medida extraordinária no âmbito da receita, nomeadamente a alteração das regras de aplicação da Contribuição Extraordinária de Solidariedade (CES) às pensões, que passou a incidir progressivamente sobre pensões acima dos 1.000 euros (enquanto em 2013 se aplicava apenas a pensões acima dos 1.350 euros). O Governo determinou recentemente a extinção da CES a partir de 1 janeiro de 2017, através da Lei n.º 159-B/2015, de 30 de dezembro, correspondendo esta contribuição em 2016 a:

- > 7,5 % sobre o montante que exceda 11 vezes o valor do IAS, mas que não ultrapasse 17 vezes aquele valor;
- > 20 % sobre o montante que ultrapasse 17 vezes o valor do IAS.

Em janeiro de 2015, através do Decreto-Lei n.º 8/2015, de 14 de janeiro, foi reposto parcialmente o acesso à pensão antecipada no âmbito do regime de flexibilização da idade de pensão de velhice, para indivíduos com, pelo menos 60 anos e, pelo menos 40 anos de carreira contributiva, prevendo o acesso a partir dos 55 anos, com pelo menos 30 anos de carreira contributiva nessa idade, a partir de 1 de janeiro de 2016. Contudo, considerando o agravamento das penalizações decorrentes do novo fator de sustentabilidade e da nova idade normal de acesso à reforma, que conduziam a uma redução significativa das pensões antecipadas entre os 55 anos e os 59 anos, **o Governo repôs em março de 2016 o regime parcial que vigorou em 2015, em que o acesso à pensão antecipada voltou a depender de o beneficiário ter, pelo menos, 60 anos e, pelo menos, 40 anos de carreira contributiva**, por forma a garantir a sua utilidade social e evitar graves prejuízos pessoais e sociais. Este regime parcial transitório será mantido até que esteja concluída a avaliação e revisão do regime de flexibilização, a qual deve atender igualmente à necessidade de promoção do prolongamento da vida ativa.

Encontra-se, igualmente, previsto **o aprofundamento do percurso de convergência do Regime da Caixa Geral de Aposentações (CGA) com o Regime Geral de Segurança Social (RGSS)** realizado ao longo de mais de uma década, assumindo como objetivo um regime convergente. Regista-se uma tendência de estabilização no modelo da CGA, com um crescimento moderado do valor médio das novas pensões.

A melhoria das condições de sustentabilidade (financeira, económica e social) do sistema de Segurança Social deverá ter em consideração

a idade da reforma e a esperança de vida, a evolução demográfica do País, as mudanças no mercado laboral e a taxa de substituição do rendimento, bem como a eficácia dos sistemas contributivos em termos de equidade e de combate à evasão e à fraude. Esta avaliação deve ainda ter em conta os efeitos da crise económica e o impacto das medidas tomadas nos anos mais recentes nos equilíbrios financeiros dos sistemas de pensões. Em 2016, será:

- > estudado o reforço do financiamento e da sustentabilidade da Segurança Social, através da diversificação das suas fontes de financiamento;
- > garantida a não alteração das regras de cálculo das prestações já atribuídas a título definitivo;
- > reavaliado o fator de sustentabilidade face às alterações ocorridas, quer de contexto, quer legislativas;
- > reavaliadas as isenções e reduções da taxa contributiva para a Segurança Social.

A evolução estrutural dos indicadores de natalidade e, especialmente o comportamento desses indicadores nos últimos quatro anos, apresentam-se como fortemente negativos. Tal constitui um fator de preocupação de primeira grandeza quando se projeta a evolução de médio e longo prazo da sociedade e economia portuguesas.

Neste âmbito, o Governo responde a este desafio com políticas públicas concertadas em torno de três prioridades principais:

- > melhorar os instrumentos de promoção da conciliação da vida familiar e da vida profissional numa perspetiva de reforço da qualidade de vida das crianças e de aprofundamento da igualdade de género;
- > alargar e reforçar a acessibilidade à rede de equipamentos e serviços sociais destinados à primeira infância que possui ainda fragilidades, nomeadamente na distribuição territorial e em particular nas áreas metropolitanas; e
- > orientar as transferências sociais no âmbito das políticas de família para a primeira infância, objetivo que já foi iniciado com os acréscimos no abono de família.

No entanto, importa reconhecer que a evolução da natalidade é influenciada por diversos fatores, designadamente pelas condições de

vida dos jovens e das jovens famílias, pelo que, conforme referido na Caixa 3 — Evolução Salarial e Contratação Coletiva, o Governo promoverá políticas associadas ao combate à precariedade excessiva e aos riscos de instabilidade que lhe estão associados.

A sustentabilidade do sistema de segurança social passa, ainda, por recuperar confiança naquele sistema, assegurada entre outros pela transparência que o mesmo pode oferecer. Mais transparência e confiança significarão menos evasão contributiva.

Considera-se prioritário o estabelecimento de planos de combate à fraude e à evasão contributiva e prestacional, com vista a diminuir o *stock* da dívida e a aumentar os recursos financeiros da Segurança Social.

A confiança dos cidadãos num regime de Segurança Social decorrerá igualmente em boa medida da qualidade, proximidade, acessibilidade e facilidade de relacionamento com o sistema, com base no acesso à informação sobre direitos e deveres. Assim, o Governo pretende:

- > alterar o processo de declaração de remunerações à Segurança Social, no ano de 2016, reforçando a eficácia na deteção de comportamentos de subdeclaração e minimizando o risco de evasão contributiva;
- > aperfeiçoar e tornar mais eficaz o processo de recuperação de pagamentos indevidos e reduzir o volume de prestações sociais atribuídas indevidamente, bem como flexibilizar os mecanismos de cobrança de dívida, com o aperfeiçoamento do processo de participação de dívida, a agilização dos procedimentos para pagamento e celebração de planos de pagamento, com particular enfoque na viabilização das empresas, no decurso do biénio 2016/2017;
- > promover a uma desmaterialização progressiva dos processos de atendimento, em 2017 e 2018, privilegiando o atendimento *online*, mas conciliando-o com um adequado atendimento telefónico, e com um atendimento presencial com adequada cobertura territorial;
- > proceder a uma avaliação global dos sistemas previdencial e de proteção social de cidadania, até 2018, estudando-se opções de simplificação institucional e de simplificação da malha de prestações sociais, assegurando sempre nas medidas que dele resultem a proteção das atuais beneficiários de prestações e o reforço da eficácia global dos sistemas;
- > implementar, em 2018, novas funcionalidades que permitam a consulta da carreira contributiva e o histórico de prestações afe-

ridas, a previsão do valor da pensão a receber e a submissão *online* de requerimentos, assim como a exploração do potencial dos dispositivos móveis enquanto canais emergentes de comunicação, garantindo-se a possibilidade de uma interação permanente entre contribuintes e beneficiários e a Segurança Social.

Promover o cumprimento das obrigações fiscais e garantir maior eficiência do sistema fiscal

O Governo fixou como eixo prioritário da política fiscal o reforço significativo do combate à fraude e evasão fiscais e aduaneiras, como forma de garantir uma justa repartição do esforço tributário.

A redução da receita associada aos fenómenos de fraude e evasão fiscais e aduaneiras conduzem a uma pressão fiscal mais elevada sobre os contribuintes cumpridores, pelo que o reforço significativo do combate às práticas de fraude e evasão é essencial para garantir uma maior equidade.

Neste âmbito o Plano Estratégico de Combate à Fraude e Evasão Fiscais e Aduaneiras para o período de 2015 a 2017 contempla a implementação de uma lista de 109 medidas (das quais 44 prioritárias) de combate à fraude e evasão fiscais e à economia paralela que serão determinantes para atingir os objetivos de receita fiscal. O grau de implementação já atingido destas medidas (70 % concluídas ou em curso) permite esperar resultados na receita fiscal já em 2016.

O Plano de Atividades da Inspeção Tributária e Aduaneira (PNAITA) para 2016 vem ainda dar continuidade à operacionalização deste ciclo estratégico, através da orientação das atividades operacionais da inspeção tributária e aduaneira para uma mais rápida e eficaz deteção de situações de elevado risco de incumprimento fiscal, tendo como resultado um forte efeito potencial induzido na sociedade, contribuindo assim para a aumentar os índices de cumprimento das obrigações fiscais.

A Lei do Orçamento do Estado para 2016 prevê a criação de uma equipa específica na Unidade de Grandes Contribuintes da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) para acompanhamento da situação tributária das pessoas singulares de elevado rendimento. A implementação desta medida incluirá, designadamente, as seguintes vertentes:

- > acompanhamento do comportamento tributário dos contribuintes e identificação e avaliação de risco dos mesmos. Esta monitorização considerará quer a informação disponível na AT, quer noutras

fontes de informação, nomeadamente através de mecanismos de troca de informação com outras autoridades fiscais;

- > tratamento dos riscos (de registo, declarativo, reporte e pagamento). O tratamento será diferente em função dos riscos identificados (desde o apoio ao cumprimento até a procedimentos inspetivos), passando por propostas de alterações legislativas que cubram eventuais lacunas que estejam a ser aproveitadas, melhorias ao nível das obrigações de reporte dos contribuintes, melhorias ao nível do sistema informático e tratamento de dados.

Nos termos da autorização legislativa, o Governo procederá à transposição para a ordem jurídica nacional da Diretiva 2014/107/UE, do Conselho, de 9 de dezembro de 2014, que altera a Diretiva 2011/16/EU, de 15 de fevereiro, no que respeita à troca automática de informações obrigatória no domínio da fiscalidade, e a estabelecer o regime para a troca de informações de contas financeiras ao abrigo de convenções internacionais, em observância da Norma Comum de Comunicação (CRS) desenvolvida pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), bem como a prever que as regras de comunicação à Autoridade Tributária e Aduaneira e de diligência devida sejam aplicadas pelas instituições financeiras relativamente a contas financeiras qualificáveis como sujeitas a comunicação nos termos da Diretiva 2014/107/UE, de 9 de dezembro, e da CRS e, bem assim, de um regime de acesso automático a informações financeiras relativas a residentes.

No uso da autorização legislativa o Governo estenderá as obrigações de comunicação também aos dados financeiros de residentes em Portugal. Está em fase de preparação o projeto de Decreto-Lei para execução da autorização legislativa.

O Orçamento do Estado para 2016 prevê uma autorização legislativa que permitirá um aditamento de novo artigo ao Código do IRC sobre informação financeira e fiscal de grupos multinacionais. No âmbito da troca de informações assim possibilitada será possível contrariar práticas de planeamento fiscal agressivo por deslocação internacional das bases tributáveis.

Será promovida a avaliação do modelo organizativo dos serviços periféricos da administração tributária, tendo em vista conciliar ganhos de escala e de eficiência na tramitação dos processos com a garantia de manutenção da proximidade e acesso aos cidadãos. Cada serviço local de finanças, mais do que um centro decisório ou inspetivo autónomo, deve constituir uma unidade de proximidade e de apoio aos cidadãos e às empresas no cumprimento das suas obrigações tributárias. Os ganhos de escala em especialização permitirão que agen-

tes mais especializados lidem com questões levantadas por sujeitos passivos cuja atividade se revista de maior complexidade. Reveste-se ainda de elevada importância a conclusão da fusão dos serviços realizada em 2012, devendo ainda tornar-se possível o cumprimento de obrigações simples de caráter aduaneiro em serviços de proximidade.

Plano de ação para a reforma do Setor Empresarial do Estado

1. Introdução

O Setor Empresarial do Estado (SEE) desempenha um papel central na provisão de um conjunto de bens e serviços públicos aos cidadãos. Ao longo do tempo o SEE foi assumindo diversas configurações e o seu perímetro aumentou à medida que um conjunto de atividades desempenhadas por entidades públicas necessitou de encontrar um enquadramento jurídico-institucional mais flexível em termos de contratação de serviços e de financiamento junto do sistema bancário.

A utilização de um enquadramento jurídico institucional mais flexível proporcionou às empresas condições de operação em condições de fraca eficiência na medida em que permitiu de uma forma sistemática o financiamento de défices de exploração com recurso a endividamento junto do sistema bancário numa primeira fase e depois junto da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF). O aumento do endividamento destas empresas, assim como o crescimento do serviço da dívida, determinou condições de financiamento cada vez mais restritivas. A redução das suas receitas próprias em contexto de crise, o aumento dos custos financeiros e a necessidade de aumentos de capitais sucessivos, implicou que muitas destas empresas tenham sido reclassificadas, passando a integrar o perímetro de consolidação orçamental. Neste contexto, as empresas perdem uma parte significativa da sua autonomia financeira, na medida em que passam a estar sujeitas a um controlo mais direto. Adicionalmente, o papel crescente da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP) na centralização do financiamento e no controlo das operações realizadas pelas empresas com o sistema bancário permitiu um controlo do seu endividamento muito significativo.

As empresas do SEE têm seguido um modelo de financiamento em que os seus défices de exploração, nos casos em que existem, têm sido financiados sistematicamente pela acumulação de endividamento junto da DGTF. As despesas de investimento das empresas são financiadas por aumentos de capital do acionista. Este modelo não impõe às empresas uma restrição orçamental ativa que induza eficiência na

gestão e obrigue os gestores a fazer escolhas e, em última análise, a confrontar a(s) tutela(s) com a necessidade de redefinir a missão e/ou o financiamento de cada uma das empresas.

2. A caracterização do SEE

O conhecimento das características do SEE é fundamental para a identificação da situação de cada uma das empresas face ao todo. Assim, importa conhecer para cada empresa um conjunto de informação sumária que permita caracterizar a empresa e posicioná-la face ao conjunto.

O sistema de informação SIRIEF deve permitir uma caracterização rápida e reunir a informação de forma a que esta possa ser explorada utilizando ferramentas estatísticas adequadas.

3. O quadro institucional do SEE

A Parpública é um instrumento do Estado para a gestão de participações em empresas em processo de privatização, apoiando os processos de privatização. Atendendo a que a orientação neste âmbito é clara no sentido de não serem levadas a cabo novas privatizações, importa entender o papel reservado a esta entidade.

A nova Parpública concentrará os seus recursos em três áreas:

- > Gestão e alienação de participações não estratégicas do SEE;
- > Prestação de serviços de consultoria de gestão a empresas em reestruturação e liquidação;
- > Gestão, alienação, aluguer e concessão de imóveis na posse do Estado.

4. Potenciar o papel das tutelas conjuntas

As empresas do SEE têm na generalidade dos casos tutela conjunta do Ministério das Finanças, enquanto titular da posição acionista. A participação dos ministérios setoriais na definição dos planos de atividades e orçamento, assim como na definição dos objetivos plurianuais é fundamental para assegurar que o cumprimento de objetivos financeiros é compatível com níveis de serviço público adequados.

5. Definição de objetivos geradores de incentivos

A definição de objetivos claros e quantificados deve ser uma prioridade, permitindo uma análise do desempenho em tempo contínuo e a adequação dos recursos aos fins em vista.

6. Um modelo de financiamento eficiente

O atual modelo de financiamento das empresas do SEE tem por base uma garantia implícita do Estado, que se traduz na inexistência de uma restrição orçamental ativa e permite a manutenção tanto de situações de subfinanciamento persistentes, como de ineficiências crónicas com elevado custo para o orçamento e para o contribuinte.

Um modelo de financiamento eficiente deve ser capaz de definir o custo do serviço público e de afetar os recursos financeiros e humanos adequados aos objetivos a prosseguir, tendo em conta os níveis de provisão pública desejados.

2.3. Reforçar a coesão e igualdade social

Em 2010, no âmbito da Estratégia Europa 2020, a Comissão Europeia e os Estados Membros comprometeram-se a «retirar pelo menos 20 milhões de pessoas de situações de pobreza e exclusão social até 2020». Na sequência desse compromisso, Portugal assumiu no Programa Nacional de Reformas de 2011 uma meta nacional de redução de pelo menos 200 mil pessoas em situação de pobreza, até 2020. Contudo, as consequências da crise económica e financeira e do conjunto de políticas entretanto adotadas impediram que o País avançasse no sentido do objetivo antes traçado.

Ao longo dos últimos sete anos é possível perceber diferentes tendências, com o risco de pobreza monetária e a privação material severa a reduzirem-se nos primeiros anos, para depois aumentarem, e a intensidade laboral muito reduzida a aumentar.

Pobreza e Desigualdades

Em Portugal, a pobreza e a exclusão social são fenómenos ainda fortemente marcados por fatores estruturais, que exigem, por um lado, uma intervenção de médio e longo prazo, e, por outro, uma intervenção integrada a vários níveis: um sistema educativo mais abrangente, que favoreça a diminuição das desigualdades nos

rendimentos primários e interventivo na quebra da transmissão intergeracional da pobreza; uma repartição de rendimentos mais equilibrada, por via de transferências sociais e impostos; um mercado de trabalho mais inclusivo e sustentável; um sistema de proteção social mais eficaz, eficiente e capaz de se ajustar às mutações da realidade social.

Conforme identificado no *Relatório sobre Portugal de 2016*, a evolução dos indicadores de pobreza e exclusão social agravaram-se nos últimos anos. A incidência da pobreza infantil tem aumentado (24,8 % em 2014), refletindo-se na vulnerabilidade acrescida dos agregados com crianças (22,2 % em risco de pobreza face a 16,7 % registados pelos agregados sem crianças), nos quais se destacam as famílias monoparentais (34,6 %) e as numerosas (37,7 %). Acresce ainda o agravamento da insuficiência de recursos em agregados com adultos que trabalham, com 11 % dos trabalhadores em situação de pobreza monetária em 2014, situação tipicamente associada a níveis de escolaridade muito reduzidos, ou situações de emprego marcadas por instabilidade e que se refletem em desigualdades salariais elevada.

Neste âmbito, tem aumentado o peso da população com reduzida intensidade laboral (a proporção de indivíduos em agregados com muito baixa intensidade de trabalho é de 10,9 % em 2014 face a 8,3 % em 2010), ou mesmo sem rendimentos de trabalho (com o risco de pobreza dos desempregados a registar uma preocupante taxa de 42 % em 2014), traduzindo-se em novas situações de pobreza monetária e/ou de pobreza mais intensa. Esta situação tem afetado sobretudo grupos específicos particularmente vulneráveis, como os desempregados de longa e muito longa duração, as pessoas com deficiência e/ou incapacidade, entre outros.

Este contexto é causa e consequência de um outro fenómeno não menos preocupante, o do endividamento — e sobre-endividamento — que corresponde a um dos fatores de empobrecimento e de agravamento das situações de pobreza monetária. De facto, o rendimento médio disponível das famílias portuguesas tem vindo a refletir as dificuldades do País, registando uma variação negativa desde 2010 — entre 2010 e 2013 caiu cerca de 9,1 % (dados provisórios, INE-BP, Contas Nacionais Anuais).

Medidas de reforço da coesão social

É neste contexto que o atual Governo assume o compromisso de defender e fortalecer o Estado Social, através da implementação de

uma estratégia de combate à pobreza e à exclusão social, da garantia da sustentabilidade da Segurança Social, da reposição dos mínimos sociais e da promoção do acesso a bens públicos de primeira necessidade.

Neste sentido, a estratégia do Governo para combater a pobreza assenta na (i) implementação da estratégia nacional de combate à pobreza de crianças e jovens que, de forma integrada, recupere a centralidade do abono de família como apoio público de referência às famílias; (ii) na reposição dos apoios que garantem os mínimos sociais aos cidadãos em condições de maior vulnerabilidade (como o Rendimento Social de Inserção (RSI) e o Complemento Solidário para Idosos (CSI), por exemplo), bem como da reposição das regras de atualização das pensões e outras prestações; (iii) o aumento sustentado da RMMG, de 505 euros para 530 euros; e (iv) na promoção do acesso a bens públicos de primeira necessidade.

No que se refere ao combate à pobreza de crianças e jovens, já foi promovida a atualização dos montantes de abono de família (em 3,5 % para o primeiro escalão, 2,5 % para o segundo escalão e 2 % para o terceiro escalão), bem como a um aumento em 15 p.p. da percentagem da majoração monoparental no Abono de Família (passando de 20 % para 35 %). Estas atualizações foram ainda complementadas, através da Lei do Orçamento de Estado de 2016, por um aumento adicional de 0,5 % para famílias do 2.º e 3.º escalões de rendimento e pelo aumento da bonificação por deficiência em 3 %. Esta atualização permite que em 2016 o abono de família abranja 1,1 milhões de crianças e jovens.

O Governo vai desenvolver um Programa Nacional de Combate à Pobreza das Crianças e Jovens, de natureza territorial e multidisciplinar, mas focado no apoio ao rendimento das famílias com crianças e jovens, e no acesso a bens essenciais, como a educação e saúde.

Ainda no que se refere à recuperação de rendimentos, o Governo vai rever, durante o ano de 2017, a progressividade fiscal aplicável aos rendimentos individuais, no sentido de repor níveis de distribuição do esforço fiscal pela população.

Relativamente à reposição dos mínimos sociais, já foi concretizado o aumento das pensões, através da reposição, em 1 de janeiro de 2016, das regras de atualização do valor das pensões do regime geral da Segurança Social e do regime de proteção social convergente. Foi igualmente atualizado o valor anual de referência do CSI, numa primeira fase de 4909 euros para 5022 euros e, numa segunda fase, para 5059 euros (garantindo uma cobertura adicional de 25 mil idosos).

No caso do Rendimento Social de Inserção (RSI) o valor de referência foi atualizado, repondo 25 % do corte operado em 2012, passando o valor de referência do RSI para 43,173 % do IAS, ou seja, € 180,99, e alteração da escala de equivalência da percentagem do montante de RSI a atribuir por cada indivíduo maior (excluindo o titular da prestação), de 50 % para 70 %, e por cada indivíduo menor, de 30 % para 50 % do valor de referência do RSI. Estas alterações vão permitir que 240 mil pessoas tenham direito ao RSI.

CAIXA 8

Ativação de beneficiários de Rendimento Social de Inserção

As pessoas ou famílias que se encontrem em situação de grave carência económica e em risco de exclusão social podem recorrer ao apoio disponibilizado pela medida Rendimento Social de Inserção (RSI), constituída por (i) um contrato de inserção, e por (ii) uma prestação monetária para satisfação das necessidades básicas. Os titulares do RSI celebram e assinam um Contrato de Inserção, do qual consta um conjunto de deveres e direitos, com vista à sua integração social e profissional. Em 2015, foram apoiadas em média 207,8 mil pessoas por mês, das quais 50,6 % mulheres. Ao longo dos anos, tem-se observado um crescimento da proporção de beneficiários em idade ativa.

Em 2015, foram assinados 77,8 mil novos contratos de inserção por beneficiários de RSI, menos 15,7 % do que em 2014, acompanhando a evolução do número de beneficiários desta prestação. Dos beneficiários de RSI com contratos de inserção em 2015, o IEFP abrangeu 18,4 mil desempregados no programa Contratos Emprego-Inserção + (CEI+), mais 31,5 % do que em 2014.

Encontram-se em preparação, para implementação ao longo da atual legislatura, medidas para reforçar a ativação efetiva dos beneficiários de prestações sociais e uma melhor cobertura da proteção social, designadamente beneficiários do RSI, através da reavaliação da eficácia dos programas de inserção, promovendo uma adequação das medidas às características dos beneficiários e dos agregados familiares em que se inserem.

No ano de 2016 proceder-se-á à revisão da legislação aplicável ao Rendimento Social de Inserção, incluindo na sua vertente de inserção com vista a uma progressiva inserção social, laboral e comunitária dos beneficiários desta prestação social de combate à pobreza mais severa.

Adicionalmente, estão ainda previstos o aumento do montante mensal do subsídio por assistência de 3.ª pessoa, de 88,37 € para 101,17 €, tendo em vista reforçar o rendimento disponível das famílias com pessoas com deficiência, estimando-se que abranja mais de 13 000 pessoas em 2016; a revisão das regras de renovação do RSI, passando novamente a ser de renovação automática, mediante averiguação oficiosa, ao fim de 12 meses na prestação; e a criação de um novo apoio temporário para os desempregados que perderam o subsídio social de desemprego e que, após o decurso de um ano, continuem afastados do mercado de trabalho e numa situação de vulnerabilidade económica.

No caso das pessoas portadoras de deficiência, encontra-se em preparação, durante o ano de 2017, a agregação, numa única prestação, as prestações atualmente em vigor para a deficiência/incapacidade e que incluía uma componente de cidadania, uma componente compensadora de encargos e, nas situações em que se justifique, uma componente de combate à pobreza. Esta nova prestação deverá entrar em vigor no ano de 2017.

A promoção do acesso a bens públicos de primeira necessidade baseia-se quer na necessidade de garantir uma cobertura alargada destes serviços, quer na necessidade de combater o empobrecimento e garantir a dignidade da vida humana. O estudo da OCDE *Divided We Stand: Why Inequality Keeps Rising*¹¹ reconhece a importância específica dos benefícios decorrentes da prestação de serviços públicos no combate às desigualdades, referindo que Portugal é um dos países em que tal ocorre de forma mais vincada.

Neste sentido, já foram implementadas medidas que promovem o acesso a serviços de eletricidade e gás, através da atribuição oficiosa da tarifa social da eletricidade e do gás natural, abrangendo um milhão de pessoas economicamente vulneráveis. No setor da educação, o Governo promoverá, a partir do ano letivo 2016/17, a progressiva gratuitidade dos manuais escolares.

No caso dos serviços de saúde, o Governo já promoveu a redução generalizada das taxas moderadoras, bem como a reposição ao direito a transporte de doentes não urgentes, de acordo com as condições clínicas e económicas. Neste âmbito, vai ser desenvolvida a expansão da rede de cuidados de saúde, em especial em valências que respondam aos desafios colocados pelo aumento da população, como sejam os cuidados continuados integrados (disponibilizando cerca de 8 mil lugares/camas adicionais) ou a disponibilização de serviços de cuidados continuados ao domicílio ou em ambulatório, que garantam o apoio aos cidadãos idosos ou em estado de dependência. Estes investimentos nesta expansão da rede serão iniciados ainda em 2016.

2.4. Impacto macroeconómico das reformas estruturais

Esta secção quantifica os impactos macroeconómicos das medidas apresentadas no Capítulo III do PNR. Para isso, recorre-se a uma ferramenta de modelização da economia — os modelos dinâmicos esto-

¹¹ OCDE (2011), disponível em http://www.keepeek.com/Digital-Asset-Management/ocd/social-issues-migration-health/the-causes-of-growing-inequalities-in-oecd-countries_9789264119536-en#page331

cásticos de equilíbrio geral. Em particular, os resultados apresentados derivam da utilização do QUEST III com crescimento semiendógeno, desenvolvido pela Comissão Europeia e calibrado para a economia portuguesa¹².

Este exercício de quantificação está naturalmente sujeito a um número de limitações que importa referir. A primeira prende-se com a natureza do próprio modelo, que, sendo uma representação estilizada da economia, não permite captar todo o tipo de reformas. Acresce que a quantificação setorial das diferentes medidas nem sempre é possível, pela indisponibilidade de informação. Assim, a análise centra-se num subconjunto das reformas apresentadas e os resultados são, por isso, parciais. Isto não invalida que as restantes reformas tenham impactos relevantes; apenas reflete a incapacidade de proceder a uma quantificação rigorosa desses impactos. Além disso, as estimativas setoriais, quando possíveis, estão sujeitas a um elevado grau de incerteza o que acresce às incertezas inerentes à utilização de um modelo de equilíbrio geral. Nessa medida, os resultados apresentados devem ser entendidos como a melhor estimativa possível, tendo em conta a complexidade de modelização das reformas estruturais. Finalmente, o modelo apresenta algumas limitações conceptuais quanto à sua aplicabilidade na análise de curto prazo, pelo que apenas os efeitos de longo prazo são reportados¹³.

Neste contexto, as reformas consideradas centraram-se no subconjunto das reformas para as quais foi possível (i) estimar os impactos setoriais e (ii) traduzir esses impactos em choques no modelo de equilíbrio geral. O Quadro apresentado no Anexo II apresenta os resultados da modelização, identificando as medidas consideradas. As reformas quantificadas terão, no seu conjunto, impactos positivos quer ao nível do produto, quer ao nível do emprego. Destacam-se as reformas na área da educação, pelo seu elevado impacto potencial.

¹² Roeger, Varga e Veld (2008), Structural Reforms in the EU: A simulation — based analysis using the QUEST model with endogenous growth, European Economy, Economic paper 351.

¹³ Estas limitações prendem-se com a existência de regras orçamentais e monetárias que não refletem as atuais dinâmicas de curto prazo e que implicam interações entre a economia portuguesa e as economias da área do euro que não são plausíveis num contexto de uma pequena economia aberta.

3. Progresso face às metas nacionais da Estratégia Europa 2020

De acordo com a informação mais recente na evolução de Portugal no âmbito das metas da Estratégia Europa 2020 é a seguinte:

- > No domínio do desenvolvimento sustentável — pilar estratégico «Valorizar o território» — tem-se vindo a registar uma boa performance nos indicadores associados ao desenvolvimento sustentável, quer em matéria de redução das emissões de gases com efeito de estufa, quer na área da eficiência energética e proporção de energias renováveis.
- > No domínio do desenvolvimento inteligente — pilar estratégico «Promover a inovação da economia portuguesa» — verificam-se alguns atrasos de aproximação à meta em matéria de investimento em I&D, enquanto no pilar «Qualificar os portugueses» se destaca a manutenção de uma forte tendência de aproximação à meta no combate ao abandono escolar em paralelo com uma aproximação mais lenta em matéria de proporção de diplomados.

QUADRO 2 Situação em 2015 das metas de Portugal no âmbito da Estratégia Europa 2020

Objetivo PNR	Indicador	2015	Meta Portugal 2020
Reforço da I&D e da inovação	Investimento em I&D em % do PIB	1,29% * (dados 2014)	2,7%
Mais e Melhor Educação	Taxa de abandono escolar precoce e formação na população entre 18-24 anos	13,7%	10,0%
	% de diplomados que tenham completado o ensino superior ou equivalente (30-34 anos)	31,9%	40,0%
Clima e Energia	Emissões de Gases de Efeito de Estufa (variação % face a 2005 em emissões não CELE)	-21% (dados 2014)	1,0%
	% Energias renováveis no consumo de energia final	27% (dados 2014)	31,0%
	Eficiência Energética (ganho no consumo de energia primária)	20,4Mtep (dados 2014)	22,5Mtep [a]
Aumentar o Emprego	Taxa de emprego (população 20-64 anos)	69,1%	75,0%
Combate à Pobreza e às desigualdades sociais	Pessoas em risco pobreza /exclusão social (variação face a 2008)	+ 14 mil *	- 200 mil

(*) Dados provisórios

[a] Meta revista em 13.mai.2015 pela Comissão Europeia

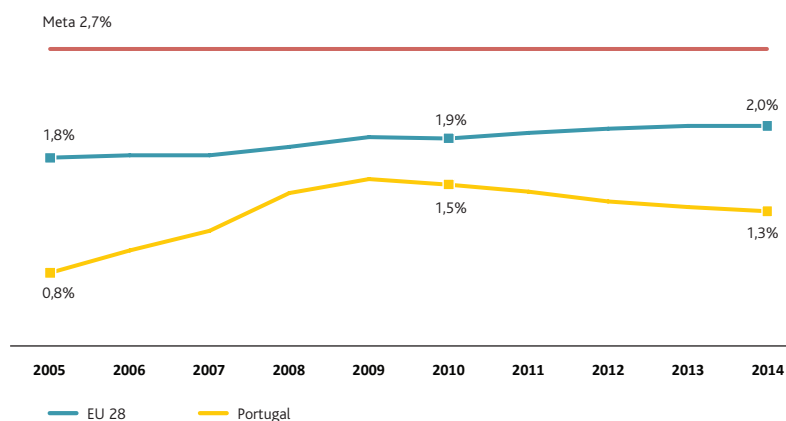
- > No domínio do desenvolvimento inclusivo — pilar estratégico «Coesão e igualdade», vão ser necessários esforços acrescidos nestas áreas de política pública.

Meta 2020: Aumentar o investimento em I&D em % do PIB

Portugal tem como objetivo para 2020 alcançar uma Intensidade em I&D (DIDE/PIB) entre 2,7 % e 3,3 %, dos quais 1,0 % a 1,2 % no setor público e 1,7 % a 2,1 % no setor privado.

A intensidade da I&D tem sofrido uma acentuada redução desde 2009, ano em que se tinha atingido o pico, com 1,58 % do PIB. Desde 2010 a redução tem sido contínua, registando-se apenas 1,29 % do PIB em 2014¹⁴. A redução tem sido comum ao setor público e privado, que representaram, respetivamente, 0,67 % e 0,62 %, em 2014, embora a maior diferença face à meta se registre no setor privado, algo que poderá ser invertido com a alteração do perfil de especialização da economia portuguesa. Ao nível do setor público, estes resultados derivam de um forte desinvestimento no setor da ciência nos últimos anos, que se fez sentir de forma particularmente aguda nas instituições de ensino superior, nos laboratórios do Estado e na redução do número de bolsas de investigação científica, que vieram quebrar um ciclo de aceleração da I&D que antes se registava. Ao nível do setor privado, que inclui empresas e instituições privadas sem fins lucrativos (IPSFL), a redução verificada traduz a grande quebra dos níveis de investimento que se verificaram também na economia nacional como um todo. O clima macroeconómico, nomeadamente a forte redução da procura, levaram a políticas restritivas por parte dos agentes privados, com impacto também na I&D.

FIGURA 10 Investimento em I&D em % do PIB. 2005-2014



¹⁴ Valor provisório.

Fonte: Eurostat

Nesse sentido, torna-se imperativo a implementação de medidas de política que contribuam para um melhor desempenho deste indicador. No âmbito do pilar referente à Inovação da economia portuguesa, com um impacto estimado de 0,17 %¹⁵ do PIB, encontra-se previsto a dinamização das seguintes medidas:

- > Agendas mobilizadoras de I&D: visam fomentar uma melhor articulação entre o setor empresarial e as instituições de ensino superior, baseando-se nas estratégias de especialização inteligente.
- > «Laboratórios colaborativos», através da qualificação de Centros Tecnológicos e de Engenharia, juntamente com Contratos de Inovação Empresarial, reforçando a sua capacidade de resposta no âmbito da produção e transferência de conhecimento, prevendo-se que no decorrer do ano de 2016 vão ser aprovadas candidaturas e lançados novos concursos para apoios a recursos altamente qualificados.
- > Internacionalizar e capacitar as infraestruturas e o reequipamento científico e tecnológico: no decorrer do ano de 2016 vão ser lançados novos concursos, sendo também relevante para este processo o alinhamento com o Roteiro Nacional de Infraestruturas de Interesse Estratégico e os apoios concedidos através do Sistema de Incentivos à I&D Tecnológico nas Empresas (SI I&DT), do Sistema de Incentivos Fiscais à I&D Empresarial (SIFIDE) e dos instrumentos simplificados, como são os exemplos do «Vale I&DT» e do «Vale Internacionalização», que permitem às PME a aquisição de serviços de consultoria.

Para a Modernização Administrativa, encontra-se prevista a criação de um laboratório ou de uma incubadora de inovação no setor público, bem como a promoção das compras públicas para a inovação que garantam quer a inovação e a experimentação de novas ideias na Administração Pública, quer incentivem a inovação de produtos e serviços disponibilizados pelas empresas e contratados pelo Estado. A previsão de lançamento de um laboratório piloto foi considerada para o 2.º semestre de 2016.

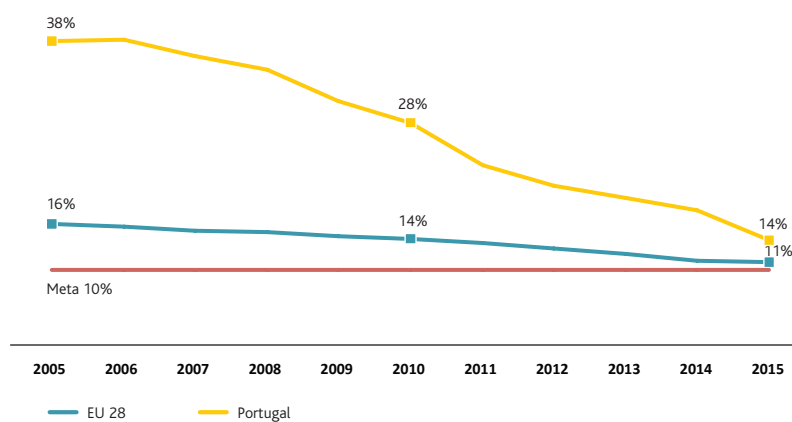
Esta medida política, tal como as anteriores, contribuem para o progresso deste indicador, tendo em vista o cumprimento das Metas da Estratégia 2020.

¹⁵ Valor calculado com base nos valores provisórios do PIB de 2015.

Meta 2020: Reduzir a taxa de abandono escolar precoce, na população entre 18-24 anos para, os 10 %

Na sequência de um esforço persistente de promoção do sucesso escolar que permitiu recuperar de um atraso significativo nesta matéria, Portugal tem-se aproximado da média europeia neste indicador. O avanço que ocorreu no período 2005-2015 permitiu reduzir esta taxa em cerca de 24 p.p. atingindo o seu valor mais baixo em 2015 (13,7 %). Todavia, importa referir que Portugal ainda precisa de fechar o seu défice de qualificações, quer no que se refere ao nível médio de qualificações dos jovens (a população entre os 20-24 anos ainda é das menos qualificadas da Europa), quer no que se refere aos adultos, em que uma parte significativa da população portuguesa entre os 25-64 anos de idade tem um nível de escolaridade inferior ao secundário, situação que importa combater pelos importantes impactos que tem na competitividade da economia nacional.

FIGURA 11 Taxa de abandono escolar precoce na população entre 18-24 anos, 2005-2015



Fontes: Eurostat; INE.

No âmbito das medidas a reforçar em 2016, apoiam-se aquelas que têm o objetivo de promover o sucesso escolar (e.g. a generalização da educação pré-escolar a partir dos 3 anos e a promoção de programas de literacia familiar) e de apoiar estudantes carenciados (e.g. progressiva gratuitidade dos manuais escolares adotados para o ensino básico e secundário).

Relativamente a novas medidas, destaca-se a redução do número de alunos por turma (em particular nas escolas com maiores níveis de insucesso), a generalização da «Escola a tempo inteiro», a revisão

do Modelo de Avaliação do Ensino Básico, o Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar e, no quadro do fortalecimento dos apoios a estudantes carenciados, o reforço de mecanismos de ação social e o diagnóstico precoce das situações de risco.

Estão previstas medidas que visam promover a generalização do ensino secundário, enquanto patamar mínimo de qualificações (diversificando a oferta formativa, desenvolvendo o ensino profissional e reforçando o seu peso no total do ensino secundário) e a modernização do sistema de ensino. Prevê-se ainda a implementação da Iniciativa «Competências Digitais» com o objetivo de responder à carência de técnicos especializados em Tecnologia de Informação, reforçando a qualificação de recursos humanos.

Para além do cumprimento da meta da Estratégia Europa 2020 no que se refere à redução da taxa Abandono Escolar Precoce, estima-se um impacto destas medidas na redução das taxas de desistência e de retenção (para 25 % na taxa de retenção aos 15 anos até 2020); no aumento do número de alunos em vias profissionalizantes (de 44 % em 2016 para 50 % em 2020); no aumento do número de alunos diplomados nos cursos de dupla certificação; no aumento do número de alunos que conclui o ensino secundário/escolaridade obrigatória; no aumento do número de psicólogos ou técnicos de orientação; na qualificação da intervenção precoce na infância e na educação especial (aumento em 20 % da taxa de acompanhamento aos alunos com necessidades educativas de caráter permanente); e no alargamento a pelo menos 90 % dos Agrupamentos de Escola sem contrato de autonomia no programa nacional de Promoção do Sucesso Escolar na escola pública.

No âmbito do Programa QUALIFICA — Estratégia integrada para a educação e formação de adultos¹⁶, está prevista a expansão da rede de centros para a qualificação e formação, com uma meta de crescimento de 26 % a concretizar até 2017. A expansão da rede integra uma estratégia mais ampla de melhoria dos sistemas de orientação e encaminhamento para respostas de educação e formação, do desenho e da oferta de respostas e um maior esforço de identificação e encaminhamento dos jovens adultos NEET e dos adultos afastados do mercado de trabalho.

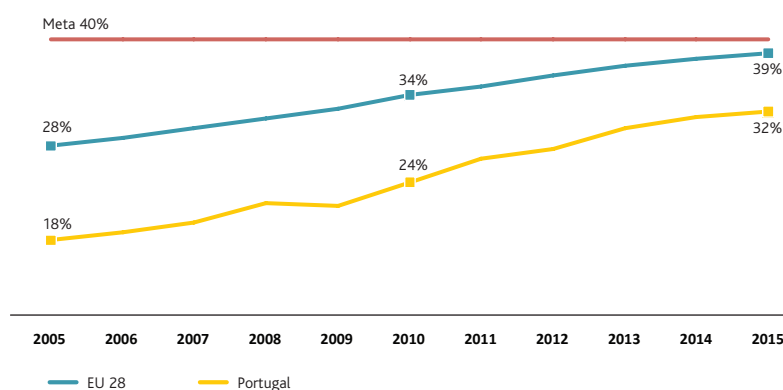
Meta 2020: Aumentar para 40 % a percentagem de diplomados do ensino superior ou equivalente na faixa etária 30-34 anos

A meta para 2020 de 40 % da população entre os 30-34 anos com um grau superior apresenta-se hoje bastante mais complexa de atingir do

¹⁶ Apresentado em detalhe no ponto 3.1.1. Qualificação dos Portugueses.

que quando da sua definição em 2010. Portugal divergiu desta meta nos últimos anos essencialmente por dois fatores: i) decréscimo continuado nas taxas de diplomados com idades entre os 22 e os 30 anos; e ii) elevados níveis de emigração entre os jovens diplomados. Segundo dados estatísticos oficiais, 11.6 % dos diplomados portugueses residia em 2014 no estrangeiro. São mais de 27 mil diplomados na idade entre 30-34 anos que deixaram de contribuir para a qualificação da economia nacional e que reduziram o peso da população com formação superior. Assim, importa envolver maior número de jovens no ensino superior e reforçar a atração de jovens diplomados para Portugal nos próximos anos.

FIGURA 12 Taxa de diplomados no ensino superior (30-34 anos), 2005-2015



Fontes: Eurostat; INE.

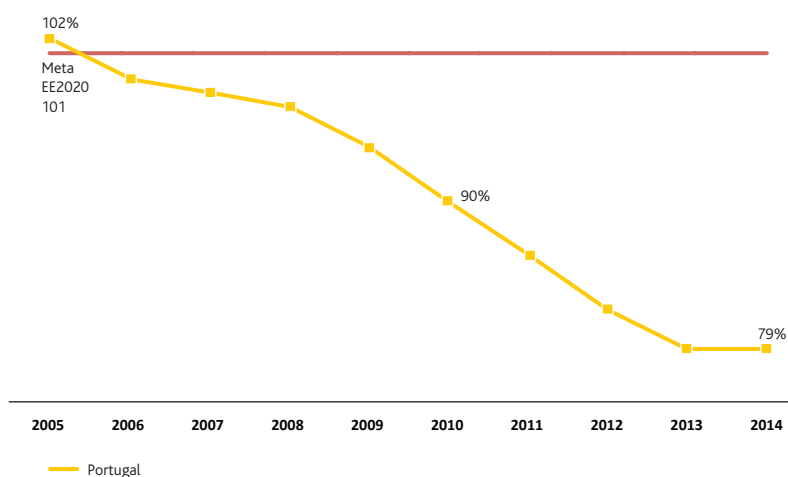
As principais medidas com vista à persecução deste objetivo correspondem, sobretudo, às que promovem o sucesso escolar e reforçam os apoios a estudantes carenciados (medidas que também contribuem para a meta do abandono escolar precoce), reforçando a Ação Social no Ensino Superior, (abrangendo um maior número de estudantes), aumentando a oferta de Cursos Técnicos Superiores Profissionais (TeSP), e, ainda, a formação em competências digitais a partir do nível de qualificação 5.

Enquanto contributo para esta meta da Europa 2020 estima-se atingir um aumento de mais 20 000 bolsas para estudantes carenciados (níveis de qualificação 5, 6 e 7), 20 000 diplomados nível de qualificação 5 (TESP) e um acréscimo de mais 20 000 pessoas formadas em competências digitais.

Meta 2020: Reduzir a Emissão de Gases de Efeito de Estufa

Portugal tem como objetivo limitar o crescimento das suas emissões fora do Comércio Europeu de Licença de Emissões (CELE) a mais 1 % até 2020, tendo como base o ano de 2005. Os valores relativos aos anos de 2010, 2011, 2012 e 2013 (respetivamente -10 %, -14 %, -18 % e -21 %, sempre face a 2005) indicam uma redução cada vez mais expressiva das emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE), mantendo-se, em 2014, o valor de -21 %. Portugal assegurou o cumprimento do Protocolo de Quioto essencialmente através da limitação de emissões de GEE em todos os setores da economia e do contributo do sequestro de carbono nas atividades de uso do solo, alterações do uso do solo e florestas (LULUCF).

FIGURA 13 Emissões de GEE, 2005-2014



Fontes: Eurostat, APA.

Refira-se que a análise das emissões nacionais de GEE por unidade de PIB confirma a tendência do processo de descarbonização da economia, com menos carbono emitido por cada unidade de riqueza produzida.

Numa perspetiva de médio e longo prazo, de acordo com o PNAC 2020/2030, as políticas de mitigação das alterações climáticas devem continuar a visar a promoção da transição para uma economia competitiva e de baixo carbono. É de destacar as seguintes medidas de política no setor da Mobilidade com impactos na presente meta e na referente à Eficiência Energética:

- > Organização do setor de transportes públicos coletivos rodoviários, visando assegurar uma eficiente articulação entre o poder central

e local e com os vários intervenientes no setor, no âmbito da qual será promovida a substituição de 500 veículos por veículos mais eficiente do ponto de vista económico e energético;

- > Descarbonização da frota de táxis, prevendo-se a substituição, até 2020, de 1000 veículos por veículos elétricos;
- > Mobilidade elétrica e suave: criação de uma rede de postos de carregamento em 2016 e 2017 e definição do Plano Estratégico para a Mobilidade Suave (junho 2018).

Seguindo o mesmo princípio e analisando o campo de ação da Economia Circular, cujos impactos se fazem sentir nesta meta e nas metas referentes à Energia Renovável e à Eficiência Energética, estão a ser realizadas ou encontram-se previstas as seguintes medidas de política:

- > Desenvolver uma estratégia de compras públicas ecológicas até 2020 com início previsto no 2.º trimestre de 2016;
- > Implementação de um conjunto de medidas que visam a Prevenção e Redução, Reutilização e a Reciclagem de resíduos — Política dos 3R;
- > Aumentar a capacidade de tratamento dos resíduos urbanos (RU) e efetivar a sua operacionalização, através de concursos lançados no âmbito do tratamento mecânico e biológico de RU.

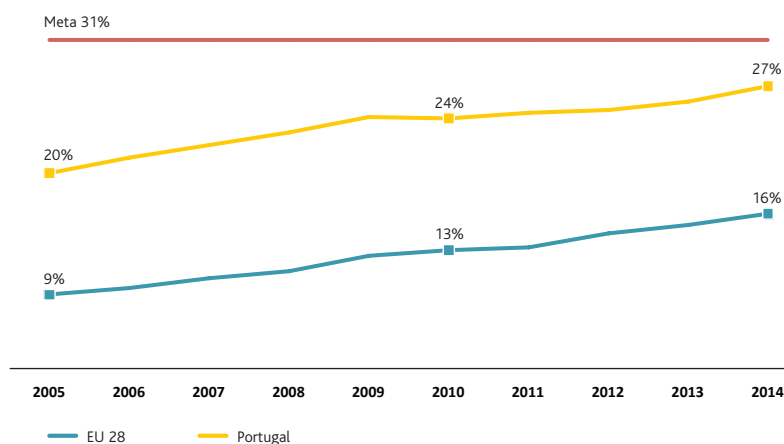
Este conjunto diverso de medidas de política contribuem para colocar Portugal numa trajetória de redução de emissões de longo prazo, de forma a alcançar uma meta de redução de emissões de GEE de 30 % a 40 % em 2030 em relação a 2005, em linha com os objetivos europeus.

Meta 2020: Aumentar a percentagem de energias renováveis no consumo de energia final

Portugal tem como objetivo até 2020 aumentar para 31 % a percentagem de energias renováveis no consumo de energia final.

A evolução em matéria de percentagem de energias renováveis no consumo final bruto de energia aponta para que Portugal pareça estar no bom caminho para alcançar a meta de 31 % em 2020, com 27 % em 2014.

FIGURA 14 Percentagem de energia renovável no consumo final bruto de energia, 2005-2014



Fonte: Eurostat

Nesse sentido, assume-se uma maior relevância na implementação e dinamização de medidas de política que contribuam significativamente para o aumento da utilização das energias renováveis em território nacional, tais como a atração de projetos de energia solar e eólica, a promoção da microgeração e da biomassa, bem como as medidas de Economia Circular referidas na meta anterior, nomeadamente no que se refere a externalidades positivas decorrentes do tratamento de resíduos.

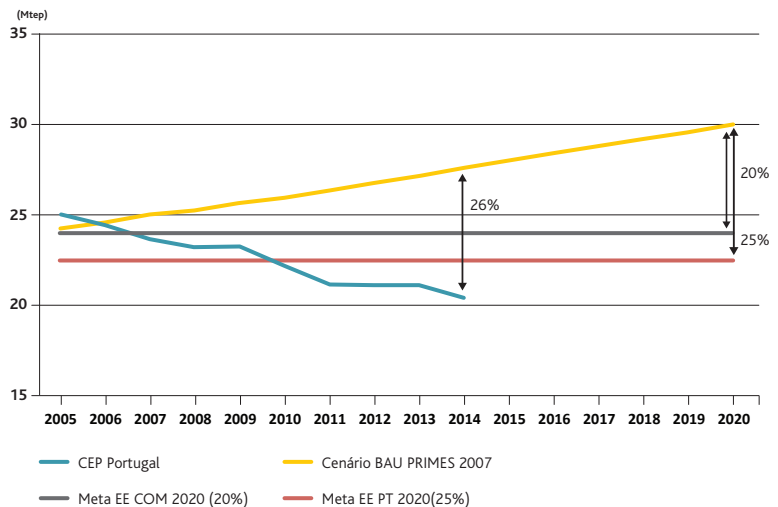
Meta 2020: Aumentar a eficiência energética, reduzindo a % no consumo de energia primária

Para o horizonte 2020, Portugal definiu como objetivo um ganho de 22,5 Mtep (aos quais corresponde um ganho de 25 %) no consumo de energia primária face às previsões para 2020¹⁷. Esta meta está enquadrada no âmbito do Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE)¹⁸ e o Compromisso para o Crescimento Verde, que prevê o cumprimento do PNAEE. Este último estabeleceu uma meta mais ambiciosa que a Estratégia Europa 2020, de redução do CEP em 25 % até 2020, em relação ao mesmo valor base de referência. Em 2014, Portugal alcançou um valor de 20,4 Mtep em CEP (sem usos energéticos). Assim, face à trajetória prevista para 2020 ($\leq 22,5$ Mtep), em 2014 verificou-se uma redução de 26 %.

¹⁷ O ganho no consumo de energia primária é calculado de acordo com a metodologia definida na Diretiva 2012/27/EU, de 25 de outubro, relativa à eficiência energética. Nesta metodologia a base de cálculo é feita em relação à projeção do CEP para 2020 utilizada pela Comissão Europeia de 30 Mtep (Baseline 2007 obtido por aplicação do PRIMES).

¹⁸ Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/2013, de 28 de fevereiro.

FIGURA 15 Consumo de energia primária, 2005-2020



Fonte: DGEG — Direção-Geral de Energia e Geologia

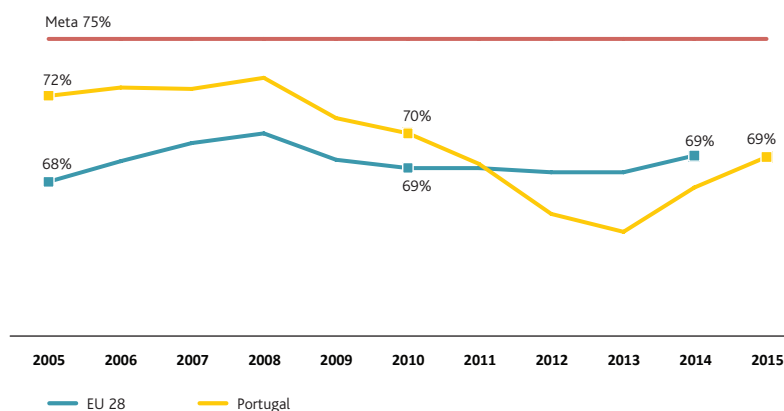
Neste âmbito, está planeada, ainda no decorrer deste ano, a operacionalização de um instrumento financeiro que apoie investimentos em projetos que promovam a eficiência energética nas empresas, na Administração Pública e na habitação. O lançamento dos primeiros concursos está previsto para 2017.

Esta medida de política e as anteriormente referidas na esfera da mobilidade e sobre o desenvolvimento de uma estratégia de compras públicas ecológicas, no âmbito da meta de redução de Emissão de Gases de Efeito de Estufa, produzem uma contribuição positiva, tendo em vista o cumprimento de ambas as metas.

Meta 2020: Aumentar a taxa de emprego para 75 % da população entre os 20 e os 64 anos.

A taxa de emprego entre os 20 e os 64 anos teve uma evolução muito negativa entre 2008 (ano em que, com 73,1 %, se esteve perto de atingir o objetivo de 75 %) e 2013, em que se atingiu o nível mais baixo, 65,4 %. Esta redução levou a que, desde 2012, Portugal tivesse passado a ter uma taxa de emprego inferior à média da UE. Tem-se vindo a registar uma melhoria tendo-se registado uma taxa de 69,1 % em 2014. Contudo, o comportamento deste indicador resulta mais da redução da população ativa do que do aumento da população empregada.

FIGURA 16 Taxa de emprego — 20-64 anos, 2005-2015



Fontes: Eurostat; INE.

A criação de emprego é uma das prioridades centrais do Governo português. Sem prejuízo de outras medidas concorrerem para alcançar a meta de 75 % para a taxa de emprego, identificamos, entre as medidas implementadas nos últimos 12 meses e as que têm implementação prevista em 2016, destacamos:

- > desenvolvimento de estágios profissionais, apoios à contratação de jovens e promoção do regresso de jovens a percursos formativos, no âmbito da Garantia Jovem, que concorre também para a meta de redução da população em risco de pobreza ou exclusão social;
- > focalização das políticas ativas de emprego nos segmentos mais afastados do mercado de trabalho, designadamente jovens e desempregados de longa duração, e reorientação destas políticas no sentido de favorecer inserções profissionais mais permanentes.

Com impactos ainda por estimar, mas com potencial do ponto de vista da criação do emprego, salientamos também:

- > aprofundar a lógica de «Balcão Único de Emprego», concentrando progressivamente, num único espaço, físico ou virtual, todas as interações dos cidadãos desempregados nos processos de procura ativa de emprego, bem como dos empregadores nos processos de seleção e contratação de novos trabalhadores. Foco na otimização dos canais digitais, incluindo a desmaterialização de interações entre cidadãos/empresas e SPE, e.g. inscrições/candidaturas

online, documentos digitais, disponibilização de informação e mecanismos de pesquisa no portal «NET-Empregos»;

- > promover avaliações de impacto das políticas ativas de emprego;
- > concretizar o Programa «Contrato-Geração», com vista a apoiar as reformas a tempo parcial e conceder incentivos à contratação pelas empresas de jovens desempregados ou à procura do primeiro emprego; ou para apoiar o emprego nas empresas que contratam simultaneamente jovens desempregados ou à procura do primeiro emprego e DLD;
- > diferenciar positivamente, nos programas de políticas ativas, a contratação sem termo.

Todas estas medidas contribuem para satisfazer a meta da Europa 2020.

Meta 2020: Reduzir o n.º de pessoas em risco de pobreza/exclusão social em, pelo menos, 200 mil pessoas tendo como ano de referência 2008, ano em que foram registados 2757 mil indivíduos nesta situação

Os últimos anos foram marcados por um progressivo afastamento da meta prevista para 2020 quanto ao número de pessoas em risco de pobreza e exclusão social. Neste âmbito, as políticas seguidas no período 2011-2015 foram marcadas pelo desenvolvimento de políticas que reduziram os mínimos sociais (RSI, CSI) o que, num contexto marcado por taxas de desemprego elevadas, levou à deterioração dos rendimentos das famílias e ao recrudescimento de situações de pobreza, com particular incidência nas crianças, que representam mais de 30 % da população em risco de pobreza e exclusão social. Em 2015, Portugal apresenta 2771 mil pessoas em risco de pobreza, mais 14 mil pessoas em relação a 2008.

A estratégia do Governo para fazer evoluir favoravelmente este indicador assenta num conjunto de medidas já implementadas e que passam, entre outras, pela reativação do mecanismo de atualização automático das pensões.

Já em vigor desde 1 de fevereiro de 2016, a reposição do valor anual de referência do CSI, as primeiras atualizações, desde 2009, das prestações familiares (e.g., abono de família), o aumento do RSI e o início da reavaliação da eficácia dos programas de inserção, para que se promova uma efetiva inclusão social.

No caso das pessoas com deficiência/incapacidade, encontra-se em preparação uma nova prestação pecuniária que agregue as prestações atualmente em vigor neste domínio e que inclua uma componente de cidadania, uma componente compensadora de encargos e uma componente de combate à pobreza. Esta nova prestação deverá entrar em vigor durante o ano de 2017, prevendo-se uma implementação gradual e faseada.

A atualização da RMMG que passou de 505 € para 530 €, em vigor desde 1 de janeiro de 2016, foi complementada desde abril, pela medida extraordinária de apoio aos desempregados de longa duração¹⁹, com o objetivo de atribuir apoio pecuniário de caráter extraordinário, durante um período máximo de seis meses, a desempregados inscritos que tenham cessado o período de concessão do subsídio social de desemprego inicial ou subsequente há um ano.

Todas estas medidas contribuem para satisfazer a meta da Europa 2020.

¹⁹ O montante mensal corresponde a 80 % do montante do subsídio social de desemprego cessado.

4. Contributo dos fundos europeus para o Programa Nacional de Reformas

Alinhamento do Portugal 2020 com Europa 2020 e pilares estratégicos do PNR

As orientações estratégicas comunitárias vigentes para o período 2014-2020 e o processo de governação europeia associado ao Semestre Europeu garantem, em cada Estado-Membro, uma estreita articulação entre a Estratégia Europa 2020 e a aplicação dos FEEI através do Plano Nacional de Reformas (PNR). Este último traduz, para cada Estado-Membro, as metas e compromissos assumidos no âmbito da Estratégia Europa 2020 em objetivos nacionais.

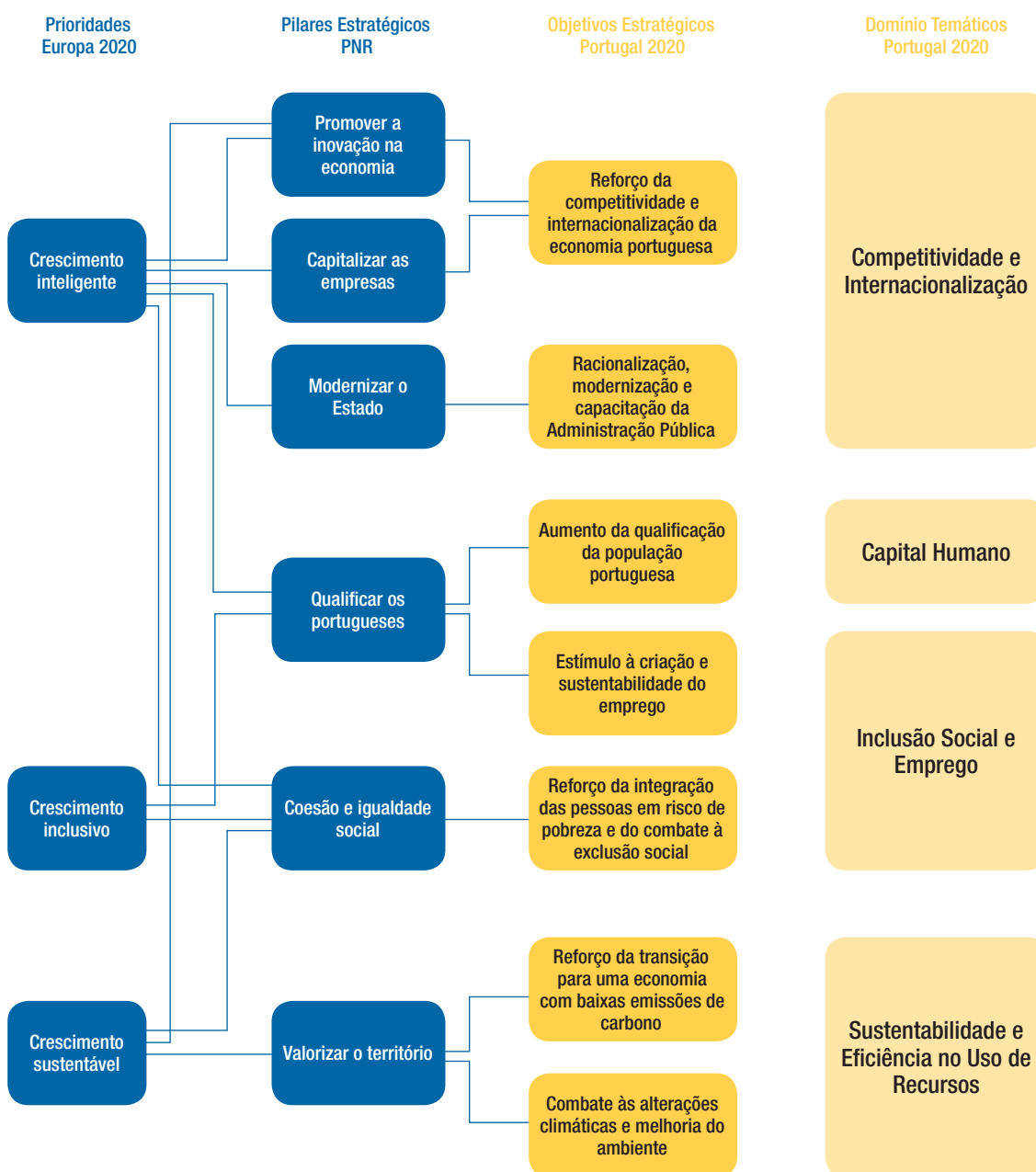
Neste PNR, Portugal assume um conjunto de 6 pilares estratégicos devidamente alinhados com a Estratégia Europa 2020 e que passam pela qualificação dos portugueses, promoção da inovação na economia, valorização do território, modernização do Estado, capitalização das empresas e o reforço da coesão e igualdade social. Por sua vez, o Portugal 2020 garantiu o alinhamento com a Estratégia Europa 2020 e estruturou a programação dos fundos comunitários em sete Objetivos Estratégicos, no sentido de intervir em quatro Domínios Temáticos (mobilizando os onze Objetivos Temáticos (OT) previstos na regulamentação comunitária dos FEEI).

O **Portugal 2020** engloba os cinco Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI)²⁰ e está estruturado em quatro Domínios Temáticos e dois domínios transversais (Reforma da Administração Pública e territorialização das intervenções):

- > competitividade e internacionalização da economia, onde se privilegia o apoio à mudança do perfil de especialização produtiva, ao reforço das competências e estratégias das PME e à melhoria das condições de contexto à atividade empresarial;
- > capital humano, através da redução do abandono escolar precoce, do aumento da população com diploma do ensino superior, aposta na qualidade da formação e na empregabilidade, incluindo dos NEET e dos desempregados de longa duração;

²⁰ Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), Fundo Social Europeu (FSE), Fundo de Coesão (FC), Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e Pescas (FEAMP).

FIGURA 17 Alinhamento entre Europa 2020, PNR e Portugal 2020



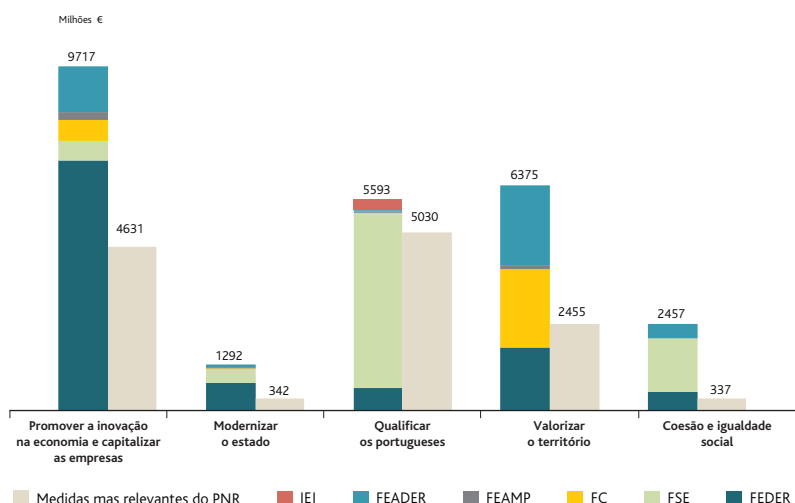
Fonte: Agência para o Desenvolvimento e Coesão.

- > inclusão social e emprego, com Portugal a continuar a empenhar-se na redução do número de pessoas em risco ou em situação de pobreza/exclusão social;
- > sustentabilidade e eficiência no uso de recursos, destinado a apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono, a adaptação às alterações climáticas e a proteção do ambiente.

Com uma dotação total de 25,8 mil milhões de euros (a preços correntes), o Portugal 2020 está operacionalizado em quatro Programas Operacionais temáticos para o Continente (Competitividade e Internacionalização; Inclusão Social e Emprego; Capital Humano; Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos), sete PO para as regiões (cinco para o Continente e dois para as Regiões Autónomas), um PO para a Assistência Técnica, um para os Assuntos Marítimos e Pescas (MAR 2020) e três Programas para o Desenvolvimento Rural — PDR (um para o Continente e dois para as Regiões Autónomas).

Os mais de 25 mil milhões de euros dos FEEI que serão aplicados em Portugal no período 2014-2020, apresentam uma relação importante com os pilares estratégicos do PNR, evidenciando um forte alinhamento entre o PNR e o Portugal 2020, visível no gráfico seguinte. Para as medidas com contributos mais relevantes para os pilares estratégicos identificadas no anexo I vão ser afetos quase 13 mil milhões das verbas do Portugal 2020, o que se traduz em cerca de 50 % dos FEEI previstos para o período 2014-2020.

FIGURA 18 Alocações dos FEEI aos pilares estratégicos do PNR



Fonte: Agência para o Desenvolvimento e Coesão.

Na implementação do Portugal 2020 foi privilegiado a abertura de concursos no domínio da Competitividade e Internacionalização (mais de 2,5 mil milhões de euros em concursos abertos até ao final de 2015), bem como o financiamento de políticas públicas centrais nas áreas das políticas ativas de emprego, sobretudo centradas no combate ao desemprego jovem, e nas políticas de qualificação de jovens.

Alinhamento do Portugal 2020 com os desafios mais relevante e recomendações do PNR 2016

O diagnóstico da situação em Portugal evidencia desequilíbrios estruturais relevantes associados ao baixo crescimento económico e aumento do endividamento, refletindo a redução do investimento, a baixa percentagem de produtos de alta tecnologia nas exportações, o ainda baixo nível médio de qualificação da mão-de-obra e o elevado nível de desemprego de longa duração.

Neste contexto, as reformas estruturais, em forte sintonia com os objetivos estratégicos do Portugal 2020, permitem a correção dos constrangimentos económicos e sociais, em resposta ao diagnóstico efetuado pela Comissão Europeia no relatório relativo a Portugal e aos principais desafios que se colocam atualmente à economia portuguesa: aumentar a produtividade e competitividade, reforçar a coesão e igualdade social e reduzir o endividamento.

O Portugal 2020 contribui de forma particular para dois pilares estratégicos do PNR: a promoção da inovação da economia portuguesa e o aumento da qualificação dos portugueses, ambos decisivos para ultrapassar os desafios relativos à competitividade e produtividade da economia e ao aumento das qualificações e do emprego.

No caso do pilar **inovação da economia portuguesa**, estão previstas medidas que visam, por exemplo, transferir conhecimento do mundo académico/científico para o tecido empresarial, reforçar a capacidade dos centros de investigação e dinamizar o surgimento de *start-ups*, promover a digitalização da economia, nomeadamente das PME ou, garantir a qualificação das empresas nacionais tornando-as mais competitivas internacionalmente, promovendo a diversificação da sua base exportadora

No pilar da **qualificação dos portugueses**, as intervenções previstas e que contam com o financiamento do Portugal 2020, visam a promoção do sucesso escolar e a melhoria da qualidade do sistema de

QUADRO 3 Alinhamento do Portugal 2020 e do PNR: Desafios e Recomendações

Portugal 2020		PNR 2016	Produtividade e Competitividade (REP 2)	Reforço da coesão e igualdade social (REP 3)	Endividamento da Economia (REP 4)
Domínio Temático	Objetivos Estratégicos				
Competitividade e Internacionalização	Reforço da competitividade e internacionalização da economia portuguesa	Promover a Inovação da Economia Portuguesa			*
		Capitalizar as Empresas	*		
	Racionalização, modernização e capacitação da Administração Pública	Modernizar o Estado			
Capital Humano	Aumento da qualificação da população portuguesa	Qualificar os Portugueses		*	
Inclusão Social e Emprego	Reforço da integração das pessoas em risco de pobreza e do combate à exclusão social	Coesão e Igualdade			
	Estímulo à criação e sustentabilidade do emprego				
Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos	Reforço da transição para uma economia com baixas emissões de carbono	Valorizar o Território			
	Combate às alterações climáticas e melhoria do ambiente				

■ Contributo direto muito relevante ■ Contributo direto relevante * Contributo indireto relevante

ensino, sendo de destacar medidas relacionadas com a generalização do ensino secundário enquanto patamar mínimo de qualificações, a promoção do sucesso escolar e do reforço dos apoios a estudantes carenciados, as iniciativas com vista a responder às necessidades formativas em Tecnologias de Informação ou o reforço da formação e da qualificação de adultos também para promover a ativação sustentável dos beneficiários das políticas ativas. Neste âmbito, devem ser igualmente destacadas as medidas de identificação e promoção da empregabilidade dos NEET, de modo a garantir a identificação mais completa possível dos atuais e potenciais NEET, bem como desenvolver as políticas de formação, educação e emprego que melhorem as perspetivas da sua integração no mercado de trabalho.

O pilar do PNR relativo à **capitalização das empresas** está presente na intervenção do Portugal 2020 através do Fundo «Capitalizar — Crescimento e Inovação» e da promoção de mecanismos de sensibilização e alertas precoces sobre dificuldades das empresas. Estas

medidas respondem diretamente à recomendação 4 da Comissão Europeia de redução do endividamento privado e capitalização das empresas.

O Portugal 2020 contribui também de forma relevante para o pilar da **valorização do território**, contribuindo para ultrapassar os desafios da melhoria das redes, acessibilidades e ambiente urbano. Medidas como as que visam organizar o setor de transportes públicos coletivos rodoviários, a promoção da descarbonização (*Living Labs*) e da eficiência energética na Administração Pública e nas empresas, bem como o incremento da mobilidade elétrica e da mobilidade suave, são disso exemplo. Destaca-se ainda o Programa IFRRU 2020 (com o objetivo de regenerar 1800 edifícios), a criação de instrumentos para áreas urbanas e, ainda, apoios a dar ao tratamento mecânico e biológico de resíduos urbanos e ao reforço da Política dos 3R. Destacam-se ainda o Plano Ferrovia 2020 e o Plano de Ampliação da Capacidade Portuária como importantes instrumentos ao serviço do aumento da capacidade exportadora da economia portuguesa e que simultaneamente dão resposta ao desafio de melhoria das redes, acessibilidades e ambiente urbano.

O pilar relativo à **coesão e igualdade social** é apoiado no Portugal 2020, por exemplo, através de medidas concretas destinadas a garantir a promoção da ativação sustentável no mercado de trabalho dos beneficiários mais vulneráveis e de medidas de inclusão social, integradas e multissetoriais, através de ações a executar em parceria que contribuam para a empregabilidade, o combate à pobreza e a exclusão social.

A **modernização do Estado**, enquanto desígnio do PNR, é também apoiada pelo Portugal 2020 fundamentalmente com a retoma do Programa Simplex que tem o objetivo de tornar o Estado mais eficiente aos níveis central, regional e local, simplificando os procedimentos administrativos e a legislação, aspetos relevantes na criação de condições de contexto favoráveis à melhoria da competitividade e atração de investimento.

5. Enquadramento institucional e envolvimento dos parceiros

O Programa Nacional de Reformas constitui um documento de grande importância para Portugal, apresentando a estratégia de desenvolvimento económico e social para o País. A preparação de um Programa Nacional de Reformas deve, portanto, merecer divulgação e discussão públicas abrangentes, auscultando um conjunto alargado de entidades das áreas política, económica e social.

O Governo optou assim por apresentar a sua proposta de Programa Nacional de Reformas com maior antecedência do que sucedeu no passado, dando assim oportunidade às numerosas entidades que participaram na sua análise e discussão de contribuírem com propostas e sugestões, que foram cuidadosamente analisadas pelo Governo e confluíram para o enriquecimento o Programa Nacional de Reformas.

Discussão pública

O Programa Nacional de Reformas 2016 foi apresentado publicamente, nas suas linhas-mestras, pelo Primeiro-Ministro, a 29 de março de 2016. Nessa data foi também disponibilizada uma versão mais completa no portal do Governo, disponível para consulta de todos os interessados. A partir de então foi iniciado um amplo debate nacional.

A 30 de março, foi realizado um debate na Assembleia da República, com a presença do Primeiro-Ministro, para apresentar o Programa Nacional de Reformas e iniciar a sua discussão em sede parlamentar.

Foram ainda agendados seis debates no plenário da Assembleia da República para discutir setorialmente o Programa Nacional de Reformas, com a presença dos ministros mais diretamente envolvidos em cada um dos pilares. Os debates realizados versaram: Endividamento Privado e Capitalização das Empresas (6 de abril); Qualificações (7 de abril); Valorização do Território (13 de abril); Inovação da Economia Portuguesa (14 de abril); Justiça ao Serviço da Competitividade (20 de abril); e Coesão e Igualdade Social (21 de abril).

Do conjunto de debates e da atividade política e parlamentar resultaram propostas para o Programa Nacional de Reformas e Projetos de Resolução dos partidos políticos com assento parlamentar.

A 27 de abril a versão final e completa do Programa Nacional de Reformas e o Programa de Estabilidade foram discutidos no plenário da Assembleia da República, antes de serem submetidos à Comissão Europeia.

O Programa Nacional de Reformas foi discutido com os parceiros sociais, com a Unidade de Missão para a Capitalização das Empresas e com o Conselho de Concertação Territorial, envolvendo o Governo Regional dos Açores, o Governo Regional da Madeira, a Associação Nacional de Municípios Portugueses, a Associação Nacional de Freguesias, área Metropolitana de Lisboa, Área Metropolitana do Porto e duas Comunidade Intermunicipais.

O Governo organizou ainda um conjunto de audições públicas e outras sessões setoriais: Abertura da semana da reabilitação urbana de Lisboa — Pilar Valorização do Território (4 de abril); Audição Pública sobre o Pilar Inovação na Economia Portuguesa (15 de abril); Audição Pública sobre o Pilar Qualificação dos Portugueses (18 de abril); Audição Pública sobre o Pilar Capitalizar as Empresas (19 de abril).

Nestas sessões participaram numerosas entidades representativas de diferentes setores da economia, sociedade e Administração Pública, que apresentaram numerosas propostas e sugestões para incorporar o Programa Nacional de Reformas. As sessões contaram com a presença de Universidades; Institutos Politécnicos; Institutos Públicos; Centros Tecnológicos privados; Empresas.

A discussão alargada, realizada com a antecedência necessária para que os diferentes contributos pudessem ser incorporados no Programa Nacional de Reformas, revelou-se extremamente proveitosa.

Permitiu enriquecer o documento com as perspetivas e sugestões de muitas entidades que, possuindo uma vasta experiência e conhecimento nas suas áreas de atuação, contribuíram com boas sugestões que são importantes para a concretização dos objetivos estratégicos do Programa Nacional de Reformas: mais crescimento, melhor emprego e maior igualdade.

Permitiu também gerar o envolvimento de um vasto número de parceiros, que assim se sentiram coparticipantes num processo de reforma que carece do envolvimento e empenho de todos e que, deste modo, tem melhores condições de concretização.

O envolvimento será materializado também na fase de implementação do Programa Nacional de Reformas, em que assume um particular relevo a Comissão Permanente de Concertação Social, que acompanhará as medidas a desenvolver no âmbito laboral, de competitividade, de rendimentos e coesão, assim como a Unidade de Missão para a Capitalização das Empresas e a Unidade de Missão para o Interior.



ANEXOS



Anexo I

Descrição das medidas propostas

Nome da medida (1)	Pilar do PNR	Número da REP / Major Economic Challenges (2)	Informação acerca das medidas					
			Descrição das principais medidas propostas no PNR					
			Principais objetivos e relevância para a(s) REP(s) (3)	Descrição da medida (4)	Indicador de Execução		Instrumentos legais/administrativos (6)	Calendarização dos progressos alcançados nos últimos 12 meses (7)
Designação	Meta							
Promover a generalização do ensino secundário enquanto patamar mínimo de qualificações	Qualificação dos portugueses	2.1	Promover ganhos de produtividade pela maior qualificação da população	Diversificar a oferta formativa, garantindo que 55% dos alunos do ensino secundário opta por vias profissionalizantes	População ativa com ensino secundário concluído; Aumento do número de alunos em vias profissionalizantes	50% da população ativa com ensino secundário; 55% dos alunos em vias profissionalizantes	Homologação da rede dos cursos profissionais	Orientação Escolar e Profissional -implementado Sistema de Antecipação de necessidades de qualificações – em implementação; Valorização do RVCC e da ALV – em implementação.
Promover o sucesso escolar e reforço de apoios a estudantes carenciados	Qualificação dos portugueses	2.1	Promover ganhos de produtividade pela maior qualificação da população	Promover a redução do insucesso escolar por via: da generalização da educação pré-escolar a partir dos 3 anos; da progressiva gratuidade dos manuais escolares formalmente adotados para o ensino básico e secundário; da limitação do número de alunos por turma (em particular nas escolas com dificuldades); da generalização da "Escola a tempo inteiro"; da promoção de programas de literacia familiar; do reforço de mecanismos de ação social.	Abandono Escolar precoce; Taxas de retenção e desistência; Insucesso escolar; Frequência de pré-escolar	Até 2020: Attingir 10% de Abandono escolar precoce; redução para 25% a experiência de retenção aos 15 anos; Reduzir o insucesso escolar para metade	Alteração do Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho (em curso); Alteração do Despacho normativo n.º 17-A/2015, de 22 de setembro (em curso); Alteração do calendário escolar para o ano letivo 2015/2016 e elaboração do novo diploma para 2016/2017; Alteração do diploma que regulamenta o processo de matrícula e de constituição de grupos e turmas (em curso); Elaboração dos regulamentos de provas (em curso); Resolução de Conselho de Ministros que cria o Programa de Promoção do Sucesso Escolar.	Territórios Educativos de Intervenção Prioritária – implementado; Programa Mais Sucesso Escolar – implementado;
Modernizar o sistema de ensino	Qualificação dos portugueses	2.1/3.1	Promover ganhos de produtividade pela redução do défice de qualificações da população	Modernização pedagógica assente em recursos educativos digitais; Inovação nas aprendizagens; Plataformas de gestão da informação, monitorização e avaliação; Promoção do desenvolvimento de competências de pensamento computacional e programação informática, a partir do primeiro ciclo.		Utilização plena e manutenção dos sistemas. Projetos de inovação e qualidade de gestão no POCH	NA	NA
Alargar a base social do ensino superior	Qualificação dos portugueses	2.1	Promover ganhos de produtividade pela redução do défice de qualificações da população	Reforço da atribuição de apoios sociais a estudantes carenciados do Ensino Superior	N.º de Bolsas atribuídas anualmente	70000 (média anual)	NA	NA
Estímulo ao sucesso escolar no ensino superior	Qualificação dos portugueses	2.1	Promover ganhos de produtividade pela redução do défice de qualificações da população	Promoção de ações de acompanhamento e modernização pedagógica orientada para a redução do abandono escolar no ensino superior, juntamente com a contratação de jovens docentes doutorados pelas instituições de ensino superior	N.º de docentes doutorados contratados por ano	100	NA	NA
Estimular o emprego científico	Qualificação dos portugueses	2.1	Promover ganhos de produtividade pela redução do défice de qualificações da população	Novos contratos de investigador/docente para jovens doutorados, proporcionando o rejuvenescimento das instituições científicas e de ensino superior	Novos investigadores/docentes contratados	3000	NA	NA
Reforço da formação vocacional no ensino superior	Qualificação dos portugueses	2.1	Promover ganhos de produtividade pela redução do défice de qualificações da população	Apoiar a formação inicial curta de âmbito superior nos institutos politécnicos, atraindo o maior número de estudantes para os cursos TESP (nível 5 EQF)	N.º de diplomados TESP	20000	NA	NA
Iniciativa «Competências Digitais», para responder à carência de recursos humanos capacitados nem Tecnologias de Informação	Qualificação dos portugueses	2.1	Promover ganhos de produtividade no tecido empresarial contribuindo para a disponibilização de mais recursos especializados em TICs	Aumentar e 20000 pessoas a oferta de recursos humanos com competências digitais	Aumento do número de pessoas capacitadas em competências digitais	Capacitar mais 20.000 pessoas até 2020 em competências digitais		
Reforçar a formação e qualificação de adultos	Qualificação dos portugueses	2.1/3.1	Promover ganhos de produtividade pela redução do défice de qualificações da população adulta	Promover a participação de adultos em percursos de formação e qualificação de adultos Expansão em 20% da atividade dos COEPs já existentes e expansão, em 26%, da rede de COEPs, até 2017	N.º de adultos abrangidos	1000000	NA	Garantia da Qualidade na Educação e Formação Profissional alinhada com o EQAVET – em implementação; Atualização do Catálogo Nacional de Qualificações – em implementação;
				Expansão da atividade dos COEPs já existentes e expansão da rede de COEPs	Expansão da atividade dos COEPs já existentes: 20% até 2017; Expansão da rede de COEPs: 26% até 2017	Homologação da rede de COEPs; Alteração do Despacho n.º 8861-A/2015, de 10 de agosto (a agendar).		

previstas e das medidas já promulgadas										Impactos previstos	
Calendarização dos próximos passos (8)	Metas Europa 2020		Desafios/Riscos	Implicações orçamentais (milhares de euros) (12)						Elementos qualitativos	
	Metas da Europa 2020 abrangidas pela medida (9)	Impacto estimado na(s) meta(s) da Europa 2020 indicadas em (9) (10)		Desafios/risco(s) específicos da implementação das medidas (11)	Receitas do Estado (Milhares €)	Despesas do Estado (inclui Portugal 2020) (Milhares €)		Contribuição dos fundos U.E. (fonte e montantes) (Milhares €)			Outras fontes de financiamento (BEI, CEB-Council of Europe, FESS)
					Total	Total	dos quais Portugal 2020	Total	Outras linhas financiamento (e.g. MIE)		
Medidas com início em 2016: Construção de referenciais curriculares para a escolaridade obrigatória; Desenvolvimento do Ensino Profissional; Dinamização das ofertas de dupla certificação.	6	Redução combinada com as outras medidas de 3,7% na taxa de AEP	Melhorar os níveis de qualificação profissional e/ou escolar para aumentar as condições de empregabilidade.	0	2 385 430	1 924 000	0	0	0	Aumento das qualificações e, em particular, aumento da população com nível secundário completo.	
Medidas com início em 2016: Revisão do Modelo de Avaliação do Ensino Básico; Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar; Diagnóstico precoce das situações de risco; Generalização da Escola a tempo inteiro; Redução do número de alunos por turma; Reforço da ação social escolar.	6 e 7	Redução combinada com as outras medidas de 3,7% na taxa de AEP	Revisão do Modelo de Avaliação do Ensino Básico: Promoção da (i) complementaridade entre dados da avaliação interna e da avaliação externa; (ii) utilização dos dados gerados a meio dos ciclos de escolaridade por correção e melhoria do trabalho das escolas. Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar; diagnóstico precoce das situações de risco: - Dinamizar uma consciencialização de toda a comunidade de que o sucesso escolar é possível para todos os alunos e que, para tal, se exige um compromisso e intervenção dos diferentes intervenientes – compromisso social e educativo; -Apresentação por cada escola de um plano de ação estratégica de combate ao insucesso assente num diagnóstico rigoroso das fragilidades e na identificação dos objetivos a atingir; -Promoção, num quadro de ação subsidiária do ME, de um plano de formação contínua para formadores e docentes de suporte à conceção dos planos e de apoio à sua implementação. Redução do número de alunos por turma: - Implementação com propósitos pedagógicos com vista a uma mudança de práticas de sala de aula como estratégia de promoção de aprendizagens de qualidade, assente na atuação de cada escola, tendo por base as especificidades de cada aluno e os seus ritmos de aprendizagem.	0	882 916	473 000	50 000	0	0	Redução do insucesso e abandono escolar levando ao prolongamento dos anos de escolarização e à elevação dos níveis de qualificação da população	
Medidas a ser desenvolvidas e implementadas no âmbito do Simplex na educação – início em 2016/17	6	Redução combinada com as outras medidas de 3,7% na taxa de AEP	Adesão às novas plataformas e integração de diferentes sistemas operativos. Capacidade de aceleração e expansão de projetos de inovação e de promoção da qualidade da gestão em meio escolar	0	42 589	28 000	0	0	0	Inovação na aprendizagem; promoção da criação, disseminação e utilização de conteúdos digitais no processo de aprendizagem; melhoria no diagnóstico das escolas e professores com base na informação produzida.	
NA	7	ND	NA	0	750 000	497 000	0	0	0		
NA	7	ND	NA	0	61 000	52 000	0	0	0		
NA	7	ND	NA	0	606 000	304 000	0	0	0		
NA	7	ND	NA	0	294 000	250 000	0	0	0		
	6			0	55 000	47 000	0	0	0	Contribuir para uma maior complementaridade entre oferta e procura de competências no mercado de trabalho, nomeadamente colmatando carências ao nível das competências de TICs	
Desenvolvimento das medidas já em implementação e expansão da atividade dos COEPs já existentes e da rede de COEPs	6	Redução combinada com as outras medidas de 3,7% na taxa de AEP	A concertação regional da rede de ofertas para garantir respostas adequadas às populações.	0	1 594 000	869 000	0	0		Melhoria dos sistemas de orientação e encaminhamento; maior envolvimento de adultos em atividades de educação e formação; maior recurso a processos de reconhecimento, validação e certificação de competências da população em idade ativa	
	6			0	129 000	129 000	0	0			

Nome da medida (1)	Pilar do PNR	Número da REP / Major Economic Challenges (2)	Informação acerca das medidas					
			Principais objetivos e relevância para a(s) REP(s) (3)	Descrição da medida (4)	Indicador de Execução		Instrumentos legais/administrativos (6)	Calendarização dos progressos alcançados nos últimos 12 meses (7)
					Designação	Meta		
Estudo de avaliação das políticas ativas de emprego	Qualificação dos portugueses	3.1	Melhorar a eficiência dos serviços públicos de emprego (SPE), tendo em vista ganhos de eficiência e aposta em medidas com mais eficácia na criação efetiva de emprego	Avaliação dos impactos das políticas ativas de emprego, em particular no que respeita à empregabilidade dos participantes	NA	NA	NA	Não se aplica
Garantir a identificação precoce de NEET através do reforço do Serviço Público de Emprego e de uma Campanha Nacional de informação (Garantia Jovem)	Qualificação dos portugueses	3.1	Melhorar a eficiência dos serviços públicos de emprego (SPE), procurando alcançar os jovens destinatários da Garantia Jovem, com enfoque nos mais afastados do sistema (não inscritos nos SPE), bem como os jovens que ainda estão a frequentar o ensino secundário e que podem vir a tornar-se NEET num futuro próximo.	Identificação precoce de 55 000 NEET na plataforma online da Garantia Jovem até 2020, através de campanhas de sensibilização	Aumento do n.º de visitantes e de inscrições na Plataforma online da Garantia Jovem	732956	RCM n.º 104/2013, de 31 de dezembro que cria o Plano Nacional para a Implementação da Garantia Jovem	Início do programa de assistência técnica, implementado com a OIT e com o patrocínio e apoio financeiro da CE, para o desenvolvimento de estratégias de captação de jovens NEET inativos e melhor desenho das parcerias de acordo com as referidas estratégias – formação dada aos parceiros nucleares a 24 e 25 de fevereiro
				Desenvolvimento de estágios profissionais, apoios à contratação de jovens e promoção do regresso de jovens a percursos formativos	Novas inscrições na plataforma GJ	54659		
Aprofundar a lógica de "Balcão Único de Emprego", integrando os espaços físicos e virtuais	Qualificação dos portugueses	3.1	Melhorar a eficiência dos serviços públicos de emprego (SPE), designadamente em termos de (i) preenchimento de lacunas em matéria de canais digitais; (ii) eficiência na correspondência entre candidatos a emprego e potenciais empregadores; (iii) qualidade do serviço de aconselhamento a cidadãos desempregados; (iv) eficácia dos serviços destinados a empregadores	Concentração progressiva, num único espaço, físico ou virtual, de todas as interações dos cidadãos desempregados nos processos de procura ativa de emprego, bem como dos empregadores nos processos de seleção e contratação de novos trabalhadores	NA	NA	NA	NA
Promover ao ativação de desempregados através do Programa de Promoção das Artes e Ofícios	Qualificação dos portugueses	3.2	Promover a ativação dos desempregados	Apoio à integração de 3000 desempregados através de um programa integrado de apoios à capacitação para produção e promoção de produtos artesanais	N.º abrangidos	3000	Decreto-Lei n.º 122/2015, de 30 de Junho	Em vigor a partir de 30 de julho de 2015
Promover a formação autónoma dos utentes do IEPF através da medida Cheque-Formação	Qualificação dos portugueses	3.2	Promover a ativação dos desempregados, através da melhoria da sua empregabilidade	Garantir que 75000 ativos ou desempregados são abrangidos por modalidades de formação financiadas diretamente pelo IEPF	N.º abrangidos	75000	Portaria n.º 229/2015, de 3 de agosto	Em vigor a partir de 3 de outubro de 2015, com a publicação do respetivo Regulamento Específico
Desenvolver a criação de cooperativas agrícolas por jovens desempregados/NEET, através do Programa COOPJOVEM	Qualificação dos portugueses	3.2	Promover a ativação dos desempregados jovens	Apoiar 2750 jovens a criar 80 cooperativas agrícolas ou a promover a criação de emprego líquido em cooperativas já existentes	N.º abrangidos N.º de cooperativas criadas	2750 jovens, 80 cooperativas por ano	Portaria n.º 354/2015, de 13 de outubro	Em vigor a partir de 14 de outubro de 2015
					Redução da taxa de desemprego	0,05 p.p.		
Programa "Contrato-geração"	Qualificação dos portugueses	3.1/3.2	Promover a ativação dos desempregados jovens e desempregados de longa duração (DLD)	(i) apoio a reformas a tempo parcial e incentivos à contratação pelas empresas de jovens desempregados ou à procura do primeiro emprego; (ii) apoio ao emprego para as empresas que contratem simultaneamente jovens desempregados ou à procura do primeiro emprego e DLD	N.º abrangidos	ND	NA	NA
Garantir que as políticas ativas promovem inserções mais permanentes no mercado de trabalho	Qualificação dos portugueses/Coesão e Igualdade	2.1/2.2	Promover a ativação sustentável dos beneficiários de políticas ativas	Garantir, até 2020, que 70% dos DLD são abrangidos por políticas ativas do mercado de trabalho e que 75% dos contratos apoiados são contratos sem termo	Porcentagem de contratos sem termo apoiados no âmbito das medidas de apoio à contratação	75%	Em 2015 estava em vigor apenas a Portaria n.º 149-A/2014, de 24 de julho	Forte utilização da medida Estímulo Emprego, com grande adesão por parte das entidades empregadoras privadas.
		3.2			N.º DLD abrangidos em políticas ativas	600000		

previstas e das medidas já promulgadas										Impactos previstos	
Calendarização dos próximos passos (8)	Metas Europa 2020		Desafios/Riscos	Implicações orçamentais (milhares de euros) (12)					Outras fontes de financiamento (BEI, CEB-Council of Europe, FEES)	Elementos qualitativos	
	Metas da Europa 2020 abrangidas pela medida (9)	Impacto estimado na(s) meta(s) da Europa 2020 indicadas em (9) (10)		Desafios/risco específicos da implementação das medidas (11)	Recargas do Estado (Milhares €)	Despesas do Estado (inclui Portugal 2020) (Milhares €)		Contribuição dos fundos U.E. (fonte e montantes) (Milhares €)			
					Total	Total	dos quais Portugal 2020	Plano Juncker			Outras linhas financiamento (e.g. MIE)
A iniciar no 2.º semestre de 2016	1			0	0	0	0	0	0		
Constituição de um grupo de trabalho técnico – IEPF, ISS, IPDJ, CNPCJR e várias Direções da área da Educação – para mapeamento das instituições que podem sinalizar os jovens e definição das estratégias de motivação, de encaminhamento e das respostas necessárias	1 e 8		- Ausência de motivação dos jovens mais afastados dos "sistemas" de qualificação e emprego; - Não existência de respostas adequadas a estes públicos, passando pela necessidade de respostas sociais e maior articulação entre os sistemas de orientação; - Dificuldades de articulação e monitorização de uma rede local com elevado número de parceiros.	0	996 000	335 000	0	0	0	- Mapeamento das instituições com intervenção na sinalização dos jovens NEET - Redefinição da Rede de Parceiros Locais da Garantia Jovem - Partilha de responsabilidades entre os Parceiros Nucleares no acompanhamento da rede local e na monitorização dos percursos dos jovens - Definição de estratégias e, eventualmente, novas respostas O Grupo de Trabalho vai trabalhar durante o 1º semestre de 2016, para implementação durante o 2º semestre Em resultado espera-se alcançar os jovens NEET mais afastados do mercado e, portanto, aumentar número de entradas na Garantia Jovem	
jan-jun2016: produção de Mapas do Percorso de Utentes ("journey maps") com vista à identificação de aspetos críticos dos contactos e dos canais utilizados e oportunidades de melhoria dos SPE; análise de boas práticas dentro da lógica Balção Único de Emprego ("one-stop-shop"). jul-dez2016: desenho e operacionalização de medidas	1		Assegurar competência dos técnicos dos SPE na seleção dos canais apropriados de comunicação e, em particular, na utilização/apoio à utilização dos canais digitais. Adesão por parte dos clientes aos serviços digitais.							Aliviar a carga administrativa dos SPE, quer a nível de front-office, quer a nível de back-office, ampliando a margem para um aconselhamento mais personalizado de cidadãos e empresas, incorporando lógica de gestão de caso.	
Potenciar a utilização do Protocolo de Cooperação com o CEARTE – Centro de Formação Profissional do Artesanato, que entrou em vigor no final de 2015 e decorrerá nos próximos anos. Iniciar a receção de candidaturas do Investe Artes e Ofícios – 2º trimestre 2016.	1		- Capacitação dos SPE para a promoção das medidas. Envolver os artesãos e as entidades do setor; - Incrementar a promoção das medidas através de ações diversas: ativação dos SPE, sessões de informação e de formação, utilização dos media e de outros meios de promoção, entre outros.	0	13 716	0	0	0	0	O desenvolvimento das artes, ofícios e microempresas artesanais é reconhecido como um processo que pode contribuir, de forma muito relevante, para a afirmação da identidade nacional, a criação de fatores competitivos assentes na diferenciação, a promoção do desenvolvimento local e da fileira turística, a valorização de profissões com conteúdo criativo e, assumindo nesse âmbito particular relevância, a promoção de emprego, incluindo emprego qualificado e junto das gerações mais jovens. O Programa assenta nestas realidades, procurando incentivá-las e ao mesmo tempo aproveitar as suas potencialidades, estimando-se que da progressiva implementação das suas várias medidas, possa decorrer o envolvimento médio de cerca de 600 destinatários/ano.	
A Medida será objeto de avaliação em sede da Comissão Permanente de Concertação Social a partir do décimo segundo mês de vigência da mesma.	1			0	6 210	5 796	0	0	0	O Cheque-Formação visa reforçar a qualidade e a celeridade das medidas ativas de emprego, em particular no que respeita à qualificação profissional, procurando, nomeadamente: a) Contribuir para a melhoria da produtividade e da competitividade das empresas, através do reforço da qualificação profissional dos seus trabalhadores, em especial dos menos qualificados; b) Potenciar a procura de formação por parte dos desempregados e dos ativos empregados; c) Incentivar os percursos de aprendizagem ao longo da vida, bem como o desenvolvimento pessoal dos ativos empregados e dos desempregados; d) Corresponsabilizar as entidades empregadoras, os ativos empregados e os desempregados na procura de respostas de formação que promovam a melhoria dos desempenhos profissionais; e) Potenciar o ajustamento entre a oferta e a procura de formação, imprimindo uma nova dinâmica nos operadores de formação.	
O programa será objeto de avaliação em sede da Comissão Permanente de Concertação Social, no prazo de 18 meses a contar da sua entrada em vigor.	1		- Não aprovação do financiamento em tempo útil, dificultando a implementação da medida no prazo estabelecido; - Dificuldade de acesso aos Jovens NEET, que pressupõe a necessidade de articulação direta – envolvimento – e atempada com os diferentes stakeholders; - Gestão de expectativas dos jovens NEET que entretanto demonstraram interesse em participar na medida.	0	13 900	13 900	0	0	0	Promover a criação de cooperativas ou de novas secções em cooperativas agrícolas existentes por jovens desempregados e inativos (NEET). Este programa procura promover através de um processo de capacitação e financiamento de 19 meses (por edição) as competências necessárias à criação, implementação e consolidação de um negócio cooperativo e à criação do autoemprego.	
	1									Envelhecimento ativo; criação de emprego jovem; diminuição da rigidez da opção entre prolongamento das carreiras profissionais e reforma antecipada; partilha de experiências intergeracionais; e substituição harmoniosa de gerações.	
Revisão da Portaria n.º 149-A/2015, de 24 de julho, tendo em vista o apoio preferencial a contratos sem termo.	1		Face à adoção de uma maior exigência e seletividade no acesso à medida, com redução do valor unitário de apoio para a contratação sem termo, tenderá a existir um ajustamento, em baixa, da execução física.	0	600 000	117 340	0	0	0	Estima-se impacto na utilização da medida (redução) tendo em conta a adoção de base legal mais exigente que se perspetiva. No entanto a revisão referida vai de encontro aos objetivos do PNR de serem promovidos empregos com maior qualidade e sustentabilidade.	
				0	482 500	256 000	0	0	0		

Nome da medida (1)	Pilar do PNR	Número da REP / Major Economic Challenges (2)	Informação acerca das medidas					
			Descrição das principais medidas propostas no PNR					
			Principais objetivos e relevância para a(s) REP(s) (3)	Descrição da medida (4)	Indicador de Execução		Instrumentos legais/administrativos (6)	Calendarização dos progressos alcançados nos últimos 12 meses (7)
Designação	Meta							
Desenvolver a I&D&I, através da promoção de agências mobilizadoras	Inovação da Economia Portuguesa	2.2	Focalizar os apoios à I&D&I em áreas com maior potencial de valorização económica, alinhados com a especialização inteligente	Definição de roadmap de prioridades estratégicas em que se estruturarem os Programas de I&D&I mobilizadores entre as universidades/politécnicos e empresas, baseado nas estratégias de especialização inteligente.	NA	NA	NA	Aprovação das ENEVEREI
Promover a transferência de conhecimento para as empresas, através de "Laboratórios colaborativos"/ Centros Tecnológicos e de Engenharia, juntamente com Contratos de Inovação Empresarial, desenvolvendo as capacidades empresariais de I&D&I	Inovação da Economia Portuguesa	2.2	Melhorar e aumentar o nível de transferência de conhecimento do mundo académico e científico para o tecido empresarial	Reforço da capacidade dos centros tecnológicos ou outros "laboratórios colaborativos" e das empresas, nomeadamente através do reforço dos respetivos recursos humanos altamente qualificados, do estabelecimento de contratos de inovação empresarial, e da I&D empresarial	Pessoal altamente qualificado contratado por empresas e por Laboratórios Colaborativos (n.º)	1200	Programa Operacional Competitividade e Internacionalização Programas Operacionais Regionais Portaria n.º 57-A, de 27 de Fevereiro	Foram lançados avisos de abertura de candidaturas para os 5 Programas Operacionais do Continente, no valor de 33 ME de apoio do FSE
					N.º de empresas apoiadas em projetos de copromoção com entidades não empresariais do Sistema de I&I	1000	Programa Operacional Competitividade e Internacionalização Programas Operacionais Regionais Portaria n.º 57-A, de 27 de Fevereiro	Foram lançados avisos de abertura de candidaturas para os 5 Programas Operacionais Regionais do Continente e COMPETE 2020
Internacionalizar e capacitar as infraestruturas e reequipamento científico e tecnológico	Inovação da Economia Portuguesa	2.2	Reforçar a capacidade dos centros de investigação, garantindo a produção de conhecimento necessário à inovação, qualificação e internacionalização do tecido económico nacional	Reforço da capacidade dos 57 centros de I&D através do apoio a mais de 2500 projetos que promovam o aumento da produção científica e tecnológica de qualidade reconhecida internacionalmente	Infraestruturas de investigação apoiadas (n.º)	57	Programa Operacional Competitividade e Internacionalização	NA
					Investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas (n.º)	1710	Programas Operacionais Regionais	
					N.º de projetos de I&D apoiados	2600	Portaria n.º 57-A, de 27 de Fevereiro	
Programa Start-up Portugal	Inovação da Economia Portuguesa	2.2	Dinamização de um ecossistema coerente que incentive o surgimento de <i>start-ups</i> e a aceleração do seu crescimento.	Financiamento específico de start-up, investimento na envolvente, incluindo incubadoras e promoção externa das iniciativas nacionais de empreendedorismo e das novas empresas nacionais	N.º de novas empresas apoiadas	1000	Programas Operacionais Regionais Portaria n.º 57-A, de 27 de Fevereiro	Lançamento de avisos de abertura de candidaturas e aprovação das primeiras operações no Portugal 2020; Lançamento do Programa Startup UP Portugal
Promoção de política pública de design e moda na indústria	Inovação da Economia Portuguesa	2.2	Definição e implementação de uma política pública de introdução do design e da arte na indústria, essencial para promover o potencial criador quer em empresas existentes, quer no apoio de novos empreendedores e de novas ofertas no mercado.	Até 2019, será implementada uma nova Estratégia do Design e da Moda em Portugal	% do peso das exportações nas vendas empresas % das exportações no PIB	ND	Criação de um Grupo Trabalho RCM	
Programa Semente	Inovação da Economia Portuguesa	2.2	Implementação de um quadro de incentivos fiscais para a Promoção do Empreendedorismo e do incentivo ao investimento em PME em fase de <i>start-up</i> ou nos primeiros anos de atividade designado por Programa Semente.	Utilização de instrumentos alternativos de financiamento quer incentivando os investidores a fazerem aplicações diretamente no capital das empresas, quer proporcionando às empresas uma forma de financiamento alternativa ao endividamento, permitindo uma melhor e maior partilha de risco do negócio.	N.º de empresas apoiadas N.º de investidores Montante Global de Investimento Montante Benefícios Fiscais atribuído	ND		
Desenvolver um programa de compras públicas para a inovação	Inovação da Economia Portuguesa	2.2		Promover a inovação das PME, nomeadamente na sua fase nascente, através da definição de critérios de seleção utilizados nas compras públicas, que privilegiem a inovação dos produtos e dos fornecedores.	NA	NA		
Programa CapaCTar	Inovação da Economia Portuguesa	2.2	Apoio aos centros de interface tecnológico para capacitação e oferta de serviços de inovação e eficiência energética, promovendo o aumento da competitividade pela integração de pessoal qualificado	Constituição de um fundo, participado por entidades públicas, privadas e pelo BEI/ Plano Juncker	N.º de entidades apoiadas N.º de pessoas integradas	25 250	Fundo de inovação, transferência de tecnologia e eficiência energética (FITEE) Constituição de duas linhas de crédito para a inovação e eficiência energética co – Linha de Apoio à Inovação e Scale up de Projetos Demonstradores em cerca de 100 milhões de euros e Linha de Apoio à Eficiência Energética Empresarial em cerca de 150 milhões de euros.	
Portugal – Indústria 4.0	Inovação da Economia Portuguesa	2.2		Promoção da inovação empresarial, quer pela aquisição de serviços aos laboratórios colaborativos, quer pelo apoio direto a empresas para a sua capacitação e inovação, incluindo as de média capitalização.	N.º de empresas apoiadas	9950	Programa Operacional Competitividade e Internacionalização	Lançamento de avisos de abertura de candidatura e aprovação das primeiras operações em 2017
Inserção dinâmica das PME na economia digital	Inovação da Economia Portuguesa	2.2	Promover a digitalização da economia, nomeadamente das PME, aproveitando o potencial das redes de comunicação para melhorar processos e produtos, aumentando a eficiência económica.	Apoios à capacitação e adaptação das empresas a novos processos e produtos, que garantam a maior penetração de práticas/processos como o comércio eletrónico, o <i>marketing</i> digital ou as ferramentas de business intelligence	PME com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J, K, M e Q) com atividades de inovação no total de PME do Inquérito Comunitário à Inovação	62%-67%	Portaria n.º 57-A, de 27 de Fevereiro	
Reforço do acesso a redes de banda larga e 4G	Inovação da Economia Portuguesa	2.2	Garantir níveis elevados de cobertura de redes de fibra ótica e de redes móveis 4G, garantindo que o acesso de todo o território nacional aos mercados digitais	Investimento nas redes de Nova Geração (fibra ótica) e nas redes móveis 4G	Nível de cobertura territorial por redes de nova geração (fibra ótica) N.º de freguesias adicionais cobertas por rede móvel 4G	100% 1100	NA	

previstas e das medidas já promulgadas										Impactos previstos	
		Metas Europa 2020		Desafios/Riscos	Implicações orçamentais (milhares de euros) (12)						Elementos qualitativos
Calendarização dos próximos passos (8)	Metas da Europa 2020 abrangidas pela medida (9)	Impacto estimado na(s) meta(s) da Europa 2020 indicadas em (9) (10)	Desafios/risco(s) específicos da implementação das medidas (11)	Recostas do Estado (Milhares €)	Despesas do Estado (inclui Portugal 2020) (Milhares €)		Contribuição dos fundos U.E. (fonte e montantes) (Milhares €)		Outras fontes de financiamento (BEI, CEB-Council of Europe, FEES)	Descrição qualitativa dos impactos previstos e respetiva calendarização (13)	
				Total	Total	dos quais Portugal 2020	Plano Juncker	Outras linhas financiamento (e.g. MIE)			
Aprovação das candidaturas para apoio a recursos altamente qualificados (2016)	2	0,17% (Valor calculado com base nos valores provisórios do PIB de 2015)		0	822 524	579 600	0	0	0	O <i>roadmap</i> vai conduzir à concentração de recursos em I&D em áreas alinhadas com as estratégias de especialização inteligente.	
Lançamento de novos Avisos de Abertura de Candidaturas (2016/2020) recursos altamente qualificados e contratos de inovação empresarial											
Lançamento de novos Avisos de Abertura de Candidaturas (2016/2020)											
Lançamento de Avisos de Abertura de Candidaturas (2.º semestre de 2016)				0	761 760	571 320	0	0	0		
Lançamento de Avisos de Abertura de Candidaturas ao longo do Portugal 2020 Desenvolvimento de novos instrumentos de financiamento de <i>start-up</i>				0	339 480	322 920	0	0	0		
	2	ND									
Concretização do Instrumento Financeiro (2016) Lançamento dos primeiros avisos de abertura de concursos (2017)	2 e 3	ND		0	20 000	20 000	0	101 000	0		
				0	48 000	72 000	0	250 000	0		
Orientação dos recursos do Portugal 2020 para estas tipologias, em especial para os desenvolvimentos associados à Indústria 4.0 e à Economia Digital				0	414 000	414 000	0	0	0		
				0	207 000	207 000	0	0	0		
O investimento nas redes móveis 4G será realizado no âmbito dos renovados das licenças das operadoras móveis, a realizar em meados de 2018	NA	NA		0	0	0	600 000	0	0		

Nome da medida (1)	Pilar do PNR	Número da REP / Major Economic Challenges (2)	Informação acerca das medidas					
			Descrição das principais medidas propostas no PNR					
			Principais objetivos e relevância para a(s) REP(s) (3)	Descrição da medida (4)	Indicador de Execução		Instrumentos legais/administrativos (6)	Calendarização dos progressos alcançados nos últimos 12 meses (7)
Designação	Meta							
Programa orientado de atração de projetos-âncora para as atividades de inovação	Inovação da Economia Portuguesa	2.2	Atrair Projetos-âncora que garantam o aumento do investimento empresarial em Portugal, orientando a sua captação para setores de média-alta tecnologia e intensivos em conhecimento	Apoiar 4000 projetos âncora, quer através do desenvolvimento de capacidades de captação de IDE, incentivos diretos às empresas e de melhoria das condições de contexto	N.º de empresas apoiadas	4226		
Promoção de clubes de fornecedores (PME) de empresas de maior dimensão	Inovação da Economia Portuguesa	2.2	Garantir a capacitação das empresas nacionais que fornecem os investimentos-âncora em Portugal, capacitando-as e qualificando-as para tipos e procura mais exigentes e promovendo a sua competitividade internacional	Capacitação e qualificação das empresas nacionais que fornecem os investimentos âncora existentes em Portugal	Valor das exportações nas vendas das empresas	22%	Programa Operacional Competitividade e Internacionalização Programas Operacionais Regionais Portaria n.º 57-A, de 27 de Fevereiro	Lançamento de avisos de abertura de candidatura e aprovação das primeiras operações
A alargamento da base exportadora do País – novas empresas exportadoras e sua capacitação	Inovação da Economia Portuguesa	2.2	Garantir a qualificação das empresas nacionais, tornando-as mais competitivas internacionalmente e promovendo a diversificação da nossa base exportadora	Capacitação e qualificação das empresas nacionais para competirem internacionalmente	Peso das exportações no PIB	45%		
Organização do setor de transportes públicos coletivos rodoviários	Valorização do território	2.1/2.2		Revisão do modelo de governação do setor de transportes entre administração central e local, incluindo a substituição de 500 veículos até 2018	Nº de veículos substituídos	500	PNAC – Plano Nacional de Alterações Climáticas	NA
Descarbonização da frota de táxis	Valorização do território	2.1/2.2		Aumentar o desempenho ambiental e promover a inovação dos serviços de mobilidade, incluindo a renovação de 1000 táxis até 2020	N.º de táxis renovados	1 000	a criar	NA
Expansão do Metro do Porto/Metro de Lisboa	Valorização do território	2.1/2.2		Expandir a rede de metro do Porto e de Lisboa (9 km até 2020)	N.º km a construir	9,0	PNAC – Plano Nacional de Alterações Climáticas	NA
Mobilidade elétrica	Valorização do território	2.1/2.2		Incentivar a mobilidade elétrica, incluindo a instalação de 2394 postos de carregamento de veículos elétricos até 2020	N.º de pontos de carregamento a ligar à rede MOBI.E	2 394	PNAC – Plano Nacional de Alterações Climáticas	NA
Mobilidade suave	Valorização do território	2.1/2.2		Criar e implementar um plano estratégico para a mobilidade suave, incluindo a disponibilização de 6000 bicicletas em sistemas partilhados até 2020	N.º de bicicletas a disponibilizar em sistemas partilhados	6 000	PNAC – Plano Nacional de Alterações Climáticas	NA
IFRRU 2020	Valorização do território	2.1/2.2		Reabilitação de edifícios, fomentando a eficiência energética e sísmica (1800 edifícios até 2020)	N.º de Edifícios contratados	1 800	a criar	NA
Reabilitar para arrendar	Valorização do território	2.1/2.2		Reabilitação de edifícios degradados com mais de 30 anos, disponibilizando-os em regime de renda condicionada (400 edifícios até 2020)	N.º de Edifícios a reabilitar	400		
Instrumentos para áreas urbanas	Valorização do território	2.1/2.2		Regeneração de áreas degradadas (2,9 milhões de m² de espaços públicos; 197 mil m² de edifícios públicos ou comerciais; 2057 habitações até 2020)	Área de espaços públicos reabilitados (m²)	2 909 212		
					Área de edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados (m²)	197 075		
					N.º de habitações reabilitadas	2 057		
Fundo Nacional Reabilitação do Edificado	Valorização do território	2.1/2.2		Reabilitar edifícios degradados (2702 fogos a reabilitar até 2020)	Número de fogos a reabilitar	2 702		
Casa Eficiente	Valorização do território	2.1/2.2		Melhorar a eficiência energética de imóveis (10 000 fogos até 2020)	N.º de fogos a melhorar a eficiência energética	10 000		
Promoção da descarbonização – Living Labs	Valorização do território	2.1/2.2		Montra de soluções tecnológicas, constituindo casos de estudo de implementação de tecnologia (5 zonas a implementar até 2018)	Nº zonas a implementar soluções tecnológicas	5		
Eficiência Energética na Administração Pública	Valorização do território	2.1/2.2		Promover a eficiência energética na Administração Pública	N.º de edifícios da Administração Pública a melhorar ao nível da eficiência energética	Sem informação disponível		
Compras públicas ecológicas	Valorização do território	2.1/2.2		Desenvolver uma estratégia de compras públicas ecológicas até 2020	N.º de Estratégias desenvolvidas	1		
Tratamento mecânico e biológico de resíduos urbanos	Valorização do território	2.1/2.2		Aumento do tratamento de resíduos urbanos por processo mecânico e biológico (atingir 46 % de resíduos urbanos processados em TMB até 2020)	% de resíduos urbanos processados em TMB	46%	PERSU 2020 e Diretivas – aterro e resíduos de embalagens	lançados concursos para operacionalização
Política dos 3R	Valorização do território	2.1/2.2		Prevenção e Redução, Reutilização e Reciclagem de resíduos (reduzir para 35 % a taxa de deposição de RUB em aterro; aumentar para 50 % a taxa de preparação para reciclagem até 2020)	Taxa de deposição de RUB em aterro	35%	PERSU 2020 e Diretivas – aterro e embalagens	
					Taxa de preparação para reciclagem	50%		
SIGRE	Valorização do território	2.1/2.2		Aumento da concorrência ao nível das sociedades gestoras de resíduos de embalagens (criar mais uma entidade gestora até 2017)	Entidades gestoras a criar	1 (Até 2017)	legislação e licenças SIGRE	análise e decisão sobre o processo
Fiscalidade Verde	Valorização do território	2.1/2.2		Revisão da Fiscalidade Verde	Rever a Fiscalidade Verde	0	revisão da lei 82D/2014	Constituição de grupo de trabalho
Plano ferrovia 2020	Valorização do território	2.1/2.2	Aumentar a orientação exportadora da economia portuguesa	Construção e/ou modernização de 1200 km (907 km até 2020) de linhas ferroviárias, garantindo a conectividade territorial, interna e internacionalmente	km de linha construída/remodelada	907	PETI	
Desenvolvimento da atividade agrícola através de infraestruturas de regadio mais eficiente	Valorização do território	2.1/2.2		Construção e requalificação da rede de regadio em Portugal, promovendo a competitividade e sustentabilidade da agricultura e a preservação dos territórios e respetivas populações	Áreas cobertas por infraestruturas de regadio construídas ou melhoradas (ha)	88000		PDR
Valorização do potencial económico do interior	Valorização do território	2.1/2.2		Criação de um sistema de incentivos à atividade empresarial nos territórios de baixa densidade	N.º de empresas apoiadas	ND		
Janela Única Logística (JUL)	Valorização do Território	2.1/2.2		Implementação da JUL em todos os portos portugueses, modos de transporte terrestre, portos secos, plataformas logísticas e operadores logísticos	N.º de Portos com a JUL implementada	5		

previstas e das medidas já promulgadas										Impactos previstos		
Calendarização dos próximos passos (8)	Metas Europa 2020		Desafios/Riscos	Implicações orçamentais (milhares de euros) (12)						Elementos qualitativos		
	Metas da Europa 2020 abrangidas pela medida (9)	Impacto estimado na(s) meta(s) da Europa 2020 indicadas em (9) (10)		Desafios/risco específicos da implementação das medidas (11)	Recargas do Estado (Milhares €)		Despesas do Estado (inclui Portugal 2020) (Milhares €)		Contribuição dos fundos U.E. (fonte e montantes) (Milhares €)		Outras fontes de financiamento (BEI, CEB-Council of Europe, FEES)	
					Total		Total	dos quais Portugal 2020	Plano Juncker			Outras linhas financiamento (e.g. MIE)
Lançamento de Avisos de Abertura de Candidaturas ao longo d Portugal 2020, alinhando os avisos com a focalização pretendida para estas medidas	NA	NA										
				0	331 200	331 200	0	0	0			
				0	248 400	248 400	0	0	0			
0	563 040	563 040	0	0	0							
Assegurar uma eficiente articulação entre o poder central e local e com os vários intervenientes	3 e 5	-0,16% (3) -0,08% (5)	Envolvimento da Administração Local	0	99 000	60 000	0	0	0	Redução das emissões CO ₂ e Eficiência Energética		
3.ª T 2016 e 2017 – Regulação do setor para novos modos de transporte	3 e 5	-0,11% (3) -0,14% (5)	Recetividade do conceito de carsharing	0	6 600	5 000	10 000	0	0	Redução das emissões CO ₂ e Eficiência Energética		
2016 – Programação 2017 – Projetos 2018 – Obra	3 e 5		Melhorar a rede de transportes públicos	0	0	0	0	0	275 000	Redução das emissões CO ₂ e Eficiência Energética		
2016 e 2017 – criar uma rede de carregadores	3 e 5	-0,07% (3) -0,08% (5)	Eletrificação da mobilidade	0	69 300	22 500	0	0	0	Melhorar o ambiente urbano		
06/2018 – Definir o Plano Estratégico para a Mobilidade Suave	3 e 5	-0,07% (3) -0,08% (5)	Recetividade do conceito de Mobilidade Suave	0	24 850	20 300	0	0	0	Melhorar a qualidade de vida das pessoas		
2016-2020 – Operacionalização do IFRRU	3 e 5	-0,0011% (3) -0,08% (5)	Recetividade do Instrumento Financeiro	0	309 750	251 000	0	0	580 000	Melhorar a qualidade de vida das pessoas e das cidades e reduzir consumos energéticos		
2016-2020 – Operacionalização do Programa	3 e 5	sem informação disponível	Recetividade do Programa	0	0	0	0	0	100 000	Melhorar a qualidade e ocupação das cidades		
2016-2020 – Operacionalização dos Instrumentos	3 e 5	sem informação disponível	Recetividade do Instrumento	0	562 500	450 000	0	0	0	Melhorar a qualidade e ocupação nas zonas degradadas		
2016 – Programação 2017-2020 – Projetos e Obras	3 e 5	sem informação disponível	Recetividade do Instrumento	0	0	0	0	0	500 000	Melhorar o parque edificado		
	3 e 5	sem informação disponível		0	0	0	100 000	0	0	Melhorar o conforto e consumo energético dos imóveis		
2017-2020 – Criação de living labs	NA	NA	Associado à inovação	0	19 750	15 000	0	0	0	Melhoria da qualidade de vida nas cidades		
	3 e 5	sem informação disponível		0	230 000	200 000	0	0	0	Melhorar a eficiência energética dos edifícios da Administração Pública		
a partir do 2.º trimestre de 2016	3,4 e 5	sem informação disponível	o aumento do valor de aquisição dos bens							Redução de consumos e de emissões de gases com efeito estufa		
2016 – Lançamento de concursos	3 e 4	-0,38% (3) -1,12% (4)		0	95 000	95 000	0	0	0	Aumento de materiais para reciclagem e valorização, cumprimento das metas nacionais e comunitárias e redução das emissões de gases com efeitos de estufa		
	3 e 4	-0,11%(3)		0	113 700	113 700	0	0	0	Aumento da reciclagem		
Implementação da decisão sobre o processo: publicação das licenças das Entidades Gestoras (SPV e Novo verde) e definição das condições ex-ante, incluindo especificações técnicas, e valores de contrapartida	NA	NA	NA	0	200 000	170 000	0	0	0	Aumento da reciclagem		
Publicação da nova lei no âmbito do Orçamento de Estado de 2017	3,4 e 5	sem informação disponível	não identificados nesta fase	560 000	560 000	0	0	0	0			
Lançamento de concursos para projetos e obras em 2016 e 2017	NA	NA	disponibilidade de financiamento perfil de execução dos trabalhos de ferrovia	0	1 275 994	488 659	113 400	1 123 997	0			
	NA	NA		0	213 000	181 050	0	0	213 000			
	NA	NA		0	50 000	50 000	0	0	0			
Elaboração de estudos prévios (2016), realização de concurso público internacional (2017) e arranque do funcionamento da JUL (2018 e 2019)	NA	NA		0	4 250	4 250	0	0	0			

Nome da medida (1)	Pilar do PNR	Número da REP / Major Economic Challenges (2)	Informação acerca das medidas					
			Descrição das principais medidas propostas no PNR					
			Principais objetivos e relevância para a(s) REP(s) (3)	Descrição da medida (4)	Indicador de Execução		Instrumentos legais/administrativos (6)	Calendarização dos progressos alcançados nos últimos 12 meses (7)
Designação	Meta							
Plano Portuário 2020	Valorização do Território	2.1/2.2		Modernização dos portos nacionais e melhoria das acessibilidades marítimas contribuindo para a competitividade económica de Portugal, nomeadamente na alavancagem das exportações	Área intervencionada (ha)	149		
Promoção do transporte marítimo e apoio ao desenvolvimento da marinha mercante nacional	Valorização do Território	2.1/2.2		Alteração do regime fiscal aplicável ao registo de navios potenciando o negócio de <i>shipping</i>	N.º embarcações com bandeira nacional	ND		
Estratégia Industrial para as Energias Oceánicas	Valorização do território	2.2		Definição e apoio a modelos de negócio sustentáveis para o desenvolvimento das tecnologias de energia renováveis <i>offshore</i> , assentes na inserção das empresas, dos centros tecnológicos e das universidades nas <i>«global value chains»</i> associadas a esta fileira.	N.º de entidades internacionalizadas	ND		
Criação do Observatório do Atlântico	Valorização do território	2.2		Centro internacional para o conhecimento e exploração sustentável dos recursos oceánicos	ND	ND		
Fundo Azul	Valorização do Território	2.1/2.2		Fundo para promoção e inovação da economia do mar assente no conhecimento e sustentabilidade ambiental	N.º de projetos aprovados	ND		
Melhoria das condições de exercício da pesca e das comunidades piscatórias	Valorização do Território	2.1/2.2		Criação de emprego, incentivo à saúde e segurança e inovação através de parcerias entre pescadores e comunidade científica	N.º de projetos	72		
Aposta na Aquicultura	Valorização do Território	2.1/2.2		Investimentos produtivos, aconselhamento e inovação com a comunidade científica	N.º de projetos	10		
Políticas ativas na fruição de áreas protegidas	Valorização do Território	2.1/2.2		Reabilitação de 14330 m ² de edifícios em áreas protegidas	Área de edifícios reabilitação em áreas protegidas (m ²)	14 330	a criar	N.A.
Políticas ativas de conservação da natureza	Valorização do Território	2.1/2.2		Melhoria do estado de conservação de habitats e espécies e aumento da biodiversidade a nível nacional	Valor acumulado em % da execução física das ações materiais e imateriais	100%	Planos Especiais das Áreas Protegidas Planos de Ordenamento das Áreas Protegidas Diretivas Aves e Habitats	Consolidação de projetos e apresentação de candidaturas
Defesa do Litoral	Valorização do Território	2.1/2.2		Melhoria da resiliência do litoral face às alterações climáticas, promovendo a valorização do litoral e dos seus ecossistemas naturais (50 km de faixa costeira a intervencionar)	Extensão da faixa costeira intervencionada (km)	50	POOC POC Plano de Ação de Proteção e Valorização do Litoral 2016-2020	Elaboração dos POC e realizadas intervenções de proteção e valorização do Litoral apoiadas pelo POVT
Rios e zonas inundáveis	Valorização do Território	2.1/2.2		Gestão dos riscos de cheia e de inundações, incluindo sistemas de previsão e de alerta (6 intervenções em zonas de risco identificadas)	N.º de intervenções em zonas de risco identificadas	25	publicação da RCM de aprovação dos PGRI	Finalização da elaboração dos PGRI e início da consulta pública
Criação de um Laboratório ou incubadora de inovação no setor público	Modernização do Estado	M1. Barreiras administrativas e regulatórias	Promover a inovação na Administração Pública	Reunião de meios e de esforços no sentido de fomentar a inovação na Administração Pública e a experimentação de ideias inovadoras que permitam ganhos de eficiência	Número de projetos testados	12		Medida inovadora
Simplificar a contratação pública para favorecer a inovação	Modernização do Estado	M1. Barreiras administrativas e regulatórias	Adequação da contratação pública no sentido de favorecer projetos inovadores para Administração Pública	Aproveitar a transposição de novas diretivas da contratação pública para na revisão do Código dos Contratos Públicos encontrar soluções que facilitem a contratação de projetos inovadores pelos organismos públicos.	Número de projetos inovadores	35	Transposição de Diretivas e revisão do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro	Medida inovadora
Startup Simplex	Modernização do Estado	M1. Barreiras administrativas e regulatórias	Estimular a inovação e o empreendedorismo na sociedade, de que beneficiem as entidades públicas	Apoiar ideias inovadoras de negócio para serviços e produtos que simplifiquem a vida dos cidadãos e das empresas na sua relação com os serviços públicos	Número de projetos	30	NA	Medida inovadora
SIMPLEX +	Modernização do Estado	M1. Barreiras administrativas e regulatórias	Tornar o Estado mais eficiente aos níveis central, regional e local, simplificando os procedimentos administrativos e a legislação	Retomar o SIMPLEX como um programa nacional único com medidas que têm como objetivo central tornar mais simples a vida dos cidadãos e das empresas na sua interação com os serviços públicos, contribuindo para uma economia mais competitiva e para reforçar a relação de confiança entre os cidadãos e o Estado	Simplificar e modernizar procedimentos administrativos e de atendimento no sentido de tornar mais simples e mais próxima a relação dos cidadãos com o Estado, bem como reduzir encargos administrativos e custos de contexto para as empresas.	10%	Várias alterações legislativa	Programa inovador
Estratégia TIC 2020	Modernização do Estado	M1. Barreiras administrativas e regulatórias	Estratégia de racionalização da função informática na Administração Pública	Racionalização e concentração da função informática na Administração Pública central, aproveitando os benefícios da economia de escala, com ganhos de eficácia e de eficiência	Concentração da prestação de serviços TIC numa entidade (exceto defesa e segurança) por departamento governamental Reinvestimento das poupanças TIC operacionais em novos projetos	100% 5%		Medida inovadora

previstas e das medidas já promulgadas										Impactos previstos	
Calendarização dos próximos passos (8)	Metas Europa 2020		Desafios/Riscos	Implicações orçamentais (milhares de euros) (12)						Elementos qualitativos	
	Metas da Europa 2020 abrangidas pela medida (9)	Impacto estimado na(s) meta(s) da Europa 2020 indicadas em (9) (10)		Desafios/risco específicos da implementação das medidas (11)	Recargas do Estado (Milhares €)	Despesas do Estado (inclui Portugal 2020) (Milhares €)		Contribuição dos fundos U.E. (fonte e montantes) (Milhares €)			Outras fontes de financiamento (BEI, CEB-Council of Europe, FEES)
					Total	Total	dos quais Portugal 2020	Plano Juncker	Outras linhas financiamento (e.g. MIE)		
Lançamento de concursos para projetos e obras em 2016 e 2017	NA	NA	Disponibilidade de financiamento.	0	100 901	95 750	379 500	154 012	0		
Implementação das alterações legislativas no 2S 2016	NA	NA									
Definição da Estratégia Industrial para as Energias Oceánicas no 1S-2S 2016; Implementação no 1T 2017	NA	NA									
Definição de conceito no 2S 2016	NA	NA		0	20 000	0	0	0	0		
Lançamento de concursos para projetos em 2017	NA	NA		0	10 000	0	0	0	0		
Entrada em execução até final do 1S 2016	NA	NA		0	128 676	96 625	0	0	0		
Entrada em execução até final do 1S 2016	NA	NA		0	56 000	42 000	0	0	0		
2016/2017 – Definição da estratégia 2018/2019/2020 – Implementação da estratégia	NA	NA	Dependência de financiamento do Plano Juncker Recetividade da Estratégia Regras de gestão do Edifício Público	0	0	0	10 000	0	0	Melhoria das condições de habitabilidade e sustentabilidade do edifício em áreas protegidas. Redução de consumos energéticos.	
2016 – Elaboração de projetos 2017/2018/2019 – Execução de projetos	NA	NA	Disponibilidade de assegurar a contrapartida nacional	0	46 000	40 000	0	0	0	Melhoria do estado de conservação de habitats e de espécies	
06/2016: Aprovação do Plano de Ação de Proteção e de Valorização do Litoral 09/2016: Conclusão dos POC	NA	NA	não identificados nesta fase	0	172 500	150 000	0	0	0	Defesa da costa, com preservação ou reposição dos sistemas costeiros no sentido de garantir as condições de segurança de pessoas, bens e ecossistemas (diminuição da extensão de faixa costeira em situação crítica de erosão)	
06/2016: aprovação dos PGRI e reporte do mesmos no WISE 12/2019: realização das intervenções previstas	NA	NA	não identificados nesta fase	0	57 500	50 000	0	0	0	Reduzir as consequências associadas às inundações prejudiciais para saúde humana, o ambiente, o património cultural, o infraestruturas e as atividades económicas	
Início do laboratório piloto no 2.º semestre de 2016	2	ND		0	4 800	2 736	0	0	0	Promoção de colaboração entre inovadores de vários setores, mobilizando conhecimento e criatividade dos centros de inovação e de investigação, incubadoras, startup, entidades privadas e serviços públicos. Inovar e adaptar a Administração Pública ao século XXI, criando um ecossistema de inovação.	
2.º semestre de 2016	NA	NA		0	11 600	1 995	0	0	0	Favorecer a inovação na Administração Pública mediante a simplificação dos procedimentos de contratação de projetos inovadores	
Março de 2016 – conclusão do Concurso Startup Simplex; até Maio de 2017 execução das ideias inovadoras na Administração Pública	NA	NA		0	6 000	3 415	0	0	0	Estimular o empreendedorismo e a aplicação de novas ideias em projetos que beneficiem a Administração Pública. É previsível que mediante esta medida venha a ser substancialmente acrescida a inovação na Administração Pública, com ganhos de produtividade e de competitividade, em benefício dos cidadãos e das empresas.	
Primeiro semestre de 2016 e, de uma forma regular, ao longo da legislatura	NA	NA		0	500 000	284 750	0	0	0	O Programa Simplex pretende tornar o Estado mais eficiente, obter ganhos de produtividade, aumentar a competitividade e melhorar o ambiente de negócios, com estimativa de redução de 15% dos encargos administrativos para as empresas	
Apresentação da estratégia global no 1.º trimestre de 2016, e dos planos sectoriais dos Ministérios no 3.º trimestre de 2016	NA	NA		0	42 530	24 290	0	0	0	Prestação de serviços públicos aproveitando todas as potencialidades das TIC, racionalizando e concentrando a função informática dos Ministérios, poupando para investir e qualificando a Administração Pública	
				0	10 400	0	0	0	0		

Nome da medida (1)	Pilar do PNR	Número da REP / Major Economic Challenges (2)	Informação acerca das medidas					
			Descrição das principais medidas propostas no PNR					
			Principais objetivos e relevância para a(s) REP(s) (3)	Descrição da medida (4)	Indicador de Execução		Instrumentos legais/administrativos (6)	Calendarização dos progressos alcançados nos últimos 12 meses (7)
Designação	Meta							
Integração de processos de licenciamento no BdE	Modernização do Estado	4.1	Simplificação dos processos de licenciamento e concentração dos serviços eletrónicos num único ponto de contacto	Facilitação do ambiente empresarial por via da concentração dos serviços eletrónicos e comunicações ao Estado num único ponto, reduzindo assim os encargos das empresas na obtenção de informação e submissão diferenciada de serviços eletrónicos nos portais públicos.	N.º de pedidos submetidos pelo BdE (valor acumulado)	130 000	Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 junho Decreto-Lei n.º 48/2012, de 1 de abril Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro Decreto-Lei n.º 155/2015, de 10 de agosto Decreto-Lei n.º 160/2015, de 11 de agosto Decreto-Lei n.º 103/2015, de 15 de junho Lei n.º 98/2015, de 18 de agosto Lei n.º 5/2015, de 15 de janeiro Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março	Adeção de todas as autarquias ao BdE em janeiro de 2015 Desmaterialização do RJACSR em julho de 2015
					N.º de processos de licenciamento desmaterializados (valor acumulado)	130		
					Redução dos prazos médios dos processos de licenciamento no BdE	15%		
					Redução de custos das taxas de licenciamento ambiental	25%		
Plataforma do Mar	Modernização do Estado	M1. Barreiras administrativas e regulatórias		Espaço único a toda a informação e processos de licenciamento relacionados com a atividade económica em meio marinho	N.º de serviços agregados	ND		
Simplificação no licenciamento da aquicultura	Modernização do Estado	M1. Barreiras administrativas e regulatórias		Criação do balcão do empreendedor	ND	ND		
Diversificação dos meios de pagamento de obrigações contributivas repetidas e periódicas dos cidadãos e empresas	Modernização do Estado	M1. Barreiras administrativas e regulatórias		Disponibilizar meios de pagamento automatizado (por exemplo, de débito em conta bancária) das obrigações contributivas periódicas e repetidas dos cidadãos e agentes económicos junto da Administração Pública	ND	ND		
Redinamização da RIMA (Reunido Interministerial para a Modernização Administrativa)	Modernização do Estado	M1. Barreiras administrativas e regulatórias	Melhorar a qualidade da legislação; Reduzir o stock legislativo; Facilitar o acesso à legislação.	Criação de um subcomité – Comissão informal de Simplificação Legislativa (CISL), composta por membros dos diferentes Gabinetes ministeriais	N.º de atos legislativos revogados	400	Decreto-Lei n.º 72/2014, de 13 de maio	1.ª reunião da CISL teve lugar no dia 2 de março de 2016
Aplicação do "Teste PME"	Modernização do Estado	M1. Barreiras administrativas e regulatórias	Aplicar de uma forma verdadeiramente efetiva o «teste PME» e desenvolver estudos de impacto de forma sistemática	Exige-se parecer obrigatório da MPMA para todos os atos que envolvam aumentos de encargos administrativos ou custos de contexto ou, que, de qualquer outra forma, aumentem os encargos para as empresas (em especial PME's), sem o qual os atos legislativos não podem ser aprovados em CM [obrigação plasmada no Regulamento do Conselho] Criada unidade à avaliação de impacto económico de iniciativas legislativas, no âmbito do Gabinete do SEPCOM, em colaboração com o CEJUR – Centro Jurídico da Presidência do Conselho de Ministros (CEJUR), que funciona como centro de competências da administração pública portuguesa;	N.º de horas empregues no cumprimento de exigências administrativas monetizadas	Objetivo: por cada hora criada de encargos, o objetivo é reduzir, simetricamente, uma hora de encargos em termos monetizados	Decreto-Lei n.º 72/2014, de 13 de maio e Resolução do Conselho de Ministros n.º 95-A/2015, de 17 de dezembro	Dotação orçamental de mais 200 655 € face ao orçamentado em 2015, com vista ao reforço do mapa de consultores do CEJUR em 33,3%; Já realizados 2 (dois) estudos de impacto económico nos quais se estarea a decisão de legislar; Criado mecanismo de deteção de iniciativas legislativas prioritárias para sujeição a estudos de impacto
Comporta Regulatória	Modernização do Estado	M1. Barreiras administrativas e regulatórias	Aplicação de uma verdadeira barragem regulatória que promova a redução dos encargos administrativos globais e setoriais.	Manutenção em vigor a legislação referente à RIMA, onde se faz a referência expressa ao teste PME e à regra da comporta regulatória e se estabelecem competências a esta rede no à avaliação do impacto regulatório; Exigência de identificação, na nota justificativa das iniciativas legislativas apresentadas por cada Ministro/a, dos custos inerentes ao regime anterior e ao regime proposto; Criação de um sistema de «fast track» para iniciativas legislativas que reduzam encargos administrativos, em especial para as PME, privilegiando o agendamento mais célere dessas iniciativas.	Euro criado por uma medida legislativa,	Objetivo: por cada euro criado numa medida legislativa, reduzir o mesmo valor, simetricamente, de modo a que se alcance pelo menos o custo zero para as empresas e cidadãos e cidadãs.	Decreto-Lei n.º 72/2014, de 13 de maio [em particular a alínea f) do n.º 1 do seu artigo 2.º]	Medida já executada
Implementação do princípio saldo positivo	Modernização do Estado	M1. Barreiras administrativas e regulatórias	Promover a revogação de mais atos legislativos do que aqueles que são aprovados por área de governação	Garantir que os diferentes ministros têm um saldo positivo, no sentido de terem revogado mais do que adotaram	N.º de atos legislativos revogados	400	NA	Medida já executada
Simplificar a legislação e garantir a estabilidade e a previsibilidade normativas	Modernização do Estado	M1. Barreiras administrativas e regulatórias	Melhorar a qualidade legislativa	O Conselho de Ministros tem natureza deliberativa apenas uma vez por mês; os decretos-lei do Governo são aprovados apenas quando acompanhados da regulamentação neles prevista; é exigido o parecer da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa sempre que dos diplomas resultem encargos administrativos ou custos adicionais, e são fixadas 2 datas por ano para a entrada em vigor da legislação que altere o quadro jurídico das empresas	Número de Decretos-Lei aprovados sem a regulamentação complementar	0	Regimento do Conselho de Ministros – Resolução do Conselho de Ministros n.º 95-A/2015, de 17 de dezembro;	Cumprida desde dezembro de 2015
				Pareceres da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa	115			
Transposição da Diretiva n.º 2005/36/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho de 7 de setembro, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais	Modernização do Estado	M1. Barreiras administrativas e regulatórias	Transpor a diretiva	Desenvolver todos os passos do procedimento legislativo com vista à transposição para a ordem interna da diretiva no 2.º semestre de 2016	N.º de atos alterados	Objetivo: adotar os atos necessários à transposição da diretiva	NA	Processo legislativo já iniciado
Implementação da Diretiva nº 2006/123/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho de 12 de dezembro, relativa aos serviços no mercado interno	Modernização do Estado	M1. Barreiras administrativas e regulatórias	Transpor a diretiva	estudo rigoroso com vista a transpor a o que ainda possa falta da Diretiva no 2.º semestre de 2016,	N.º de atos alterados	objetivo: adotar os atos necessários à transposição da diretiva	NA	Adotado o Decreto-lei n.º 10/2015, de 16 de Janeiro, que estabeleceu o regime de acesso e de exercício de diversas atividades de comércio, serviços e restauração e estabelece o regime contraordenacional.

previstas e das medidas já promulgadas										Impactos previstos	
Calendarização dos próximos passos (8)	Metas Europa 2020		Desafios/Riscos	Implicações orçamentais (milhares de euros) (12)						Outras fontes de financiamento (BEI, CEB-Council of Europe, FEES)	Elementos qualitativos
	Metas da Europa 2020 abrangidas pela medida (9)	Impacto estimado na(s) meta(s) da Europa 2020 indicadas em (9) (10)		Desafios/risco(s) específicos da implementação das medidas (11)	Recostas do Estado (Milhares €)	Despesas do Estado (inclui Portugal 2020) (Milhares €)		Contribuição dos fundos U.E. (fonte e montantes) (Milhares €)			
					Total	Total	dos quais Portugal 2020	Plano Juncker	Outras linhas financiamento (e.g. MIE)		
Primeiro semestre de 2016 e, de uma forma regular, ao longo da legislatura	NA	NA	Uniformização de procedimentos diversos ao nível do poder local Articulação entre entidades competentes Disponibilidade de recursos	4 000	4 000	2 000	0	0	0	Redução dos custos de contexto para as empresas Redução de custos para as entidades públicas por via da sinergia e racionalização de plataformas tecnológicas Fomento do mercado interno e livre circulação de pessoas e bens	
Implementação do piloto em 2016	NA	NA									
ND	NA	NA									
ND	NA	NA									
Está a ser preparada a calendarização das próximas reuniões regulares da CIGL	NA	NA	NA							Simplificação legislativa de cariz transversal	
Está a ser desenvolvida uma ferramenta que simplifique a realização de estudos de impacto, assente em critérios estandardizados – objetivo é adotar esta ferramenta ao longo do primeiro semestre de 2016	NA	NA	NA							redução de encargos sobre os cidadãos e as empresas	
Medida de execução contínua	NA	NA	NA							redução de encargos sobre os cidadãos e as empresas	
Medida de execução em contínua	NA	NA	NA							simplificação do ordenamento jurídico	
Em execução permanente	NA	NA	NA							Redução da produção legislativa e simplificação do sistema jurídico, com aumento da sua qualidade. Muito relevante ao nível da estabilidade e da previsibilidade normativas, bem como ao nível do ambiente de negócios e da atividade empresarial	
MPMA está a finalizar parecer sobre criação de encargos administrativos; subsequente audição das organizações representativas dos vários setores profissionais	NA	NA	NA							Finalização do processo de transposição no 2.º semestre de 2016	
Conclusão do estudo em curso e, a justificar-se, transposição dos regimes em falta no 2.º semestre de 2016	NA	NA	NA							Finalização do processo de transposição no 2.º semestre de 2016	

Nome da medida (1)	Pilar do PNR	Número da REP / Major Economic Challenges (2)	Informação acerca das medidas					
			Descrição das principais medidas propostas no PNR					
			Principais objetivos e relevância para a(s) REP(s) (3)	Descrição da medida (4)	Indicador de Execução		Instrumentos legais/administrativos (6)	Calendarização dos progressos alcançados nos últimos 12 meses (7)
Designação	Meta							
Agilização da ação executiva	Modernização do Estado	M1. Barreiras administrativas e regulatórias	<p>Reduzir do número de pendências na ação executiva</p> <p>Aumentar a celeridade de distribuição de processos e celeridade de decisão</p> <p>Conferir maior exatidão às estatísticas da ação executiva</p>	Consolidar soluções operacionais técnicas, em particular soluções informáticas que permitam ganhos de eficiência e transparência, que possam por permitir o acesso ao OJTUS por parte dos agente de execução	Variação percentual do número de pendências na ação executiva cível	-5,10%	NA	11/2014 – Entrada em funcionamento Procedimento Extrajudicial pré-executivo e início do desenvolvimento de novos instrumentos informáticos de agilização das perituras 2015 – Atualização dos indicadores estatísticos e constituição de um grupo de acompanhamento da implementação das medidas
Aumentar a capacidade de resposta dos tribunais administrativos e fiscais	Modernização do Estado	M1. Barreiras administrativas e regulatórias	<p>* Reduzir o número de processos pendentes nos Tribunais Administrativos e Fiscais</p> <p>* Aumentar a transparência de informação sobre pendências</p>	Implementar um conjunto de medidas com vista ao aumento da capacidade de resposta dos TAF nomeadamente através do reforço dos recursos humanos e da melhoria dos sistemas de gestão processual, designadamente estatística, e ao aumento da previsibilidade através da monitorização dos processos pendentes	Variação da taxa de crescimento das pendências dos tribunais administrativos e fiscais, tendo por referência inicial o ano 2015	-1%	NA	2015 – Entrada em vigor de um alargado conjunto de diplomas com novas soluções jurídicas 2015 – Desenvolvimento do suporte informático de harmonização estatística 2016 – Em setembro 40 auditores iniciam o 2.º ciclo de formação nos TAF podendo desde já assinar peças processuais, sob supervisão
Plano de modernização tecnológica do Sistema Judicial	Modernização do Estado	M1. Barreiras administrativas e regulatórias	<p>* Agilizar os processos judiciais</p> <p>* Diminuir pendências</p> <p>* Aumentar a transparência estatística do sistema judiciário.</p>	Implementação de um alargado conjunto de iniciativas que irão ter impacto na agilização dos processos nas várias áreas da Justiça – a Cível, Laboral, Penal, Família e Menores, Administrativa – e de outras que permitirão aos conselhos de gestão das comarcas e aos respetivos Conselhos Superiores, através de indicadores harmonizados, conhecer e gerir os recursos consoante a evolução das pendências processuais.	Variação das Pendência nas execuções e nas insolvências, tendo por referência inicial o ano 2015	-5%	Alterações pontuais que permitam ultrapassar problemas resultantes das amplas alterações legislativas realizadas nos últimos anos.	2015 – Recuperação, monitorização e robustez do sistemas informáticos da Justiça

previstas e das medidas já promulgadas										Impactos previstos	
Calendarização dos próximos passos (8)	Metas Europa 2020		Desafios/Riscos	Implicações orçamentais (milhares de euros) (12)						Elementos qualitativos	
	Metas da Europa 2020 abrangidas pela medida (9)	Impacto estimado na(s) meta(s) da Europa 2020 indicadas em (9) (10)		Desafios/risco específicos da implementação das medidas (11)	Recargas do Estado (Milhares €)		Despesas do Estado (inclui Portugal 2020) (Milhares €)		Contribuição dos fundos U.E. (fonte e montantes) (Milhares €)		Outras fontes de financiamento (BEI, CEB-Council of Europe, FESS)
			Total		Total	dos quais Portugal 2020	Plano Juncker	Outras linhas de financiamento (e.g. MIE)	Descrição qualitativa dos impactos previstos e respetiva calendarização (13)		
2.º Semestre de 2016 – 2017: Entrada em funcionamento das novas funcionalidades informáticas, nomeadamente intervenções no CITIUS (sistema de suporte à tramitação dos processos nos tribunais), a disponibilização de um site para consulta de informação processual e a disponibilização de uma interface webizada bem como os respetivos webservicos que vão ligar esse sistema ao SISAIE (sistema de suporte à atividade dos agentes de execução) 2016-2017 – reforço das infraestruturas tecnológicas de suporte às novas funcionalidades	NA	NA	Interoperabilidade de sistemas informáticos e a salvaguarda da proteção de dados	0	617	463	0	0	0	A reforma permitiu uma agilização da resolução das pendências executivas comprovado pelo último indicador estatístico	
2016 – Requalificação do sistema de tramitação processual dos Tribunais Administrativos e Fiscais-SITAF, melhorando a velocidade do seu desempenho, introduzindo novas funcionalidades que permitam aumentar o número e volume das peças processuais passíveis de apresentação e tramitação eletrónica e criando novos interfaces que possibilitem uma melhor comunicação e partilha da informação processual entre todos os agentes envolvidos; 2016 – Introdução de assessoria técnica nos Tribunais Tributários. 2016 – Estudo de avaliação da adequação da introdução de especialização em função da complexidade das matérias e /ou do valor das causas. 2016 – Reorganização das secretarias, com simplificação dos fluxos documentais. 2016 – Início da formação de 42 novos magistrados para os Tribunais Administrativos e Fiscais em setembro de 2016 que iniciarão o 1.º ciclo como auditores nos tribunais em setembro de 2017; serão colocados de acordo com o critério do Centro de Estudos Judiciários. 2016 – Início da apresentação de relatórios estatísticos sobre os TAF, com estatística sobre processos entrados, findos e pendentes segregados por jurisdição administrativa e tributária; até final do ano teremos dados quantitativos sobre duração média de processos segregados por jurisdição administrativa e tributária; 2016-2018 Introdução de medidas corretivas e evolutivas no sistema informático que permita uma melhor gestão processual por parte dos magistrados e diminua ineficiências, nomeadamente o aumento do limite máximo de tamanho das peças processuais, incorporação de funcionalidade de digitalização e classificação documental, reconhecimento automático de texto, integração com sistemas internos e externos à Justiça, possibilidade de assinatura em lote e maior celeridade na apensação de documentos pelos mandatários. 2016-2017 – reforço das infraestruturas tecnológicas de suporte às novas medidas	NA	NA	Interoperabilidade de sistemas informáticos, capacidade financeira para o investimento em novas soluções e monitorização da evolução para eventual introdução de novas medidas de diminuição das pendências	0	747	560	0	0	Eixo 5 – Medida 2 – Aumentar a capacidade de resposta dos tribunais administrativos e fiscais		
2016 – Identificação e apresentação, em fevereiro, das medidas do plano de ação Justiça + Próxima 2016-2019 – Implementação das medidas previstas como sejam, simplificação dos circuitos nas secretarias judiciais; instalação em tribunal piloto de aplicação informática que permite acompanhamento do tempo de duração de processos, segregadamente; sistema de transcrição automática de gravação de diligências; telepresença dentro da comarca, para realização de atos processuais e audiência de julgamentos; acesso pleno ao CITIUS fora do tribunal por parte dos magistrados; sistema de alertas a mandatários relativos aos seus processos e alteração de diligências; sistema de gestão das salas de audiências 2016-2019 – Monitorização das medidas constantes do plano. Esta monitorização será feita de forma quantitativa e qualitativa através de medidas de avaliação de impacto, nos cidadãos e empresas, como sejam inquéritos de satisfação e estudos sobre a avaliação das pendências 2016 – disponibilização de novas ferramentas aos órgãos de gestão das comarcas tais como um sistema de indicadores de gestão processual dos tribunais judiciais, que permitirá a estes órgãos de gestão e aos Conselhos Superiores, no âmbito das respetivas competências, monitorizar e avaliar a atividade do tribunal, com dados permanentemente atualizados, contribuindo para uma atuação mais célere. Com base nas novas ferramentas e indicadores de gestão dos tribunais, procurar-se-á, junto das respetivas entidades responsáveis, promover o estabelecimento de metas quantificadas para o sistema judicial, com orientações objetivas e transparentes de redução efetiva das pendências processuais e do tempo de duração dos processos.				0	14 000	12 000	0	0	0		

Nome da medida (1)	Pilar do PNR	Número da REP / Major Economic Challenges (2)	Informação acerca das medidas					
			Descrição das principais medidas propostas no PNR					
			Principais objetivos e relevância para a(s) REP(s) (3)	Descrição da medida (4)	Indicador de Execução		Instrumentos legais/administrativos (6)	Calendarização dos progressos alcançados nos últimos 12 meses (7)
Designação	Meta							
Combate ao crime económico, designadamente a corrupção	Modernização do Estado	M1. Barreiras administrativas e regulatórias	* Redução do tempo das investigações * Aumento da capacidade de reprimir o crime * Aumento da confiança dos cidadãos e agentes económicos na justiça penal e no Estado	Operacionalização da Unidade Nacional de Investigação da Criminalidade Informática (UNIC) da Polícia Judiciária (P.J) que inclui um setor de investigação de fraudes relativas a meios de pagamento e sistema bancário (fishing); burlas informáticas; segurança das transações comerciais). Robustecimento da cooperação policial internacional da P.J. Dinamização do Gabinete de Recuperação de Ativos (GRA) e do Gabinete de Administração de Bens (GAB - Alinhamento das estratégias da P.J, inspeção Geral dos Serviços da Justiça (IGS.J) e Comissão de Acompanhamento dos Auxiliares da Justiça (CAAJ) na deteção e repressão dos ilícitos na área da contratação pública, ações executivas e insolvências e corrupção.	Variação percentual da receita do GAB, resultante da atividade ilícita	30%	Instrumentos normativos e de uso de tecnologias de informação e intervenções administrativas de natureza diversificada	2015 – Criação da Unidade Nacional de Investigação da Criminalidade Informática (UNIC). Estudo a 5 anos do impacto da aplicação da Lei n.º 45/2011.
Reforço da resposta dos meios de resolução alternativa de litígios	Modernização do Estado	M1. Barreiras administrativas e regulatórias	Aumentar o número de processos resolvidos nos meios de resolução alternativa de litígios	Reforçar e capacidade dos meios de Resolução Alternativa de Litígios (RAL) de modo a garantir a obtenção de uma decisão em tempo útil	Número de processos nos meios de resolução alternativa de litígios	7%	Medidas legislativas que permitam o alargamento ou clarificação de competências	2015 – Aberto novo curso de formação para novos Juizes dos Juígados de Paz
Descongestionamento dos tribunais	Modernização do Estado	M1. Barreiras administrativas e regulatórias	Diminuir o tempo de duração dos processos judiciais e a complexidade do acesso pelo cidadão, através do aumento da eficiência dos procedimentos, da monitorização transparente e da diversificação de soluções, designadamente tecnológicas.	Melhor gestão pelos órgãos de gestão das comarcas. Revisitação do mapa judiciário com aplicação de soluções diversificadas de acesso ao tribunal.	Taxa de satisfação dos cidadãos, empresas e demais profissionais que se relacionam com o sistema de Justiça, no acesso à Justiça, tendo por referência o ano 2016	5%	Instrumentos normativos e uso de tecnologias informáticas.	2014-2015 – Reforma estrutural do mapa judiciário, pela introdução de novo modelo de gestão, alargamento das circunscrições e reforço da especialização.
Aumentar a transparência das parcerias público-privadas, através do reporte de informação regular sobre PPP locais e regionais	Modernização do Estado	5	Promover o acompanhamento mais próximo das PPP locais e regionais	Garantir, através da legislação em matéria de execução orçamental, a obrigatoriedade e frequência do reporte de informação sobre PPP locais e regionais, aumento o escrutínio destas operações	NA	NA	Decreto-Lei de Execução do orçamento de Estado de 2016	
Promover o incremento da transparência e concorrência nos mercados públicos	Modernização do Estado	5	Implementar instrumentos legais e administrativos que mitiguem ou eliminem práticas abusivas e que distorcem a concorrência nos mercados públicos	Transpar a diretiva referente aos mercados públicos, através da adaptação do Código dos Contratos Públicos	NA	NA		
Reforço do papel dos Municípios e das Freguesias	Modernização do Estado	M1. Barreiras administrativas e regulatórias	Assegurar que as autarquias locais são a estrutura fundamental de gestão de serviços públicos de proximidade, numa lógica de descentralização e subsidiariedade	Preparação de um novo quadro de competências das autarquias locais e demais entidades da administração local, no contexto de um novo modelo territorial, com diferenciação das competências das freguesias em função da sua natureza.	Identificação das áreas a descentralizar	NA	Formação de equipas bilaterais com Ministérios envolvidos para identificação das áreas de competências a descentralizar (1.º trimestre 2016)	Elenco das áreas de descentralização nos vários domínios da governação e preparação das iniciativas legislativas necessárias, e concertação com a ANAFRE e a ANMP
					Elaboração das iniciativas legislativas e definição do enquadramento financeiro	NA	Formação de equipas bilaterais com Ministérios envolvidos para preparação das iniciativas legislativas necessárias para concretizar a reforma (1.º trimestre 2016)	Conclusão da elaboração e aprovação das iniciativas legislativas (1.º trimestre 2017), e sua inclusão no OE 2018 (4.º trimestre 2017)
					Número estimado de áreas de política a descentralizar	36		
					Avaliação do processo de descentralização de competências para as autarquias locais (municípios e freguesias)	NA		Avaliação do processo de descentralização de competências e definição de eventuais melhorias a introduzir (2018/2019)
Democratização das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR)	Modernização do Estado	M1. Barreiras administrativas e regulatórias	Definição de um novo modelo territorial, assente em 5 regiões de planeamento e de desenvolvimento territorial (correspondentes às áreas de intervenção das CCDR), a para do aumento da legitimidade democrática das CCDR	Promoção da legitimidade democrática das CCDR e reorganização dos serviços descentralizados e alargamento da rede de serviços de proximidade	Eleições para os órgãos executivos das CCDR	NA		As eleições para os órgãos executivos das CCDR ocorrerão previsivelmente em 2018, após as eleições para as autarquias locais, a realizar em 2017.
					Integração de serviços descentralizados do Estado nas CCDR	NA		A integração de serviços descentralizados do Estado nas CCDR ocorrerá ao longo de 2017/2018.

previstas e das medidas já promulgadas										Impactos previstos		
Calendarização dos próximos passos (8)	Metas Europa 2020		Desafios/Riscos	Implicações orçamentais (milhares de euros) (12)						Outras fontes de financiamento (BEI, CEB-Council of Europe, FESS)	Elementos qualitativos	
	Metas da Europa 2020 abrangidas pela medida (9)	Impacto estimado na(s) meta(s) da Europa 2020 indicadas em (9) (10)		Desafios/risco(s) específicos da implementação das medidas (11)	Recargas do Estado (Milhares €)		Despesas do Estado (inclui Portugal 2020) (Milhares €)		Contribuição dos fundos U.E. (fonte e montantes) (Milhares €)			
					Total		Total	dos quais Portugal 2020	Plano Juncker			Outras linhas financiamento (e.g. MIE)
2016 (1.º semestre) – Regulamentação da UNICI, do GRA e GAB 2016 – Operacionalização total da UNICI. Definição de estratégia de alinhamento de 3 entidades de investigação e supervisão. Robustecimento da estrutura de cooperação Policial Judiciária 2016-2019 – Implementação da Academia Recode (parceria com fabricantes de tecnologia, com componente formativa e prática sobre temáticas de programação e redes)	NA	NA	NA	0	13 327	10 000	0	10 000	0	Redução de tempos das investigações, maior capacidade de reprimir o crime, aumento da confiança dos cidadãos e agentes económicos na justiça penal e no Estado pelo reforço da ideia de que o crime não compensa.		
2016 – Aumento da rede de julgados de paz 2016 – Criação e disponibilização na Internet de uma lista pública e permanentemente atualizada dos meios complementares de resolução de litígios disponíveis por município ou agrupamentos de municípios, com indicação da competência em função da natureza dos litígios e respetivo valor. 2016 – Reavaliação da formação dos juizes de paz e preparação de curso de formação orientado para a aquisição de competências específicas nas áreas da sua intervenção. 2016 – Desenvolvimento de ações no sentido da criação em Lisboa de um Centro de Arbitragem Internacional que valorize a disponibilidade existente de cento e vinte árbitros certificados e permita captar processos de arbitragem nomeadamente dos PALOP. 2016 – Avaliação financeira e redefinição do modelo de RAL (centros de arbitragem e julgados de paz), com vista a um funcionamento financeiramente sustentável 2016 – Implementação de uma experiência piloto de reorganização de meios de julgados de paz, com base de apoio numa Comunidade Intermunicipal e no Conselho dos Julgados de Paz, com objetivo de abranger mais população e de ter mais divulgação 2016 – Monitorização das medidas implementadas, designadamente do novo modelo de financiamento e da experiência piloto	NA	NA	Capacidade financeira e capacitação adequada dos recursos	0	51	38	0	0	0	Melhorar a capacidade de resposta do sistema de modo a que o cidadão e as empresas possam obter uma decisão em tempo útil.		
2016 – Novo curso para órgão de gestão de comarcas, início de formação de auditores de justiça para os tribunais judiciais, instrumento legislativo com reajustamentos ao mapa judiciário e ao funcionamento dos tribunais.		NA	NA	0	246	184	0	0	0	Melhor desempenho, previsibilidade e transparência dos tribunais, reforço da confiança dos cidadãos e empresas.		
Aprovar as alterações ao Código dos Contratos Públicos (2.º semestre de 2016)												
										Efetiva descentralização, para os municípios, das competências de gestão dos serviços públicos de carácter universal		
										Elaboração de relatório de avaliação e ponderação de alterações necessárias		
										Melhorar em 10 pontos percentuais até 2026, por forma a aproximar da média da UE 28		

Nome da medida (1)	Pilar do PNR	Número da REP / Major Economic Challenges (2)	Informação acerca das medidas					
			Descrição das principais medidas propostas no PNR					
			Principais objetivos e relevância para a(s) REP(s) (3)	Descrição da medida (4)	Indicador de Execução		Instrumentos legais/administrativos (6)	Calendarização dos progressos alcançados nos últimos 12 meses (7)
Designação	Meta							
Reforço da cooperação intermunicipal por parte das Comunidades Intermunicipais (CIM) e da legitimidade democrática e competências das Áreas Metropolitanas (AM)	Modernização do Estado	M1. Barreiras administrativas e regulatórias	Promoção da cooperação intermunicipal através das CIM e transformação das atuais AM, reforçando a sua legitimidade democrática, com órgãos diretamente eleitos	Aprofundamento da cooperação entre municípios pela potenciação das CIM, e promoção do novo modelo de governação resultante da democratização das CCDR e da criação de autarquias metropolitanas	Revisão das atribuições, órgãos e modelos de governação e de prestação de contas das CIM	NA		A revisão do enquadramento das CIM ocorrerá ao longo de 2017/2018
					Avaliação do processo de reforço de cooperação das CIM e da transformação das AM	NA		A avaliação da alteração do modelo das CIM e AM ocorrerá ao longo de 2018/2019
Transferência de infraestruturas para o poder local	Modernização do Estado	2.1/2.2		Transferência para os municípios da jurisdição e gestão das infraestruturas portuárias da náutica de recreio, portos de pesca e estruturas secundárias de pesca	N.º de infraestruturas transferidas	ND		
Fundo Capitalizar – Crescimento e Inovação	Capitalização de empresas	4	Apoiar de forma intensiva a capitalização de empresas	Financiamento de instrumentos de capitalização de empresas em fase de criação, crescimento, inovação e internacionalização	N.º PME abrangidas	8150	Decreto-Lei n.º 225/2015, de 9 de outubro e Decreto-Lei n.º 226/2015, de 9 de outubro	1.º trim 2016: Aprovação do financiamento à IFD para implementação dos Fundos de Fundos
					Aumento dos Capitais Próprios nas PME (M€)	1700		
Fundo Capitalizar – Reestruturação e crescimento	Capitalização de empresas	4	Incentivar a reestruturação empresarial	Financiamento de instrumentos de capitalização de empresas em processos de reestruturação	N.º Empresas abrangidas	1100	N.A. (Medida nova)	N.A. (Medida nova)
					Aumento dos Capitais Próprios nas empresas (M €)	1080		
Promoção da participação de empresas nos mercados capitais	Capitalização de empresas	4	Promover a diversificação das fontes de financiamento de PME's e Mid Caps	Promoção da capitalização de empresas pela via de projetos de natureza demonstradora (Campanhas de sensibilização e Ações de Assistência Técnica, incluindo plataformas de apoio a investidor)	N.º Empresas abrangidas	50	Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro	N.A. (Medida nova)
Avaliação da função dos credores públicos em processos de recuperação	Capitalização de empresas	4	Otimizar o enquadramento legal relativo à reestruturação. Promover uma atuação conjunta e articulada na resposta dos credores públicos aos casos de reestruturação empresarial	Criação de um balcão único da Segurança Social e da Autoridade Tributária para gestão articulada dos créditos públicos	NA	NA	Instruções administrativas	Reuniões interministeriais
					NA	NA	Alteração de diploma legal	Reuniões interministeriais
Capacitação e melhoria de qualidade da atuação dos administradores judiciais	Capitalização de empresas	4		Reforço do quadro de Administradores Judiciais	NA	NA	Alteração Diploma de natureza processual Fiscal	Reuniões interministeriais
Mecanismos de sensibilização de empresas e alerta precoce sobre dificuldades	Capitalização de empresas	4	Fomentar a utilização pelas empresas das ferramentas de alerta precoce de dificuldades – Early Warning, visando incrementar a taxa de sucesso dos processos de reestruturação empresarial, pela antecipação do início dos processos e pela elevação do nível e qualidade e consistência dos planos de reestruturação apresentados pelas empresas, bem como reduzir a perda de capacidade produtiva e exportadora, de postos de trabalho e competências agregadas.	Disseminação de um mecanismo de early-warning potenciando a informação comunicada no âmbito da Informação Empresarial Simplificada (IES) com subseqüente alerta às empresas (ex.: alerta de insuficiência de capitais próprios, indicando a necessidade do seu reforço e alternativas para a respetiva execução) Sensibilização de empresas e agentes da envolvente empresarial, através de campanha comunicacional, realização de ações de informação e sensibilização; Ações de capacitação de agentes da envolvente empresarial; Aconselhamento, assistência técnica e intermediação em processos de reestruturação; Produção e disponibilização de conteúdos comunicacionais e formativos; Disponibilização de assistência em domínios específicos relevantes para o sucesso dos processos de reestruturação através da mobilização de competências externas (domínios: jurídico, fiscal, financeiros, estratégico, etc.)	Ind 1 – Empresas contactadas e ou envolvidas em ações de sensibilização, aconselhamento e ou assistência	3800	NA	NA
					Ind 2 – Empresas abrangidas pelo mecanismo de early warning (n.º empresas/ano)	400000		
					Ind 3 – Taxa de sobrevivência das empresas em processos de recuperação após 3 anos:	PER = 40% SIREVE = 50%		
Tratamento fiscal sem discriminação negativa do capital próprio	Capitalização de empresas		Reforçar os incentivos ao financiamento das empresas com recurso a capitais próprios. Reforçar a posição de Portugal, no plano tributário, na captação de poupanças para direcionamento ao investimento empresarial.	Promover o financiamento das empresas mediante o recurso a capitais próprios que contribuam para a redução dos níveis de endividamento junto do sistema bancário, designadamente através da revisão do regime de remuneração convencional do capital social previsto no artigo 41.º-A do EBF	Redução do passivo bancário das empresas e reforço dos capitais próprios		Alteração Diploma de natureza Fiscal	Reuniões interministeriais e EMCE
Outras medidas fiscais de promoção da capitalização	Capitalização de empresas	4	Antecipação do gozo do benefício atribuído, aumentando a liquidez das microempresas e a sua capacidade de investimento no curto prazo, atenuando assim o recurso ao financiamento bancário	Revisão do regime de dedução por lucros retidos e reinvestidos, tornando-o mais eficaz; no incentivo à retenção de lucros por parte de PME e ao respetivo reinvestimento na atividade produtiva empresarial.	NA	NA	Alteração Diploma de natureza Fiscal	Reuniões interministeriais e EMCE
					NA	NA		
					Redução do passivo bancário das empresas I&D	NA		
Solucionar os elevados níveis de non-performing loans nos bancos	Capitalização de empresas	4	Clarificar o entendimento dos impactos fiscais associados ao desconhecimento de créditos vencidos num cenário de imparidade total	Clarificar o entendimento sobre as condições em que poderá ocorrer o desconhecimento de créditos vencidos há mais de 24 meses, num cenário de imparidade total, designadamente se será suficiente, nestes casos, a manutenção de registo de créditos abatidos ao ativo em rubricas extrapatrimoniais ou se haverá necessidade de documentação adicional de suporte a integrar no dossier fiscal	NA	NA	Ficha Doutrinária no seguimento do processo n.º 2013 001629, com Despacho de 28 de janeiro de 2014	NA

previstas e das medidas já promulgadas										Impactos previstos	
Calendarização dos próximos passos (8)	Metas Europa 2020		Desafios/Riscos	Implicações orçamentais (milhares de euros) (12)						Outras fontes de financiamento (BEI, CEB-Council of Europe, FEES)	Elementos qualitativos
	Metas da Europa 2020 abrangidas pela medida (9)	Impacto estimado na(s) meta(s) da Europa 2020 indicadas em (9) (10)		Desafios/risco específicos da implementação das medidas (11)	Receitas do Estado (Milhares €)	Despesas do Estado (inclui Portugal 2020) (Milhares €)		Contribuição dos fundos U.E. (fonte e montantes) (Milhares €)			
					Total	Total	dos quais Portugal 2020	Plano Juncker	Outras linhas financiamento (e.g. MIE)		
										Elaboração de relatório de avaliação e elaboração das necessárias iniciativas legislativas	
										Elaboração de relatório de avaliação e ponderação de alterações necessárias	
ND											
2º trim 2016: Lançamento dos concursos para seleção dos Instrumentos Financeiros 3º trim 2016: Implementação dos Instrumentos Financeiros	NA	NA	A pouca procura, por parte das PME, a instrumentos financeiros de risco	0	1 600 000	1 300 000	400 000	0	0	Melhoria da capacidade de investimento das PME na inovação e internacionalização	
2º trim 2016: Preparação do lançamento do Fundo 4º trim 2016: Conclusão do processo de lançamento do Fundo 1º trim 2017: Implementação dos Instrumentos Financeiros	NA	NA	Dificuldade de implementação da medida (constrangimentos regulamentares)	0	400 000	0	1 000 000	0	0	Melhor utilização da capacidade produtiva instalada através da recuperação de empresas com viabilidade económica demonstrada	
3º trim 2016: Preparação do lançamento do Concurso 4º trim 2016: Lançamento do Concurso	NA	NA	Adesão das PME e complexidade de requisitos							Criação de dinâmica de diversificação de fontes de financiamento das PME através do recurso a mercado de capitais	
2017	NA	NA	Articulação interministerial								
2017	NA	NA	Articulação interministerial								
2017	NA	NA	Articulação interministerial								
NA	NA	NA	NA	0	1 920	1 632	0	0	0	Taxa de sobrevivência das empresas em processos de recuperação após 3 anos: • PER 40% • SIREVE 50%	
05/2016: recolha e análise de propostas com intervenientes-chave (e.g. agentes económicos e parceiros sociais); 10/2016: incorporação de propostas no OE 2017; 12/2016: aprovação do OE; 2017: produção de efeitos			Articulação interministerial Limitações em matéria de auxílios de Estado							Reforço de capitais próprios e de rácios de autonomia financeira	
Início: junho/2016 Disponibilização: Jan/2017	NA	NA	Articulação interministerial Limitações em matéria de auxílios de Estado							Reforço de capitais próprios e de rácios de autonomia financeira	
Início: junho/2016 Disponibilização: Jan/2017	NA	NA	Articulação interministerial Limitações em matéria de auxílios de Estado							Reforço de capitais próprios e de rácios de autonomia financeira	
05/2016: recolha e análise de propostas com intervenientes-chave (e.g. agentes económicos e parceiros sociais); 10/2016: incorporação de propostas no OE 2017; 12/2016: aprovação do OE; 2017: produção de efeitos	NA	NA	Medida é globalmente neutra, mas tem impacto orçamental negativo associado à antecipação dos créditos fiscais								
06/2016: clarificação do entendimento	NA	NA	O controlo e o reconhecimento como ganho dos montantes eventualmente recuperados							Potencia os resultados do Asset Quality Review / a solvência das instituições financeiras / o cumprimento dos rácios regulatórios	

Nome da medida (1)	Pilar do PNR	Número da REP / Major Economic Challenges (2)	Informação acerca das medidas					
			Descrição das principais medidas propostas no PNR					
			Principais objetivos e relevância para a(s) REP(s) (3)	Descrição da medida (4)	Indicador de Execução		Instrumentos legais/administrativos (6)	Calendarização dos progressos alcançados nos últimos 12 meses (7)
Designação	Meta							
Melhoria do cumprimento das obrigações fiscais e da eficiência e eficácia da AT		1.7	Combate à fraude e evasão fiscais	Plano estratégico de combate à fraude e evasão fiscais 2015-2017	NA	NA	Plano estratégico de combate à fraude e evasão fiscais 2015-2017 e Plano Nacional de Atividades da Inspeção Tributária e Aduaneira para 2016	
		1.7	Combate à fraude e evasão fiscais	Acompanhamento especial dos contribuintes singulares de elevada capacidade	NA	NA	Orçamento do Estado 2016	
		1.7	Combate à fraude e evasão fiscais	Criação dos mecanismos de troca de informação sobre informação financeira	NA	NA	Autorização legislativa constante do artigo 170.º da Proposta de Lei n.º 12/ XIII – Aprova o Orçamento do Estado para 2016	
		1.7	Combate à fraude e evasão fiscais	Incorporação gradual de orientações contra a erosão de bases tributáveis (projeto BEPS). Introdução do "country by country reporting" no âmbito específico da tributação das empresas multinacionais	NA	NA	Autorização legislativa constante do artigo 118.º da Proposta de Lei n.º 12/ XIII – Aprova o Orçamento do Estado para 2016	
		1.7	Cooperative compliance	Proceder a uma reorganização da ação externa local no âmbito da promoção e apoio ao cumprimento voluntário	NA	NA	Orçamento do Estado 2016	
Alteração da intervenção da administração fiscal em processos de revitalização de empresas.		1.7	Cooperative compliance	O enquadramento da intervenção da administração fiscal em processos de revitalização de empresas ser flexibilizado e articulado com outros credores públicos por forma a facilitar a continuação da atividade e o consequente cumprimento voluntário das obrigações fiscais por parte de empresas viáveis.	NA	NA	Orçamento do Estado 2016	
Eliminação de exigências excessivas ou desproporcionadas		1.7	Redução dos custos de contexto inerentes ao cumprimento das obrigações tributárias	Aprovar um conjunto de medidas de simplificação administrativa para reduzir custos de contexto na vida empresarial, focando-as nos aspetos mais críticos da atividade das empresas e na eliminação de exigências excessivas ou desproporcionadas/simplic, nomeadamente através do alargamento da medida IES.	NA	NA	Decreto-Lei n.º 8/2007, de 17 de Janeiro	
Redução da incerteza e instabilidade fiscal		1.7	Redução dos custos de contexto inerentes ao cumprimento das obrigações tributárias	O elevado grau de incerteza atribuído ao sistema fiscal pode pesar na atratividade de Portugal como país de destino do investimento estrangeiro. O Governo adotou, inclusive, a prática de entrada de medidas com impacto nas empresas em vigor apenas a cada seis meses, por forma a garantir a maior estabilidade possível.	NA	NA	Resolução do Conselho de Ministros n.º 95-A/2015	
		1.3	Redução do défice e da dívida pública	Ganhos excecionais para acelerar o défice e de redução da dívida	Pagamento da dívida (em M€)	4 000		
Melhorar a eficiência		1.4	Promover a eficiência e sustentabilidade	Revisão dos preços dos medicamentos	Preço médio de Venda ao Público	10,48 €	Portaria n.º 367/2013, de 23 de dezembro	2/2015: Definidos os termos e condições a que obedece o pagamento de uma remuneração adicional às farmácias participantes em programas de saúde pública pelo contributo para a redução da despesa do Serviço Nacional de Saúde (SNS) e dos utentes com medicamentos, através do aumento da quota de medicamentos genéricos comparticipados pelo Serviço Nacional de Saúde e dispensados pela farmácia 1/2016: Promoção do aumento da % genéricos no mercado; 2/2016: Assinatura do Compromisso para a Sustentabilidade e Desenvolvimento do SNS
					Preço médio de Venda ao Público (Genéricos)	6,50 €		
				Estímulo ao aumento da utilização de medicamentos genéricos	% genéricos no mercado do medicamento	63%		
			Estimativa de poupança global: compras centralizadas; poupanças de aumento da eficiência	Poupança estimada	729 M€			
Programa SIMPLEX		1.6	Promover a acessibilidade	Desmaterialização da receita médica	% de receitas eletrónicas desmaterializadas	100%	Despacho n.º 8990-C/2013, de 9 de julho Despacho n.º 9002/2015, de 12 de agosto	8/2015: Aprovado o modelo de guia de tratamento da receita desmaterializada
Introduzir medidas de transparência a todos os níveis, com divulgação atempada da informação relativa ao desempenho do SNS		1.6	Transparência e responsabilização	Informação pública do desempenho do SNS	Nº Visualizações do Portal SNS	36 630 600		
Combate à Fraude no SNS		1.6	Garantir a boa utilização dos recursos públicos	Desenvolvimento de modelos de deteção de risco e monitorização de casos suspeitos	Poupança estimada	219 M€	Decreto-Lei n.º 106-A/2010, de 1 de outubro	3/2015: Continuação do Programa de Luta contra a Fraude no SNS
Pagamento das dívidas das EPE da Saúde		1.4/1.6	Garantir a sustentabilidade financeira das empresas públicas	Criação de condições para a regularização das dívidas às entidades do setor	Custo com pagamento de dívidas	A estimar	Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro	
Reformar o modelo de gestão e de organização hospitalar e criação dos Centros de Responsabilidade Integrada (CRI)		1.6	Rever os contratos de gestão	Aposta na autonomia e na responsabilização da gestão e na aplicação de incentivos ligados ao desempenho	Número de CRI's	5		

previstas e das medidas já promulgadas										Impactos previstos		
Calendarização dos próximos passos (8)	Metas Europa 2020		Desafios/Riscos	Implicações orçamentais (milhares de euros) (12)						Elementos qualitativos		
	Metas da Europa 2020 abrangidas pela medida (9)	Impacto estimado na(s) meta(s) da Europa 2020 indicadas em (9) (10)		Desafios/risco específicos da implementação das medidas (11)	Recargas do Estado (Milhares €)		Despesas do Estado (inclui Portugal 2020) (Milhares €)		Contribuição dos fundos U.E. (fonte e montantes) (Milhares €)		Outras fontes de financiamento (BEI, CEB-Council of Europe, FESS)	
					Total		Total	dos quais Portugal 2020	Plano Juncker			Outras linhas financiamento (e.g. MIE)
	NA	NA										
Aprovação de Decreto-Lei para execução da Autorização legislativa para acesso e troca de informações financeiras em fase de preparação, discussão e aprovação interna [Transposição da Diretiva 2014/107/UE, do Conselho, de 9 de dezembro de 2014 + Adoção da Norma Comum de Comunicação (CRS) + Regime de acesso automático a informações financeiras relativas a residentes.	NA	NA										
Aditamento de novo artigo ao Código do IRC sobre informação financeira e fiscal de grupos multinacionais aprovada pela AR	NA	NA										
			Compatibilizar a racionalização de meios e a proximidade dos serviços									
Alterações legislativas que permitam a flexibilização da posição a tomar em processos de revitalização de empresas quanto aos créditos do Estado												
05/2016: anúncio de um novo enquadramento legal da medida												
				0	-4 000 000	0	0	0	0			
4/2016: Dar continuidade às medidas e compromissos para aumentar a cota de genéricos no mercado do medicamento			Combater a ineficiência	0	-517 620	0	0	0	0	<p>Maior acessibilidade na aquisição de medicamentos</p> <p>Eradicação da Hepatite C</p> <p>Aumento do poder de compra de medicamentos</p> <p>Melhor uso do medicamento</p>		
4/2016: Estimular os processos de compras centralizadas pela SPMS										Ganhos de eficiência Maior sustentabilidade		
6/2016: Implementação em curso			Simplificação e modernização de processos, gerando ganhos de eficiência	0	-729 000	0	0	0	0	Maior proximidade do SNS aos cidadãos		
2/2016: Criação do Portal do SNS			Rigor, responsabilidade e <i>accountability</i>							Maior satisfação dos cidadãos que veem a publicação dos resultados de desempenho do SNS de forma clara e transparente. Maior rigor e controlo da gestão do desempenho do SNS.		
2/2016: Constituído grupo de trabalho			Reduzir a fraude no SNS	0	-199 426	0	0	0	0	Redução dos índices de fraude no SNS		
4/2016: O OE prevê a continuidade do pagamento da dívida dos hospitais			Liquidar as dívidas vencidas	0	1 304 000	0	0	0	0	Redução da dívida dos hospitais As unidades serão mais sustentáveis		
3/2016: Em curso			Proporcionar adequados modelos de financiamento ao encontro do desempenho Promoção de incentivos							Impacto positivos com o maior rigor, evitando-se desperdícios e ineficiências no cumprimento dos contratos		

Nome da medida (1)	Pilar do PNR	Número da REP / Major Economic Challenges (2)	Informação acerca das medidas					
			Descrição das principais medidas propostas no PNR					
			Principais objetivos e relevância para a(s) REP(s) (3)	Descrição da medida (4)	Indicador de Execução		Instrumentos legais/administrativos (6)	Calendarização dos progressos alcançados nos últimos 12 meses (7)
					Designação	Meta		
Eliminação das taxas moderadoras do acesso ao serviço de urgência sempre que o utente seja referenciado	Coesão e Igualdade	3.2	Promover a articulação e circulação entre níveis de cuidados	Isenção do pagamento de taxas moderadoras nos casos em que o utente é referenciado pelo seu médico de família, INEM, e Centro de Atendimento do SNS (Linha Saúde 24)	N.º utentes isentos por referênciação do médico dos CSP (estimados)	1 789 760		
					N.º de utentes isentos por referênciação do INEM (estimados)	941 002		
					N.º utentes por referênciação do Centro de Atendimento (Linha Saúde 24) (estimados)	569 068		
Rever o sistema de isenções e dispensas do pagamento de taxas moderadoras	Coesão e Igualdade	3.2	Promover o acesso	Dispensar o pagamento das taxas moderadoras nos MCDT efetuados no âmbito das sessões de hospital de dia	Número de MCDTs realizados em hospital de dia	2 026 453		
			Promover o acesso	Isentar do pagamento de taxas moderadoras aos bombeiros, dadores de sangue, dadores de tecidos, células e órgãos	Número de utentes isentos	965 130		
Reduzir o valor global das taxas moderadoras	Coesão e Igualdade	3.2	Reduzir os encargos para as famílias	Diminuir a comparticipação dos utentes nos custos	% Redução dos encargos dos utentes face a 2015	25%		
Repor o direito ao transporte de doentes não urgentes de acordo com as condições clínicas e económicas	Coesão e Igualdade	3.2	Promover o acesso	Aliviar o peso dos custos a cargo dos utentes	Número de transportes gratuitos	554 200		
Ampliar e melhorar a cobertura do SNS nas áreas da Saúde Oral e da Saúde Visual	Coesão e Igualdade	3.2	Promover o acompanhamento da população patológica frequente do âmbito visual e oral	Alargamento da cobertura dentária e visual com médicos especialistas nestas áreas nos Centros de Saúde	Número de Centros de Saúde com médicos dentistas – projeto piloto	91		
					Número de ACES com rastreios oftalmológicos – projeto piloto	28		
Contratar mais médicos de família	Coesão e Igualdade	3.2	Garantir um médico de família para cada utente	Contratação de médicos aposentados	Número de contratos anuais realizados com médicos aposentados	500 (até 2018)	Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho Decreto-Lei 53/2015, de 15 de abril	4/2015: Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, que aprova o regime excecional de contratação de médicos aposentados pelos serviços e estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde, e prorroga o prazo de vigência do mesmo
Expandir os cuidados continuados prestados no domicílio e em ambulatório	Coesão e Igualdade	3.2	Melhoria de resposta nos cuidados continuados domiciliários e de ambulatório	Promover o apoio no domicílio e em ambulatório aos cidadãos idosos ou em estado de dependência	Número de novas equipas de cuidados continuados integrados/unidades de dia e promoção de autonomia (unidades/equipas; lugares)	4800 lugares	Decreto-Lei n.º 101/2006, de 6 de junho	
Reforçar a RNCCI	Coesão e Igualdade	3.2	Reforçar a rede nacional	Aumento do número de lugares em cuidados continuados integrados em todas as suas tipologias de internamento (com especial incidência nos grandes centros urbanos)	Número estimado de novas camas/lugares	1885 (convalescença); 554 (média duração); 2923 (longa duração)	Decreto-Lei n.º 101/2006, de 6 de junho	
Desenvolver a componente de saúde mental na Rede Integrada de Cuidados Continuados	Coesão e Igualdade	3.2	Promover a assistência na saúde mental	Assegurar a capacidade de resposta no âmbito da saúde mental	Número estimado de novas equipas e unidades de saúde mental	1528 lugares/camas	Decreto-Lei n.º 136/2015, de 28 de julho	7/2015: criadas unidades e equipas de cuidados continuados integrados de saúde mental
Melhorar a resposta dos cuidados paliativos e implementar cuidados paliativos pediátricos	Coesão e Igualdade	3.2	Reforçar a assistência em cuidados paliativos	Melhoria da acessibilidade aos doentes em cuidados paliativos em todas as idades	Cobertura territorial em % de Equipas Intra-Hospitalares de Suporte em Cuidados Paliativos – 100%	Equipas Intra Hospitalares de Suporte em Cuidados Paliativos – 100%		
					Cobertura territorial em % de lugares/camas de Cuidados Pediátricos Integrados	Equipas Comunitárias de Suporte em Cuidados Paliativos – 100%		
Criar um Sistema Integrado de Gestão do Acesso – SIGA	Coesão e Igualdade	3.2	Introduzir progressivamente o livre acesso e circulação dentro de unidades do SNS	Promoção do acesso e a livre circulação dos utentes no SNS, nomeadamente em áreas onde o tempo de espera ainda é significativo: consultas de especialidade, cirurgias, meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica	Mediana do Tempo de Espera da Lista de inscritos para cirurgia em meses	2,63	Portaria n.º 87/2015, de 23 de março Despacho n.º 987/2016, de 20 de janeiro	3/2015: Define os tempos máximos de resposta garantidos para todo o tipo de prestações de saúde sem carácter de urgência de 1/2016: Estabelece disposições sobre a disponibilização pública de informação completa e atualizada sobre o cumprimento dos tempos máximos de resposta garantidos (TMRG)
					% de inscritos para cirurgia que ultrapassa o Tempo Máximo de Resposta Garantido	0%		
					% Consultas realizadas em cumprimento do tempo máximo de resposta garantido	100%		
Implementar os Centros de Referência, reconhecidos como o expoente mais elevado de competências na prestação de cuidados de saúde de elevada qualidade em situações clínicas	Coesão e Igualdade	3.2	Promover uma maior qualidade	Promoção da concentração de recursos técnicos e tecnológicos altamente diferenciados, de conhecimento e experiência, sendo capaz de conduzir formação pós-graduada e investigação científica nas respetivas áreas médicas	Número de Centros de Referência reconhecidos	74	Despacho n.º 8182-A/2015 (1.º Suplemento) de 27 de julho	7/2015: Estabelecidas as condições para a apresentação de candidaturas à obtenção de reconhecimento pelo Ministério da Saúde de Centro de Referência, a serem formalizadas junto da Direção-Geral da Saúde.
Criar o Conselho Nacional dos Centros Académicos	Coesão e Igualdade	3.2	Reforçar as condições para a investigação, o ensino e o desenvolvimento	Desenvolver parcerias com as faculdades de medicina para o desenvolvimento da formação clínica	Número de Centros Académicos Reconhecidos	8		

previstas e das medidas já promulgadas										Impactos previstos		
Calendarização dos próximos passos (8)	Metas Europa 2020		Desafios/Riscos	Implicações orçamentais (milhares de euros) (12)						Outras fontes de financiamento (BEI, CEB-Council of Europe, FEES)	Elementos qualitativos	
	Metas da Europa 2020 abrangidas pela medida (9)	Impacto estimado na(s) meta(s) da Europa 2020 indicadas em (9) (10)		Desafios/risco(s) específicos da implementação das medidas (11)	Recargas do Estado (Milhares €)	Despesas do Estado (inclui Portugal 2020) (Milhares €)		Contribuição dos fundos U.E. (fonte e montantes) (Milhares €)				Descrição qualitativa dos impactos previstos e respetiva calendarização (13)
					Total	Total	dos quais Portugal 2020	Plano Juncker	Outras linhas financiamento (e.g. MIE)			
4/2016: Implementação das medidas			Promover o acesso	-39 270	0	0	0	0	0	<p>Maior acesso aos CSP Redução do número de falsas urgências</p> <p>Esta reforma permite que os utentes crónicos disponham de um melhor acesso com redução de encargos a seu cargo</p> <p>Reconhecimento pelas prestações efetuadas. Impactos previstos ao nível do acesso não significativos dado o reduzido número de beneficiários</p> <p>Pretende-se que gradualmente as taxas moderadoras deixem de ser uma barreira no acesso aos cuidados de saúde</p>		
4/2016: Implementação das medidas				-7 020	0	0	0	0	0	Nenhum doente ficará assim sem assistência por falta de condições de acesso a transporte		
1/2016: Em curso 4/2016: Alteração do modelo de contratação				4095 (até 2018)	176 451	0	0	0	0			
4/2016: Em desenvolvimento			Proporcionar as respostas adequadas no âmbito de todas as valências dos cuidados continuados		A estimar					O principal impacto destas medidas é o reforço da capacidade de resposta em termos dos cuidados a utentes com situação de dependência moderada a elevada, com respetivo suporte ao longo de todas as etapas da vida		
4/2016: Em desenvolvimento					105 930							
4/2016: Em desenvolvimento					0	43 320	0	0	0		0	
4/2016: Em desenvolvimento						A estimar						
4/2016: Em desenvolvimento						A estimar						
4/2016: Em desenvolvimento					A estimar							
4/2016: Em desenvolvimento no âmbito do processo de contratualização dos hospitais			Melhorar a capacidade de resposta dos serviços							<p>Aumento da produção e do desempenho das unidades</p> <p>Aumento da capacidade de resposta</p> <p>Maior sustentabilidade</p>		
3/2016: Reconhecidos 74 Centros de Referência 2017: Processo de candidatura à integração dos centros na rede europeia de centros de referência			Incentivo à qualidade e excelência da prestação clínica							Melhores resultados em saúde em áreas específicas de investigação		
3/2016: Em curso 04/2016: Criação do Conselho Nacional de Centros Académicos Clínicos			Assegurar o envolvimento das faculdades de medicina na revitalização do SNS							Estimular a investigação e produzir ganhos em termos de conhecimento e experiência dos futuros profissionais		

Nome da medida (1)	Pilar do PNR	Número da REP / Major Economic Challenges (2)	Informação acerca das medidas					
			Descrição das principais medidas propostas no PNR					
			Principais objetivos e relevância para a(s) REP(s) (3)	Descrição da medida (4)	Indicador de Execução		Instrumentos legais/administrativos (6)	Calendarização dos progressos alcançados nos últimos 12 meses (7)
Designação	Meta							
Promover a gestão reformista do sistema de pensões	Coesão e Igualdade	1.5	Garantir a sustentabilidade a médio prazo e melhorar a adequação do sistema de pensões	Reativação do mecanismo de atualização automático das pensões	NA	NA	Reposição do mecanismo de atualização das pensões: Decreto-Lei n.º 254-B/2015, de 31 de dezembro	Reposição do mecanismo de atualização de pensões em vigor desde 1 de janeiro de 2016.
				Suspensão, em 2016, da antecipação da pensão antes dos 60 anos e revisão do regime de pensões antecipadas; Avaliação das alterações introduzidas no Fator de Sustentabilidade; Extinção da Contribuição Extraordinária de Solidariedade; Estudo sobre a diversificação de fontes de financiamento da segurança social; Promoção do agravamento das contribuições para empresas que revelem excesso de rotatividade laboral, bem como reavaliar o modelo de isenções e reduções contributivas.	NA	NA		Suspensão parcial da antecipação por flexibilização durante 2015, permitindo a reforma a partir dos 60 anos e desde que respeitados outros critérios de carreira; Levantamento da suspensão entre 1 de janeiro até 8 de março de 2016 e reposição da suspensão parcial a partir desta data até à revisão do modelo de antecipação.
				Extinção da Contribuição Extraordinária de Solidariedade				
Garantir a convergência da CGA com o regime geral da segurança social	Coesão e Igualdade	1.5		Aprofundamento da convergência do regime da Caixa Geral de Aposentações com o regime geral de Segurança Social	NA	NA		Regista-se uma tendência de estabilização no modelo da CGA, com um crescimento controlado do valor das novas pensões
Combater a fraude e à evasão contributiva	Coesão e Igualdade	1.5	Combater a fraude e evasão	Definição de medidas de combate à fraude e evasão contributiva, por via da alteração do processo de declaração de remunerações à Segurança Social, da flexibilização dos mecanismos de cobrança de dívida; da recuperação e redução do volume de prestações sociais atribuídas indevidamente, do reforço da fiscalização, no âmbito do estabelecimento de planos de combate à fraude e à evasão	NA	NA	NA	Alteração do processo de declaração de remunerações à Segurança Social: em curso
Simplificar o sistema da Segurança Social	Coesão e Igualdade	1.5/3.2	Obtenção de ganhos de eficiência	Código Prestacional da Segurança Social: Unificação num diploma único os vários atos legislativos que criem e regulem prestações sociais, simplificando a malha de prestações que concorram para o mesmo fim; Desmaterialização progressiva dos processos de atendimento, em 2017 e 2018; Implementação, em 2018, de novas funcionalidades que permitam a consulta da carreira contributiva e o histórico de prestações auferidas e a previsão do valor da pensão a receber, a submissão online de requerimentos e a exploração do potencial dos dispositivos móveis enquanto canais emergentes de comunicação.	NA	NA	NA	NA
Reforçar o modelo da condição de recursos em prestações sociais de natureza não contributiva	Coesão e Igualdade	1.5	Adequação da despesa em prestações não contributivas aos seus objetivos	Reavaliação e reforço, até 2019, da coerência do modelo de aplicação da condição de recursos nas prestações sociais de natureza não contributiva	ND	ND		NA
Combater a pobreza nas crianças e jovens	Coesão e Igualdade	3.2	Assegurar uma cobertura adequada da proteção social.	Atualização dos montantes do abono de família, bem como da majoração monoparental e da bonificação por deficiência, abrangendo 1,1 milhões de crianças e jovens em 2016	N.º crianças e jovens abrangidos	1,1 milhões de crianças e jovens (2016)	Decreto-Lei n.º 2/2016, de 6 de janeiro e Lei do OE 2016	Primeiras alterações em vigor a partir de 1 de fevereiro de 2016; segundas alterações em vigor com Lei do OE 2016
				Definição da estratégia de combate à pobreza de crianças e jovens, ancorada numa abordagem integradora no combate à pobreza, que articule diversas medidas setoriais (educação, saúde, ...), potencie sinergias e aposte em medidas de proximidade, de acordo com uma estratégia centrada no território, com um papel central do abono de família; reformulação das classes de rendimento de acesso ao abono de família; Criação de um sistema de indicadores de alerta de situações de precariedade social (abandono escolar, problemas de saúde, etc.)	ND	ND		
Repór mínimos sociais e promoção de inclusão social no RSI	Coesão e Igualdade	3.2	Assegurar uma cobertura adequada da proteção social.	Atualização do valor de referência do Rendimento Social de Inserção (RSI), para €180,99, e alteração da escala de equivalência garantindo a cobertura de 240 mil pessoas em 2016.	N.º abrangidos	240 mil pessoas (2016)	Decreto-Lei n.º 1/2016, de 6 de janeiro	Em vigor a partir de 1 de fevereiro de 2016
				Reavaliação da eficácia dos programas de inserção, para que se promova uma efetiva inclusão social.				
				Reposição do valor anual de referência do complemento solidário para idosos (CSI) em 5022 euros (desde 1/1/2016) e aumento para 5059 (desde 1/4/2016), abrangendo 200 mil idosos em 2016	N.º idosos abrangidos	200 mil idosos (2016)	Decreto-Lei n.º 254-B/2015, de 31 de dezembro	Em vigor a partir de 1 de janeiro de 2016
Atualizar a remuneração mínima mensal garantida (RMMG)	Coesão e Igualdade	2.2	Assegurar que a evolução relativa ao salário mínimo seja consistente com os objetivos de promoção do emprego e da competitividade das empresas, reforçando o rendimento disponível das famílias, tendo em conta os seus efeitos positivos sobre o consumo privado.	Atualização do valor mensal da RMMG para 530€, em 2016 (valor anterior: 505 €)	N.º trabalhadores abrangidos	650000	Decreto-Lei n.º 254-A/2015, de 31 de dezembro	Em vigor desde 01/01/2016
Apoiar excecionamente o emprego, na sequência da atualização da remuneração mínima mensal garantida	Coesão e Igualdade	2.2		Redução em 0,75 p.p. no valor da taxa contributiva a cargo das entidades empregadoras, referentes a contribuições relativas às remunerações devidas entre os meses de fevereiro de 2016 e janeiro de 2017, resultante do aumento da RMMG.	N.º trabalhadores abrangidos	340000 (em 2016)	Decreto-Lei n.º 11/2016, de 8 de março	Em vigor desde 01/02/2016 e até 31 de janeiro de 2017

previstas e das medidas já promulgadas										Impactos previstos
Calendarização dos próximos passos (8)	Metas Europa 2020		Desafios/Riscos	Implicações orçamentais (milhares de euros) (12)						Elementos qualitativos
	Metas da Europa 2020 abrangidas pela medida (9)	Impacto estimado na(s) meta(s) da Europa 2020 indicadas em (9) (10)	Desafios/risco(s) específicos da implementação das medidas (11)	Receitas do Estado (Milhares €)	Despesas do Estado (inclui Portugal 2020) (Milhares €)		Contribuição dos fundos U.E. (fonte e montantes) (Milhares €)		Outras fontes de financiamento (BEI, CEB-Council of Europe, FEES)	Descrição qualitativa dos impactos previstos e respetiva calendarização (13)
				Total	Total	dos quais Portugal 2020	Plano Juncker	Outras linhas financiamento (e.g. MIE)		
	8	ND		0	2 072 000	0	0	0	0	Impactos da reativação do mecanismo de atualização automático de pensões quantificados em termos acumulados face à despesa de 2015.
Conclusão da avaliação dos impactos da crise até final de 2016.	8	ND								Garantir a sustentabilidade a médio prazo e melhorar a adequação do sistema de pensões; Pretende-se que o efeito das medidas seja neutral do ponto de vista orçamental, ou seja, fazendo equivaler os impactos na despesa aos da receita.
Redução para metade do efeito da CES em 2016 e extinção integral em 2017										Impactos da extinção da CES sobre a receita quantificados em termos acumulados a partir da receita de 2015.
No prazo da legislatura	NA	NA								
Melhorias aplicadas progressivamente ao longo da legislatura	NA	NA		100000 (em 2016)	0	0	0	0	0	
No prazo da legislatura	8	NA								Ganhos de eficiência para o sistema, que promovam a sua simplificação e que permitam inclusive eliminar redundâncias em medidas que concorram para o mesmo fim. Ganhos de confiança no sistema.
No prazo da legislatura	NA	NA								
	8	ND		0	424 000	0	0	0	0	O impacto na despesa em 2016 reflete os aumentos ocorridos e a ocorrer com a entrada em vigor da Lei do OE 2016. Inclui efeitos da atualização do IAS. Excluindo os efeitos do IAS, os impactos estimados na despesa são 62M€ (2017), 76M€ (2018), 92M€ (2019), 112M€ (2020).
2017/2018	8	ND								
2017/2018	8	ND		0	641 000	0	0	0	0	Impacto de 2016 resulta de dois efeitos: a) alteração da escala de equivalência, que melhora a prestação dos atuais beneficiários que não sejam isolados e alarga a cobertura a novas famílias; b) atualização do valor de referência, que melhora a prestação de todos os atuais beneficiários e alarga a cobertura de novos beneficiários. Os impactos do período 2017-2019 consideram a reposição faseada do Valor de Referência do RSI, iniciada em 2016.
	8	ND	ND	0	20000 (em 2016)	0	0	0	0	O impacto reflete a atualização da prestação para os atuais beneficiários (dado o caráter diferencial da prestação) e o alargamento da cobertura a novos, ambos os efeitos decorrentes das atualizações do valor de referência.
Acompanhamento trimestral do impacto do aumento da RMMG no âmbito de grupo tripartido no quadro da Comissão Permanente de Concertação Social.	1 e 8	ND	ND	80 000	0	0	0	0	0	Este aparentemente elevado aumento, também em termos reais, deve ser visto no contexto dos últimos cinco anos: entre 2012 e 2014, houve uma depreciação anual efetiva da RMMG. Os aumentos ocorridos em 2015 e 2016 visam compensar as perdas acumuladas no poder de compra real dos trabalhadores.
	1 e 8	ND		-20 000	0	0	0	0	0	Para 2016, a estimativa de impacto orçamental das duas medidas (aumento da RMMG e redução em 0,75pp da taxa contributiva) é a de um aumento líquido da receita da Segurança Social em cerca de 60 milhões de euros

Nome da medida (1)	Pilar do PNR	Número da REP / Major Economic Challenges (2)	Informação acerca das medidas					
			Descrição das principais medidas propostas no PNR					
			Principais objetivos e relevância para a(s) REP(s) (3)	Descrição da medida (4)	Indicador de Execução		Instrumentos legais/administrativos (6)	Calendarização dos progressos alcançados nos últimos 12 meses (7)
Designação	Meta							
Aumentar o subsídio por assistência a 3.ª pessoa	Coesão e Igualdade	3.2	Reforçar a proteção na deficiência	Aumento do montante do subsídio por assistência a 3.ª Pessoa para 101,17 euros, abrangendo 13 mil pessoas em 2016	Pessoas	13 mil pessoas (2016)		
Agregar os apoios à deficiência numa prestação única	Coesão e Igualdade	3.2	Tomar mais eficiente e alargar a cobertura da proteção na deficiência	Definição de uma prestação única para a deficiência/incapacidade que agregue as atuais prestações pecuniárias neste domínio e que inclua uma componente de cidadania, uma componente compensadora de encargos e uma componente de combate à pobreza.	N.º de pessoas com deficiência abrangidas	ND	Principais normativos: Decreto-Lei n.º 133B/97, de 30 de maio e Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de junho.	Criação de um grupo de trabalho para o efeito e consolidação do desenho da medida.
Promover uma medida extraordinária de apoio aos desempregados de longa duração	Coesão e Igualdade	3.2	Alargar a cobertura da proteção no desemprego de longa duração	Apoio, até 2020, de 70 mil DLD, com um apoio pecuniário de carácter extraordinário (correspondente a 80% do montante do subsídio social de desemprego cessado) atribuído durante um período máximo de seis meses a desempregados inscritos que tenham cessado o período de concessão do subsídio social de desemprego inicial ou subsequente há um ano.	Desempregados apoiados	70000	Lei do OE 2016	NA
Rever o regime do trabalhador independente	Coesão e Igualdade	3.2	Reforçar a cobertura da proteção no desemprego e reforçar a proteção social dos trabalhadores independentes e combater a precariedade	Realização de uma revisão ao modelo vigente do regime de trabalho independente, que permita avaliar a proteção no desemprego para TI's detetando eventuais ineficiências; Reavaliar o regime de entidades contratantes; Rever as regras para determinação do montante de contribuições dos trabalhadores de recibos verdes, para que estas contribuições passem a incidir sobre o rendimento efetivamente auferido, tendo como referencial os meses mais recentes de remuneração; evitar o uso excessivo dos contratos a prazo, os falsos recibos verdes e outras formas atípicas de trabalho, reforçando a regulação e alterando as regras do seu regime de Segurança Social	NA	NA	NA	Medida de proteção no desemprego implementada no passado para empresários e TI <-> proposta futura
Atualizar o IAS	Coesão e Igualdade	3.2	Assegurar uma cobertura adequada da proteção social.	Atualização a partir de 2017 do Indexante de Apoios Sociais, valor de referência com impacto em diversos apoios sociais.	NA	NA	Reposição de norma da Lei 53-B/2016 relativa à atualização do IAS	
Promover a inclusão social através de programas dirigidos a pessoas em situação de maior vulnerabilidade	Coesão e Igualdade	3.2	Assegurar uma cobertura adequada da proteção social.	Contratos Locais de Desenvolvimento Social – Promover a inclusão social, de forma integrada e multissetorial, através de ações a executar em parceria que contribuam para a empregabilidade, combate à pobreza e exclusão social. Rede Local de Intervenção Social – Dinamizar um modelo de organização e funcionamento da intervenção social de base local, em que se pretende apoiar os processos de atendimento, encaminhamento e acompanhamento social de pessoas e das pessoas em situações de risco e vulnerabilidade socioeconómica. Programa Operacional de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas – Este programa, apoiado pelo FEAC, visa o apoio alimentar a populações mais vulneráveis, designadamente através da aquisição e distribuição de géneros alimentares e ou de bens de primeira necessidade.	ND	ND		

previstas e das medidas já promulgadas										Impactos previstos	
Calendarização dos próximos passos (8)	Metas Europa 2020		Desafios/Riscos Desafios/riscos específicos da implementação das medidas (11)	Implicações orçamentais (milhares de euros) (12)						Outras fontes de financiamento (BEI, CEB-Council of Europe, FEES)	Elementos qualitativos Descrição qualitativa dos impactos previstos e respetiva calendarização (13)
	Metas da Europa 2020 abrangidas pela medida (9)	Impacto estimado na(s) meta(s) da Europa 2020 indicadas em (9) (10)		Receitas do Estado (Milhares €)	Despesas do Estado (inclui Portugal 2020) (Milhares €)		Contribuição dos fundos U.E. (fonte e montantes) (Milhares €)		Total		
					Total	dos quais Portugal 2020	Plano Juncker	Outras linhas financiamento (e.g. MIE)			
	8	ND		0	7 700	0	0	0	0	Impactos na despesa acumulados face a despesa de 2015	
Finalização do estudo de impacto financeiro até ao final de maio. Elaboração do projeto de diploma legal até meados de junho de 2016, seguido de consulta pública. Adequação do sistema informático até final de 2016. A medida entra em vigor durante o ano de 2017, prevendo-se uma implementação gradual e faseada.	NA	NA	Melhorar a proteção social das pessoas com deficiência e suas famílias e aumentar a eficácia e eficiência do sistema de segurança social, neste âmbito.							Melhoria da cobertura das prestações sociais no âmbito da deficiência, garantindo uma maior equidade social e combatendo a pobreza neste grupo alvo.	
A medida entra em vigor a 31 de março de 2016	8	ND		0	213 000	0	0	0	0		
	8	ND								Efeito neutro do ponto de vista orçamental	
Levantamento da suspensão da atualização do IAS no início de 2017	8	ND		0	226 000	0	0	0	0	Os impactos foram avaliados apenas para as prestações e programas do âmbito do MTSS, pese embora haja medidas de outras áreas dependentes do IAS. Os impactos são acumulados.	
	8	ND		0	244 440	80 920	0	130 203	0		

Anexo II

Impactos macroeconómicos das reformas estruturais

Área de reforma	CSR	Número e breve descrição da medida	Técnica de modelização	Principais hipóteses de estimação	Elementos quantitativos			
					Resultados das simulações macroeconómicas			
						t+10	t+15	t+35
Custos de contexto	NA	A1/A2	Modelo Dinâmico Estocástico de Equilíbrio Geral (DSGE) – QUEST III com crescimento endógeno (ver Roeger, Varga e Veld, 2008)2	Tendo em conta o conjunto de reformas apresentadas, estima-se uma redução dos custos de entrada das empresas de 5 % até 2018; 8 % até 2019 e 10 % até 2020 (efeitos acumulados). Esta redução é modelizada de forma direta no modelo como um choque permanente nos custos de entrada no setor de bens intermédios, considerando também os custos orçamentais associados.	PIB	0,00 %	0,01 %	0,02 %
					Consumo privado	-0,03 %	-0,01 %	-0,01 %
					Investimento	0,00 %	0,01 %	0,02 %
					Exportações líquidas (% do PIB)	0,02pp	0,02pp	0,02pp
					Emprego	0,00 %	0,01 %	0,01 %
Endividamento das empresas	4	A4/A6	Modelo Dinâmico Estocástico de Equilíbrio Geral (DSGE) – QUEST III com crescimento endógeno (ver Roeger, Varga e Veld, 2008) 23	Considera-se que o efeito conjunto da redução de crédito vencido no balanço dos bancos e do aumento da capitalização das empresas tem um impacto positivo no prémio de risco. O prémio de risco associado ao investimento em ativos tangíveis (0,9 %) é reduzido em 0,06 pp de modo a aproximar as taxas de juro praticadas nas novas operações até 1 milhão de euros das taxas praticadas nas operações acima de 1 milhão de euros (25 % do spread entre as duas taxas).	PIB	0,89 %	1,43 %	1,78 %
					Consumo privado	-2,44 %	-1,94 %	-1,66 %
					Investimento	4,95 %	5,04 %	5,13 %
					Exportações líquidas (% do PIB)	2,13pp	2,31pp	2,46pp
					Emprego	0,14 %	0,27 %	0,33 %
Mercado de trabalho e exclusão social	3	B2	Modelo Dinâmico Estocástico de Equilíbrio Geral (DSGE) – QUEST III com crescimento endógeno (ver Roeger, Varga e Veld, 2008) 23	As medidas são traduzidas em impactos no emprego, tendo em conta o número de pessoas abrangidas (5750). O parâmetro da eficiência dos trabalhadores menos qualificados é calibrado (considerando melhorias no processo de matching) de modo a ser alcançada essa variação no emprego. Obtém-se assim um aumento da eficiência desses trabalhadores em 0,9 %. Os custos orçamentais das medidas foram também incorporados.	PIB	0,33 %	0,36 %	0,38 %
					Consumo privado	0,11 %	0,13 %	0,14 %
					Investimento	0,25 %	0,26 %	0,26 %
					Exportações líquidas (% do PIB)	0,23pp	0,25pp	0,26pp
					Emprego	0,02 %	0,02 %	0,02 %
Educação	NA	C	Modelo Dinâmico Estocástico de Equilíbrio Geral (DSGE) – QUEST III com crescimento endógeno (ver Roeger, Varga e Veld, 2008) 23	Estas reformas são modelizadas através do aumento da proporção de trabalhadores com qualificações médias na força de trabalho (e correspondente redução do peso dos trabalhadores menos qualificados), tendo também em consideração os custos orçamentais associados. Estima-se ser possível alcançar um rácio de trabalhadores com qualificações médias de 50 %.	PIB	6,42 %	7,42 %	8,21 %
					Consumo privado	0,22 %	1,09 %	1,74 %
					Investimento	4,99 %	5,40 %	5,78 %
					Exportações líquidas (% do PIB)	5,62pp	5,88pp	6,10pp
					Emprego	0,91 %	1,15 %	1,38 %
Impostos indiretos	1	F	Modelo Dinâmico Estocástico de Equilíbrio Geral (DSGE) – QUEST III com crescimento endógeno (ver Roeger, Varga e Veld, 2008)23	Considera-se um incremento temporário da taxa implícita de impostos sobre o consumo em 0,6pp, seguindo a metodologia descrita em Comissão Europeia (2016)3.	PIB	0,08 %	0,00 %	-0,01 %
					Consumo privado	0,09 %	-0,01 %	-0,03 %
					Investimento	0,03 %	-0,02 %	-0,02 %
					Exportações líquidas (% do PIB)	0,00pp	0,02pp	0,01pp
					Emprego	0,05 %	-0,03 %	-0,03 %
Sistema judicial	NA	A7	Modelo Dinâmico Estocástico de Equilíbrio Geral (DSGE) – QUEST III com crescimento endógeno (ver Roeger, Varga e Veld, 2008)23	A redução estimada em termos de disposition time (-18 %) é traduzida em variação da taxa de entrada de novas empresas (+1,49 pp), de acordo com a elasticidade estimada em Comissão Europeia (2015). Os custos de entrada do modelo são depois calibrados para essa taxa de entrada (o que se traduz numa redução de 2,3 para 0,7. Os custos orçamentais são também incorporados.	PIB	0,10 %	0,13 %	0,15 %
					Consumo privado	-0,02 %	0,00 %	0,01 %
					Investimento	0,07 %	0,10 %	0,10 %
					Exportações líquidas (% do PIB)	0,12pp	0,13pp	0,14pp
					Emprego	0,02 %	0,03 %	0,03 %

Área de reforma	CSR	Número e breve descrição da medida	Técnica de modelização	Principais hipóteses de estimação	Elementos quantitativos			
					Resultados das simulações macroeconómicas			
						t+10	t+15	t+35
Investigação & Desenvolvimento	NA	E	Modelo Dinâmico Estocástico de Equilíbrio Geral (DSGE) – QUEST III com crescimento endógeno (ver Roeger, Varga e Veld, 2008) 23	Tendo em conta o número de investigadores abrangidos (2910), o impacto macroeconómico é obtido pelo incremento dos trabalhadores no setor de I&D (0,04 pp), incluindo também na modelização os respetivos custos orçamentais.	PIB	0,01 %	0,04 %	0,05 %
					Consumo privado	-0,07 %	-0,04 %	-0,02 %
					Investimento	0,01 %	0,03 %	0,04 %
					Exportações líquidas (% do PIB)	0,06pp	0,07pp	0,07pp
					Emprego	-0,01 %	0,01 %	0,01 %

Anexo III

Progresso face às metas da Europa 2020

Progresso na implementação da meta Europa 2020	Nome da medida	Calendarização dos progressos nos próximos 12 meses
1. Meta da taxa de emprego: 75 %	Aprofundar a lógica de «Balcão Único de Emprego», integrando os espaços físicos e virtuais	Jan-jun 2016: produção de Mapas do Percurso de Utentes (« <i>journey maps</i> ») com vista à identificação de aspetos críticos dos contactos e dos canais utilizados e oportunidades de melhoria dos SPE; análise de boas práticas dentro da lógica Balcão Único de Emprego (« <i>one-stop-shop</i> »); Jul-dez 2016: desenho e operacionalização de medidas
	Desenvolver a criação de cooperativas agrícolas por jovens desempregados/NEET, através do Programa COOPJOVEM	O programa será objeto de avaliação em sede da Comissão Permanente da Concertação Social, no prazo de 18 meses a contar da sua entrada em vigor.
	Estudo de avaliação das políticas ativas de emprego	A iniciar no 2.º semestre de 2016
	Garantir que as políticas ativas promovem inserções mais permanentes no mercado de trabalho	Revisão da Portaria n.º 149-A/2015, de 24 de julho, tendo em vista o apoio preferencial a contratos sem termo.
	Programa «Contrato-Geração»	
	Promover a formação autónoma dos utentes do IIEFP através da medida Cheque-Formação	A Medida será objeto de avaliação em sede da Comissão Permanente de Concertação Social a partir do décimo segundo mês de vigência da mesma.
	Promover a ativação de desempregados através do Programa de Promoção das Artes e Ofícios	Potenciar a utilização do Protocolo de Cooperação com o CEARTE – Centro de Formação Profissional do Artesanato, que entrou em vigor no final de 2015 e decorrerá nos próximos anos. Iniciar a receção de candidaturas do Investe Artes e Ofícios – 2.º trimestre 2016.
	Apoiar excepcionalmente o emprego, na sequência da atualização da remuneração mínima mensal garantida	
	Atualizar a remuneração mínima mensal garantida (RMMG)	Acompanhamento trimestral do impacto do aumento da RMMG no âmbito de grupo tripartido no quadro da Comissão Permanente de Concertação Social.
	Garantir a identificação precoce de NEET através do reforço do Serviço Público de Emprego e de uma Campanha Nacional de informação (Garantia Jovem)	Constituição de um grupo de trabalho técnico – IIEFP, ISS, IPDJ, CNPCJR e várias Direções da área da Educação – para mapeamento das instituições que podem sinalizar os jovens e definição das estratégias de motivação, de encaminhamento e das respostas necessárias
2. Meta de Investigação e Desenvolvimento: 2,7-3,3 % do PIB	Desenvolver a I&D&I, através da promoção de agendas mobilizadoras	
	Eixo 1 – Medida 1 – Criação de um Laboratório ou incubadora de inovação no setor público	Início do laboratório piloto no 2.º semestre de 2016
	Inserção dinâmica das PME na economia digital	
	Internacionalizar e capacitar as infraestruturas e reequipamento científico e tecnológico	Lançamento de Avisos de Abertura de Candidaturas (2.º semestre de 2016)
	Portugal – Indústria 4.0	Orientação dos recursos do Portugal 2020 para estas tipologias, em especial para os desenvolvimentos associados à Indústria 4.0 e à Economia Digital
	Programa CapaCITar	Concretização do Instrumento Financeiro (2016) Lançamento dos primeiros avisos de abertura de concursos (2017)
	Programa Start-up Portugal	Lançamento de Avisos de Abertura de Candidaturas ao longo do Portugal 2020 Desenvolvimento de novos instrumentos de financiamento de <i>start-up</i>
	Promoção de política pública de design e moda na indústria	
Promover a transferência de conhecimento para as empresas, através de «Laboratórios colaborativos»/Centros Tecnológicos e de Engenharia, juntamente com Contratos de Inovação Empresarial, desenvolvendo as capacidades empresariais de I&D&I	Aprovação das candidaturas para apoio a recursos altamente qualificados (2016) Lançamento de novos Avisos de Abertura de Candidaturas (2016/2020) recursos altamente qualificados e contratos de inovação empresarial	

Progresso na implementação da meta Europa 2020	Nome da medida	Calendarização dos progressos nos próximos 12 meses
3. Meta de emissão de gases com efeito de estufa: 1 % (comparativamente às emissões de 2005)	Política dos 3R	
	Tratamento mecânico e biológico de resíduos urbanos	2016 – Lançamento de concursos
	Compras públicas ecológicas	A partir do 2.º trimestre de 2016
	Fiscalidade Verde	Publicação da nova lei no âmbito do Orçamento de Estado de 2017
	Casa Eficiente	
	Descarbonização da frota de táxis	3.º T 2016 e 2017 – Regulação do setor para novos modos de transporte
	Eficiência Energética na Administração Pública	
	Expansão do Metro do Porto/Metro de Lisboa	2016 – Programação 2017 – Projetos 2018 – Obra
	Fundo Nacional Reabilitação do Edificado	2016 – Programação 2017-2020 – Projetos e Obras
	IFRRU 2020	2016-2020 – Operacionalização do IFRRU
	Instrumentos para áreas urbanas	2016-2020 – Operacionalização dos Instrumentos
	Mobilidade elétrica	2016 e 2017 – criar uma rede de carregadores
	Mobilidade suave	06/2018 – Definir o Plano Estratégico para a Mobilidade Suave
	Organização do setor de transportes públicos coletivos rodoviários	Assegurar uma eficiente articulação entre o poder central e local e com os vários intervenientes
Reabilitar para arrendar	2016-2020 – Operacionalização do Programa	
4. Meta de energia renovável: 31 %	Política dos 3R	
	Tratamento mecânico e biológico de resíduos urbanos	2016 – Lançamento de concursos
	Compras públicas ecológicas	A partir do 2.º trimestre de 2016
	Fiscalidade Verde	Publicação da nova lei no âmbito do Orçamento de Estado de 2017
5. Eficiência energética: nível absoluto de consumo de energia primária de 22,5 Mtep	Programa CapaCI Tar	Concretização do Instrumento Financeiro (2016) Lançamento dos primeiros avisos de abertura de concursos (2017)
	Compras públicas ecológicas	A partir do 2.º trimestre de 2016
	Fiscalidade Verde	Publicação da nova lei no âmbito do Orçamento de Estado de 2017
	Casa Eficiente	
	Descarbonização da frota de táxis	3.º T 2016 e 2017 – Regulação do setor para novos modos de transporte
	Eficiência Energética na Administração Pública	
	Expansão do Metro do Porto/Metro de Lisboa	2016 – Programação 2017 – Projetos 2018 – Obra
	Fundo Nacional Reabilitação do Edificado	2016 – Programação 2017-2020 – Projetos e Obras
	IFRRU 2020	2016-2020 – Operacionalização do IFRRU
	Instrumentos para áreas urbanas	2016-2020 – Operacionalização dos Instrumentos
	Mobilidade elétrica	2016 e 2017 – criar uma rede de carregadores
	Mobilidade suave	06/2018 – Definir o Plano Estratégico para a Mobilidade Suave
	Organização do setor de transportes públicos coletivos rodoviários	Assegurar uma eficiente articulação entre o poder central e local e com os vários intervenientes
Reabilitar para arrendar	2016-2020 – Operacionalização do Programa	

Progresso na implementação da meta Europa 2020	Nome da medida	Calendarização dos progressos nos próximos 12 meses
6. Meta de abandono escolar precoce: 10 %	Iniciativa «Competências Digitais», para responder à carência de recursos humanos capacitados em Tecnologias de Informação	
	Modernizar o sistema de ensino	Medidas a ser desenvolvidas e implementadas no âmbito do Simplex na educação – início em 2016/17
	Promover a generalização do ensino secundário enquanto patamar mínimo de qualificações	Medidas com início em 2016: Construção de referenciais curriculares para a escolaridade obrigatória; Desenvolvimento do Ensino Profissional; Dinamização das ofertas de dupla certificação.
	Promover o sucesso escolar e reforço de apoios a estudantes carenciados	Medidas com início em 2016: Revisão do Modelo de Avaliação do Ensino Básico; Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar; Diagnóstico precoce das situações de risco; Generalização da Escola a tempo inteiro; Redução do número de alunos por turma; Reforço da ação social escolar.
	Reforçar a formação e qualificação de adultos	Desenvolvimento das medidas já em implementação e expansão da atividade dos CQEPs já existentes e da rede de CQEPs
7. Meta para o ensino superior: 40 %	Alargar a base social do ensino superior	
	Estimular o emprego científico	
	Estímulo ao sucesso escolar no ensino superior	
	Reforço da formação vocacional no ensino superior	
8. Meta de redução da população em risco de pobreza ou exclusão social, em número de pessoas: -200 000	Atualizar o IAS	Levantamento da suspensão da atualização do IAS no início de 2017
	Aumentar o subsídio por assistência a 3.ª pessoa	
	Combater a pobreza nas crianças e jovens	
	Promover a gestão reformista do sistema de pensões	
	Promover uma medida extraordinária de apoio aos desempregados de longa duração	A medida entra em vigor a 31 de março de 2016
	Repor mínimos sociais e promoção de inclusão social no RSI	
	Rever o regime do trabalhador independente	
	Simplificar o sistema da Segurança Social	Conclusão da avaliação dos impactos da crise até final de 2016. Redução para metade do efeito da CES em 2016 e extinção integral em 2017
	Promover a inclusão social através de programas dirigidos a pessoas em situação de maior vulnerabilidade	
	Reforçar o modelo da condição de recursos em prestações sociais de natureza não contributiva	
	Apoiar excepcionalmente o emprego, na sequência da atualização da remuneração mínima mensal garantida	
	Atualizar a remuneração mínima mensal garantida (RMMG)	Acompanhamento trimestral do impacto do aumento da RMMG no âmbito de grupo tripartido no quadro da Comissão Permanente de Concertação Social.
	Garantir a identificação precoce de NEET através do reforço do Serviço Público de Emprego e de uma Campanha Nacional de informação (Garantia Jovem)	Constituição de um grupo de trabalho técnico – IEFP, ISS, IPDJ, CNPCJR e várias Direções da área da Educação – para mapeamento das instituições que podem sinalizar os jovens e definição das estratégias de motivação, de encaminhamento e das respostas necessárias



FICHA TÉCNICA

Revisão: INCM
Design e paginação: INCM
Impressão e acabamentos: INCM
Data da edição: outubro de 2016
Código de edição: 1021448
Depósito legal: 416 411/16

Este documento foi elaborado com informação disponível até à data de 28 de abril de 2016.

